



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 33.771 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.603, DE 28 DE MAIO DE 2018

MODIFICA a Lei Ordinária n. 3.761, de 30 de maio de 2012, que DISPÕE sobre a campanha de "COMBATE À PEDOFILIA NO ESTADO DO AMAZONAS", na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Acrescenta-se ao artigo 1.º da Lei de n.º 3.761, de 30 de maio de 2012, o § 1.º, § 2.º e § 3.º, passando este a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º [...]"

§ 1.º A Campanha se destina à instrução de alunos do ensino fundamental e ensino médio, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomadas para combater a pedofilia, consistirá na realização de atividades focadas na sensibilização e fornecimento de informações que visem atos de instrução e prevenção sobre o tema.

§ 2.º Na realização das atividades previstas na presente Lei serão priorizados eventos em parceria com instituições governamentais e não governamentais, Ministério Público, universidades, conselhos profissionais das áreas de segurança e saúde, conselhos tutelares e entidades voltados para a sensibilização social e a mobilização de recursos para o enfrentamento da pedofilia.

§ 3.º A Campanha será realizada em horários que não coincidam com as atividades curriculares normais."

Art. 2.º O artigo 2.º da Lei de n.º 3.761, de 30 de maio de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** A Campanha poderá ser difundida por meio de palestras, estudos, depoimentos, panfletagem, difusão de vídeo, difusão de áudio, seminários, exposições, amostras e pesquisas realizadas mundialmente, esclarecendo o tema, assim como perceber e denunciar esta prática de ato ilícito."

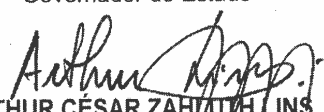
Art. 3.º O artigo 3.º da Lei de n.º 3.761, de 30 de maio de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

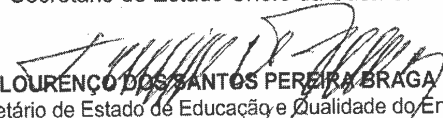
"**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário suplementadas segundo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010."

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

LEI N.º 4.604 DE 28 DE MAIO DE 2018

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à conceituada Jornalista e Radialista Senhora CELES CALPÚRNIA BORGES MELO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Celes Calpúrnia Borges Melo, conceituada jornalista e radialista maranhense, nascida no ano de 1947.

Parágrafo único. O Título referido no *caput* será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO**LEI N.º 4.605, DE 28 DE MAIO DE 2018**

ESTABELECE normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Lei estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Entende-se por concurso público, para os fins desta Lei, o procedimento de seleção anterior à nomeação ou contratação para provimento de cargos e empregos públicos.

Art. 2.º O concurso público destina-se a garantir a realização dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e será processado em estrita conformidade com os seguintes princípios:

- I - ineditismo;
- II - motivação;
- III - julgamento objetivo;
- IV - competitividade;
- V - seletividade;
- VI - probidade administrativa.

Art. 3.º O certame é realizado pela Administração Pública diretamente pelo órgão interessado.

§ 1.º O órgão administrativo proponente do concurso público poderá, observado o procedimento licitatório prévio, atribuir a execução dos atos materiais relativos ao concurso, assim como a composição e o funcionamento da banca examinadora, à instituição especializada na organização e realização, dotada de comprovada capacidade técnica nesse campo de atividade, especialmente no que diz respeito à preservação do sigilo das provas e gabaritos e à isonomia de tratamento aos candidatos.

§ 2.º O gestor do órgão proponente do concurso público poderá nomear uma comissão especial composta por 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, todos servidores desse órgão, para orientar os parâmetros do certame.

§ 3.º É admissível a dispensa de licitação nos termos da legislação específica.

§ 4.º É vedada à instituição especializada contratada, na forma do *caput*, a subcontratação de qualquer ato material do objeto capaz de interferir na preservação do sigilo das provas e gabaritos e na isonomia de tratamento aos candidatos.

Art. 4.º É vedado:

- I - estabelecer critérios de diferenciação entre candidatos, salvo quando compatíveis com previsão legal;
- II - restringir, dificultar ou impedir a moralidade, a isonomia, a publicidade, a competitividade, a seletividade e a razoabilidade do concurso público;
- III - deixar de dar publicidade aos editais do concurso público e aos atos necessários à sua efetivação;
- IV - violar ou permitir a violação do sigilo das provas do concurso público;
- V - beneficiar o candidato ou terceiro com informação privilegiada relativa ao concurso público, às suas fases, provas, conteúdo de questões ou resultados;

VI - criar dificuldades indevidas para inscrição, realização de provas, interposição de recurso ou acesso ao Poder Judiciário, em relação ao concurso público;

VII - realizar, na mesma data, provas para o provimento de cargos e empregos públicos de carreiras diversas no âmbito estadual.

Art. 5.º A lisura do concurso público é de responsabilidade de todo agente, órgão, entidade ou pessoa jurídica envolvidos na sua realização.

§ 1.º A entidade organizadora contratada tem o dever de garantir a regularidade dos procedimentos do certame, responsabilizando-se por atos de seus prepostos dos quais resulte prejuízo ao sigilo, não excluída a responsabilização administrativa, civil e penal de quem der causa à irregularidade.

§ 2.º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, cabe ao Poder Público fiscalizar e acompanhar o procedimento do concurso público em todas as suas fases.

Art. 6.º O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

**CAPÍTULO II
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Art. 7.º É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência.

§ 1.º O candidato com deficiência se submete às mesmas regras impostas aos demais candidatos, incluídos:

- I - o conteúdo das provas;
- II - os critérios de avaliação e aprovação;
- III - o dia, o horário e o local de aplicação das provas, garantida a devida acessibilidade;

IV - as vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão revertidas aos demais candidatos, observada a ordem classificatória;

V - a deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo público são verificadas na forma do regime jurídico dos servidores públicos do Estado;

VI - serão reservadas vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência no patamar mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento), desprezada a parte decimal.

§ 2.º O candidato com deficiência visual tem direito à prova escrita com opções de tamanho de letras aumentadas em 25% (vinte e cinco por cento) ou aumentadas em 50% (cinquenta por cento).

§ 3.º O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos.

Art. 8.º Os candidatos com deficiência comprovarão tal condição de forma específica à instituição organizadora, por ocasião da inscrição, sendo:

- I - vedada a exigência de apresentação de laudo médico como condição para a inscrição; e
- II - obrigatória a apresentação de laudo médico para habilitação em fase subsequente à prova de capacidade intelectual.

Parágrafo único. Será considerada deficiência, para fins de concurso público, as condições previstas no artigo 4.º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, c/c artigo 70 do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e a súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e suas posteriores modificações.

**CAPÍTULO III
DO EDITAL**

Art. 9.º O concurso público é regido por edital normativo específico, cujas orientações regerão o certame, vinculando o órgão administrativo interessado, a entidade organizadora e os candidatos inscritos, sem prejuízo das leis e regulamentos aplicáveis à matéria, ainda que não previstos expressamente.

Art. 10. É excluído do concurso público, sem direito à indenização ou devolução de valor de inscrição, o candidato inscrito que deixar de cumprir qualquer norma ou requisito do edital.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da posse, a comprovação dos requisitos necessários à investidura no cargo público para o qual concorre.

Art. 11. O edital do concurso público deve ser elaborado:

I - em consonância com a legislação aplicável aos servidores públicos do Estado do Amazonas, seu regime jurídico e plano de carreira;

II - em conformidade com os critérios previamente estabelecidos pelo órgão ou pela entidade interessada no concurso público;

III - de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo.

Parágrafo único. É dever da instituição organizadora do certame esclarecer questionamentos, ainda que elaborados por pessoa não inscrita no certame, desde que solicitados por escrito e no prazo de 10 (dez) dias úteis da divulgação do edital.

Art. 12. O edital do concurso deve conter:

I - identificação do órgão ou da entidade interessada, bem como da pessoa jurídica executora, se for o caso;

II - referência ao ato oficial que autorizou a realização do concurso público;

III - referência à lei de criação do cargo ou emprego público e da carreira, bem como seus regulamentos;

IV - identificação do cargo público, requisitos para investidura, suas atribuições sumárias, região de interesse, carga horária diária ou semanal, legislação aplicável, vencimentos e quantidade de vagas a serem providas com a especificação das vagas para deficientes;

V - endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos de confirmação, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência;

VI - indicação do órgão e da localidade geográfica de lotação dos aprovados ou do critério para sua definição, respeitada a ordem de classificação do concurso;

VII - valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção;

VIII - relação da documentação a ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição e na realização das provas, bem como material de uso permitido e não permitido em cada fase;

IX - informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição;

X - definição das etapas do concurso público e das espécies de provas, indicando o caráter classificatório e/ou eliminatório de cada uma;

XI - enumeração das disciplinas das provas, eventuais agrupamentos de provas e matérias e número de questões de cada disciplina, com seus respectivos valores individuais e pesos das disciplinas;

XII - conteúdo programático de cada disciplina, de forma clara, precisa e específica, segundo cada área de atuação;

XIII - bibliografia usada como base para a formulação das provas;

XIV - informação sobre as prováveis datas de realização das provas, as quais somente poderão ser alteradas por razões de interesse público quanto a fato superveniente, demonstrada a adequação, necessidade e razoabilidade da mudança;

XV - indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso de cada prova, pontuação de provas de títulos (se houver) e classificação;

XVI - indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação;

XVII - se for o caso, informação quanto à exigência de exames médicos específicos para a carreira ou de exame psicotécnico ou sindicância da vida pregressa, com apresentação dos critérios objetivos de avaliação;

XVIII - regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;

XIX - forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado;

XX - cronograma contendo datas ou períodos das fases do concurso:

a) ressalvados o caso fortuito e a força maior, as fases previstas no cronograma devem ser cumpridas.

§ 1.º É nulo o dispositivo que contrarie a legislação aplicável aos servidores da carreira para o qual o concurso esteja sendo realizado.

§ 2.º É lícito prever cadastro de reserva no edital normativo de concurso, sendo vedada a realização de concurso público exclusivo para cadastro de reserva.

Art. 13. O edital do concurso público deve ser:

I - publicado integralmente no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da realização da primeira prova;

II - disponibilizado integralmente e mantido no endereço eletrônico oficial do órgão ou entidade interessada no concurso público e da pessoa jurídica contratada para realizá-lo enquanto durar o certame.

Art. 14. A alteração de qualquer dispositivo do edital normativo do concurso deve ser publicada integralmente no Diário Oficial do Estado, bem como no site oficial do órgão ou entidade interessada no concurso público e no site da pessoa jurídica contratada para realizá-lo.

§ 1.º Exceto na hipótese de supressão de conteúdo programático ou correção de erro material, a alteração no conteúdo programático previsto no edital ensejará recomeço da contagem do prazo a que se refere o artigo 12. I, a partir da publicação da alteração.

§ 2.º Uma vez realizada a primeira prova, é vedada alteração no edital que verse acerca de mudança de critérios de avaliação ou pontuação em qualquer das etapas subsequentes do concurso.

Art. 15. A suspensão, revogação ou anulação de concurso público deve ser fundamentada.

Art. 16. Eventual impugnação do edital normativo do concurso público ou de sua alteração deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Parágrafo único. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

**CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS**

Art. 17. O concurso público será de provas ou de provas e títulos.

Art. 18. É admitido condicionar a correção ou a participação em prova de determinada etapa à aprovação e classificação mínima na etapa anterior, simultânea ou isoladamente.

PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O edital normativo do concurso pode limitar a quantidade de participantes da etapa seguinte à determinada quantidade de candidatos por vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 19. O curso de formação, psicotécnico e o estudo profissiográfico, como etapas do concurso público, dependem de previsão na lei do respectivo plano de carreira.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 20. Inscrição em concurso público pressupõe a aceitação incondicional de todos os termos e condições do respectivo edital normativo, e estará condicionada ao pagamento de taxa de inscrição fixada no edital, quando indispensável ao seu custeio, ressalvada as hipóteses de isenção previstas em lei ou no edital do concurso.

Parágrafo único. O período de inscrição será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir de data a ser especificada no edital do concurso.

Art. 21. Não pode inscrever-se em concurso público a pessoa que participa de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado com o respectivo concurso ou com os preparativos para sua realização.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

Art. 22. A inscrição por procuração exige a constituição formal de procurador com poderes específicos, em documento público ou particular.

Art. 23. É permitida a inscrição pela internet na forma e nas condições previstas no edital normativo do concurso público, observada a necessidade de controle, segurança do procedimento e proteção contra fraude.

Art. 24. O valor da inscrição não pode exceder a 3% (três por cento) dos vencimentos iniciais do cargo público objeto do concurso.

§ 1.º Para definir o valor de inscrição, deve-se levar em conta:

- I - a escolaridade exigida;
- II - os vencimentos do cargo público;
- III - o número de fases e de provas do concurso público;
- IV - o custo para a realização do concurso público e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições.

§ 2.º As receitas auferidas com as inscrições se destinam exclusivamente ao custeio do certame.

§ 3.º No caso de edital relativo a vários cargos, os valores de inscrição serão fixados relativamente a cada um deles.

Art. 25. É assegurada a devolução do valor da inscrição no caso de anulação ou revogação do concurso público.

§ 1.º A pessoa jurídica contratada é responsável pela devolução dos valores das inscrições, sendo-lhe assegurada a reposição de custos prevista no contrato com o órgão ou entidade interessada, resguardada ação regressiva contra o causador.

§ 2.º Não é devida a reposição de custos quando a pessoa jurídica contratada der causa à anulação ou revogação do concurso público, de suas fases ou provas, conforme constatado em procedimento administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 26. A inscrição deve ser recebida em local de fácil acesso ao comparecimento do candidato e em período e horário previamente determinados no edital, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

§ 1.º No caso de inscrição realizada somente pela internet, devem ser disponibilizados postos de inscrição franqueados com acesso à internet, indicados no edital.

§ 2.º Nos postos de inscrição de que trata o § 1.º, deve ser garantido o acesso a pessoas com deficiência, inclusive com equipamentos compatíveis para deficientes visuais e auditivos.

§ 3.º O órgão ou entidade administrativa promotora do concurso deve enviar cartão de confirmação de inscrição por e-mail ou link de acesso atualizado ao candidato.

§ 4.º O local de prova do candidato não pode ser modificado sem prévio reenvio de confirmação.

§ 5.º O reenvio de cartão de confirmação deve ter antecedência mínima de dez dias úteis da realização da prova.

§ 6.º A confirmação da hora de aplicação da prova deve obedecer ao fuso horário local.

Art. 27. É nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

Art. 28. Após o término das inscrições, deverá o órgão ou entidade administrativa promotora do concurso enviar e-mail ao candidato contendo link de acesso atualizado a endereço eletrônico que mostre estatísticas de:

- I - quantidade total de inscritos;
- II - quantidade de inscritos por cargo/vaga ofertado;
- III - relação de concorrência de candidatos por vaga.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 29. As provas terão caráter eliminatório, classificatório ou ambos, segundo as regras do edital do concurso público.

Art. 30. É obrigatória a realização de provas escritas objetivas.

Art. 31. A legislação paradigma utilizada na formulação de questões das provas dos concursos públicos é a vigente na data da publicação do edital.

Art. 32. A bibliografia indicada vincula a banca examinadora e refere-se à edição indicada no edital normativo do concurso público.

Parágrafo único. É vedada a indicação de obra rara, inédita ou com edição esgotada.

Art. 33. A pessoa jurídica contratada é responsável pelo sigilo das provas, respondendo administrativa e civilmente por atos ou omissões que o violarem.

Seção II Da Elaboração das Provas

Art. 34. As provas serão elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do conteúdo avaliado.

§ 1.º As questões deverão ser redigidas:

- I - sem duplicidade de interpretação;
- II - com o mesmo padrão gramatical exigido ao candidato;

III - com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

§ 2.º Nas provas objetivas ou discursivas de língua portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:

I - na Nomenclatura Gramatical Brasileira atual;

II - nos acordos ortográficos oficialmente adotados no Brasil;

III - no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

IV - na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrados pelo uso;

V - no regramento de redação oficial.

§ 3.º Nas provas de matéria técnica, o conteúdo das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo.

§ 4.º A realização de provas práticas ou de conhecimentos específicos obriga:

I - a adoção de instrumentos, processos, equipamentos, técnicas e materiais usualmente utilizados para a ação cuja realização se pretende aferir;

II - a adoção de critérios expressos e objetivos de pontuação e avaliação.

§ 5.º À pessoa com deficiência é garantido o acesso ao conteúdo das provas, por meio de linguagem, instrumentos e recursos humanos compatíveis com a deficiência.

Art. 35. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida do candidato e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do concurso.

Seção III Das Espécies de Provas

Subseção I Da Prova Escrita

Art. 36. A prova escrita é formulada por meio de questões objetivas ou discursivas.

Parágrafo único. É lícita a avaliação por meio de redação.

Art. 37. As questões objetivas devem ser elaboradas de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio do candidato.

Parágrafo único. Incluem-se como questões objetivas aquelas em que o candidato opta por certo ou errado.

Art. 38. Na formulação de questões discursivas, devem ser indicados os quesitos a serem avaliados.

Parágrafo único. As causas da perda de pontos pelo candidato serão explicitadas em espelho de correção.

Art. 39. Em relação à avaliação por meio de redação, o edital normativo do concurso público deverá indicar:

I - o conteúdo e os quesitos a serem avaliados;

II - as tipologias textuais que serão examinadas;

III - os critérios de correção e pontuação de cada quesito.

Parágrafo único. A correção da redação será feita por, pelo menos, dois examinadores, sendo a nota final a média dos resultados.

Art. 40. Assegura-se ao candidato, durante o prazo estipulado no edital normativo do concurso público, conhecimento, acesso e esclarecimento sobre a correção de suas provas e suas pontuações, incluído acesso a espelho de correção das provas discursivas.

Subseção II Da Prova Física

Art. 41. Para a realização de prova física, o edital normativo do concurso público deve indicar as técnicas admitidas e os desempenhos mínimos diferentes para homens e mulheres.

§ 1.º A pessoa jurídica realizadora do concurso público deve disponibilizar, para o dia, o horário e os locais de realização da prova física, Unidade de Terapia Intensiva móvel apta para atendimento de emergência.

§ 2.º É vedada a aplicação de prova física entre as dez horas e as dezesseis horas, ressalvadas aquelas realizadas em ambiente climatizado.

§ 3.º Está afastada a exigência de prova física tipo "barra fixa" para mulheres.

Art. 42. As condições de saúde para participação de prova física são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deve estar apto a fazê-la no dia, hora e local marcados.

§ 1.º A gravidez não dispensa a realização da prova física, que deve ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo, inclusive prescricional, da participação nas demais fases do concurso público.

§ 2.º Diante de casos excepcionalíssimos e temporários, pode o candidato realizar a prova física em data diferente da prevista no edital, desde que haja justificativa plausível e razoável para tanto, sempre sujeita à análise da comissão responsável pelo certame.

Art. 43. Os desempenhos mínimos são fixados com atenção ao desempenho médio de pessoa em condição física ideal para a realização satisfatória das atribuições do cargo.

Art. 44. É vedada a discriminação com base em idade, raça, peso ou altura para fins de aceitação de desempenho físico mínimo.

Subseção III Da Prova Prática

Art. 45. A realização de prova prática exige o fornecimento a todos os candidatos de idêntico equipamento ou instrumento, em condições de funcionamento ideais, vedada a variação de marca, modelo, ano ou tipo.

Parágrafo único. O edital deverá informar o equipamento, material ou instrumentos que serão utilizados ou aceitos para a realização da prova prática, com indicação, se for o caso, de marca, modelo, ano e tipo, com todas as indicações necessárias à sua perfeita identificação.

Art. 46. O desempenho do candidato deve ser julgado de maneira expressa por especialista, de forma objetiva e fundamentada.

Subseção IV Da Prova Oral

Art. 47. A prova oral é realizada por banca de examinadores formada por, no mínimo, três especialistas na área.

Art. 48. A avaliação do candidato é fundamentada, com demonstração objetiva do erro ou do acerto das respostas e da sustentação.

Art. 49. A prova oral deve ser gravada, sendo assegurado ao candidato, durante o prazo estipulado no edital normativo do concurso público, cópia da gravação e esclarecimentos sobre sua pontuação.

Parágrafo único. O local da prova deve conter as condições sonoras suficientes para garantir concentração ao candidato e aos examinadores.

Art. 50. É assegurado ao candidato surdo-mudo ou impossibilitado permanentemente de falar o direito de realizar a prova oral, por meio de comunicação com intérprete oficial da instituição organizadora, utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e os demais recursos de expressão a ela associados.

Subseção V Da Prova de Títulos

Art. 51. A prova de títulos, quando admissível, é exclusivamente classificatória e deve observar o seguinte:

I - ressalvados os cursos de formação, a prova de títulos será sempre a última prova do concurso;

II - a pontuação não poderá exceder a 10% (dez por cento) do total de pontos atribuídos ao conjunto de provas;

III - os títulos aceitáveis e a respectiva pontuação são descritos no edital do concurso público;

IV - somente para cargo público com exigência de curso superior pode ser condicionada prova de títulos em concurso público.

Seção IV Da Aplicação das Provas

Art. 52. As provas são aplicadas nos dias, nos horários e nos locais previstos na Lei n. 3.072, de 19 de julho de 2006.

Art. 53. O edital do concurso público deve definir os materiais, os objetos, os instrumentos e os papéis necessários à realização da prova.

Parágrafo único. É eliminado do concurso público o candidato que não puder realizar a prova por deixar de atender às definições previstas neste artigo.

Art. 54. Para a realização da prova, o candidato se sujeita:

I - à identificação pela documentação e pelos critérios previstos no edital normativo do concurso público;

II - às orientações previstas no edital normativo do concurso público sobre trajas e objetos de uso permitido;

III - à verificação de materiais, objetos, instrumentos e papéis necessários à realização da prova;

IV - à deposição, em local indicado, de bolsas e equipamentos de uso pessoal;

V - às orientações dos aplicadores sobre silêncio, conduta adequada e vedações;

VI - à obrigatoriedade de permanência na sala de aplicação da prova ou local determinado por tempo mínimo, ainda que tenha concluído a prova ou desistido de realizá-la.

§ 1.º É admitida a identificação dactiloscópica.

§ 2.º Fica impedido de realizar a prova o candidato:

I - que se negar ao cumprimento das normas previstas no edital do concurso público;

II - cuja conduta perturbe os demais candidatos ou seja inadequada ao ambiente em que a prova esteja sendo realizada.

§ 3.º Ao candidato que alegar convicção religiosa, deve ser reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo, resguardado o sigilo.

§ 4.º No último quarto do tempo destinado à prova, o candidato tem direito de levar consigo o caderno de questões, desde que seja disponibilizado cartão para transcrever as respostas ou folha avulsa para transcrever a redação.

Art. 55. O local de realização das provas deve estar adequadamente preparado para acolher os candidatos, devendo contar com:

I - vias de acesso apropriadas para candidatos com deficiência;

II - condições ambientais e instalações que não impliquem desgaste físico ou mental desnecessário ao candidato ou lhe prejudiquem a concentração;

III - instalações sanitárias adequadas e próximas à sala de prova;

IV - serviço de atendimento médico de emergência.

V - local em condições higiênicas e climatização ou circulação de ar suficientes para manter a concentração do candidato.

§ 1.º Durante o horário das provas, deve haver serviço de atendimento médico de emergência, nos locais indicados pela pessoa jurídica responsável pela organização do concurso público.

§ 2.º A ocorrência de eventos fortuitos ou externos ao local de realização das provas não acarreta a nulidade do concurso público e não adia a realização das provas.

Seção V Da Correção das Provas

Art. 56. A correção das provas é feita em conformidade com os requisitos e os critérios fixados no edital normativo do concurso público e nas orientações contidas no caderno de provas.

§ 1.º A correção das provas de matéria jurídica deve utilizar como critério vinculante, sucessivamente:

I - a legislação vigente até a data da primeira publicação do edital;

II - a jurisprudência pacificada, publicada até a data da primeira publicação do edital normativo do concurso:

a) do Supremo Tribunal Federal;

b) dos Tribunais Superiores;

c) do Tribunal de Justiça do Estado;

III - a bibliografia eventualmente especificada no edital normativo.

§ 2.º É vedada a adoção de critério de correção baseado em posições doutrinárias isoladas, não consolidadas ou negadas pela doutrina majoritária.

Art. 57. É facultado à entidade executora do certame a metodologia de aplicação, cobrança e correção, bem como a ponderação de notas, sendo lícito deduzir pontos em virtude de questões erradas e atribuir pontuação zero ao não preenchimento da questão.

Art. 58. O órgão ou entidade administrativa promotora do concurso público deve divulgar o gabarito da prova objetiva até 5 (cinco) dias depois de realizada a sua aplicação.

Parágrafo único. O referido órgão deve enviar aviso de publicação do gabarito, com endereço eletrônico de acesso atualizado, para o candidato que realizou exame.

Seção VI De divulgação dos Resultados

Art. 59. O ato de publicação deve ser feito em Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. No ato da publicação do resultado de cada etapa do concurso, o órgão administrativo promotor deve enviar link de acesso atualizado ao candidato que realizou exame.

Art. 60. O órgão ou entidade responsável pelo certame deve disponibilizar no site oficial do concurso a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do candidato aprovado para investidura no cargo público.

§ 1.º O referido órgão deve enviar o indicativo de convocação para investidura para o e-mail do candidato convocado.

§ 2.º A publicação do site deve ser mantida até o final do prazo de validade do concurso.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Art. 61. Cabe recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, do gabarito e do resultado das provas de concurso público.

§ 1.º O prazo para interposição de recurso deve constar no edital normativo do concurso público.

§ 2.º Para a formulação de recurso, deve ser fornecida ao candidato cópia integral e legível da redação, da prova com questão discursiva e do respectivo espelho de correção.

§ 3.º Não é admitida a limitação de caracteres para a interposição do recurso.

Art. 62. As respostas aos recursos dos candidatos:

I - não poderão ser vagas ou genéricas;

II - deverão descrever, em relatório sucinto, os principais argumentos utilizados pelos candidatos em seus recursos;

III - deverão conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos;

IV - deverão ser fornecidas aos candidatos em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado definitivo, especialmente em caso de indeferimento do recurso.

§ 1.º Nas provas discursivas e orais, a análise dos recursos não poderá resultar em diminuição da pontuação anteriormente obtida.

§ 2.º A decisão de recurso é irrecorrível.

Art. 63. Os recursos devem ser decididos no prazo previsto no edital normativo do concurso público.

Art. 64. É assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

Art. 65. Deverão ser anuladas:

I - as questões objetivas sem nenhuma resposta correta;

II - as questões com enunciado redigido de maneira obscura ou dúbia;

III - as questões com erro gramatical substancial que impeça ou dificulte a inteligência do texto;

IV - as questões que exigirem conteúdo programático não previsto especificamente no edital ou não constante da bibliografia indicada como obrigatória ou dela divergente;

V - as questões que versem assuntos objeto de divergência doutrinária.

Parágrafo único. O rol de hipóteses deste artigo é exemplificativo, podendo haver anulação de questões que violem os princípios que regem o concurso público ou violem a proporcionalidade e a razoabilidade.

Art. 66. A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público.

CAPÍTULO VIII DO EXAME PSICOTÉCNICO

Art. 67. O exame psicotécnico é exigível apenas quando previsto em lei.

Art. 68. Para fins desta Lei, considera-se exame psicotécnico o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo público.

§ 1.º Devem ser explicitados, no edital normativo do concurso público, os procedimentos do exame psicotécnico e os critérios de avaliação.

§ 2.º É vedada a avaliação psicotécnica exclusivamente por entrevista.

Art. 69. O exame psicotécnico é realizado por banca examinadora composta por, pelo menos, três especialistas na área.

Art. 70. O resultado do exame psicotécnico do candidato deve ser divulgado, exclusivamente, como apto ou inapto.

§ 1.º O resultado do exame psicotécnico deve ser fundamentado, e somente o candidato ou seu procurador legalmente constituído pode obter, mediante requerimento, cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação.

§ 2.º Os profissionais que realizarem o exame psicotécnico não podem participar do julgamento de recursos.

§ 3.º É facultado ao candidato apresentar parecer de assistente técnico na fase recursal.

Art. 71. Os exames psicotécnicos só são válidos para um concurso, sendo vedado seu reaproveitamento para outro certame.

CAPÍTULO IX DA VIDA PREGRESSA

Art. 72. A pesquisa e a busca de dados sobre a conduta social e ética de vida pregressa do candidato só podem ser usadas como instrumento de avaliação em concurso público quando a lei assim o determinar.

§ 1.º É vedado desconto ou acréscimo de pontos tendo como base os dados da vida pregressa do candidato.

§ 2.º Os critérios para a pesquisa e a busca de dados de que trata este artigo serão os fixados no edital normativo do concurso público, vedados os de natureza subjetiva.

§ 3.º A habilitação ou a inabilitação decorrentes de pesquisa e busca de dados é necessariamente fundamentada.

§ 4.º Ao candidato inabilitado é assegurada a interposição de recurso.

§ 5.º É vedado o aproveitamento de pesquisa e busca de dados feitos em outro concurso público.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Não pode ser contratada pelo órgão ou entidade da administração pública, para a realização de concurso público, pessoa jurídica cujo presidente, diretor ou sócio tenha sido condenado judicialmente com trânsito em julgado por qualquer ato fraudulento na realização de concurso público.

Parágrafo único. O prazo de inabilitação é de 10 (dez) anos, contado do trânsito em julgado da decisão.

Art. 74. O candidato aprovado no número de vagas previstas no edital do concurso tem direito líquido e certo à nomeação no cargo para o qual concorreu, dentro do prazo de validade do certame.

Art. 75. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados atualizados no órgão ou na entidade interessada no concurso público.

Art. 76. É lícito o critério de idade mínima e máxima para investidura de cargo, se previsto em legislação específica.

Parágrafo único. O critério eliminatório de idade máxima não será aplicado se o prazo de investidura no cargo houver sofrido prorrogação.

Art. 77. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no edital devem ser nomeados para o cargo ao qual concorreram dentro do prazo de validade do concurso público.

Art. 78. As normas desta Lei se aplicam, no que couber, aos concursos públicos realizados pelas empresas públicas ou pelas sociedades de economia mista do Amazonas.

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZEHLERT LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO Nº 39.057, DE 28 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.120.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.057, DE 28 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038	0002P	160	4440					400.000,00		
	0002P	160	4440					450.000,00		
TOTAL								850.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										850.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
1210 Implantação, Reforma e Aparelhamento dos Equipamentos da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0002P	160	4440					270.000,00		
TOTAL								270.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										270.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.120.000,00

DECRETO Nº 39.058, DE 28 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.280.600,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.058, DE 28 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1181 Infraestrutura de Comercialização										
20 692 3277 1181	0010P	160	4440					123.000,00		
	0010P	160	4440					233.200,00		

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 379/2018-SEC/GS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004185.2018, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, TACIANO ARARIPE SOARES, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 379/2018-SEC/GS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004185.2018, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
01	Jony Clay de Menezes Borges	Assessor II, AD-2	01.04.2018
02	Danuzia Aguiar Elessondres	Gerente, AD-2	01.05.2018

II- NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura, constantes do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simbologia
01	Nathalya Rodrigues Brandão	Assessor II, AD-2
02	Francisca Ilza Reis de Oliveira	Gerente, AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 379/2018-SEC/GS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004185.2018, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simbologia
01	Elizabeth Guerra Cantanhede	Assessor I, AD-1
02	Taciano Araripe Soares	Chefe de Departamento, AD-1
03	Cléia Viana Guimarães	
04	Cristiana Paulo Melo Zany Brandão	
05	Francisco de Abreu Assumpção Neto	Assessor II, AD-2
06	Aníbal Augusto Turenko Beça	
07	Anselmo dos Santos Pereira	
08	Karla Garcia Colares	
09	Saleyna da Silva Borges	Gerente, AD-2
10	Daniel de Lima Cavalcante	
11	Jaqueline Batista de Souza	
12	Madirson Francisco Souza	Assessor III, AD-3
13	Márcia Cristina da Costa Fernandes Lopes	
14	Bruno Richele Silva de Souza	Subgerente, AD-3
15	Eliana Souza Pinheiro	
16	Francisca Ilza Reis de Oliveira	

II- NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura, constantes do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simbologia
01	Juliano Mikito Tasaka Shimozato	Assessor I, AD-1
02	Madirson Francisco Souza	Chefe de Departamento, AD-1
03	Aníbal Augusto Turenko Beça	
04	Fátima Maria da Rocha Souza	
05	Daniel de Lima Cavalcante	Assessor II, AD-2
06	Cristóvão Coutinho Batista	
07	Eric Silva de Lima	
08	Emanuelle Menezes Figueiredo	
09	Paulo Henrique Mendes de Souza	Gerente, AD-2
10	Maria Luciane Coêlho Ituassú da Silva	
11	Katherine Lima Loureiro de Mendonça	
12	Denis Carvalho da Silva	Assessor III, AD-3
13	Carolina Silva de Santa Ana	
14	João Mário Tupinambá Queiroz de Souza	Subgerente, AD-3
15	Nathalia da Silva Silveira	
16	Jaqueline Batista de Souza	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001594-37.2016.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para o fim de determinar a promoção em ressarcimento de preterição do impetrante ao posto de Coronel PM, a contar de 21/08/2006;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 2.339/2018-GPGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.011101.00003942.2018, resolve

PROMOVER, por Merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de agosto de 2006, nos termos do artigo 59 da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, o Tenente-Coronel PM RUIVAR MOREIRA DE LIMA (3427), Matrícula n.º 000.808-4B, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL. QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

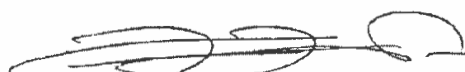

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002617.2018, resolve

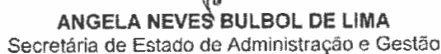
EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELENE KARLA LEITE ANSELMO, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1393/DIPRE/FVS-AM, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004061.2018, resolve

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 45, II, "a", da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora LILIANY VIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Descentralizada, AD-2, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 49, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003906.2018, resolve

EXONERAR, a contar de 09 de abril de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, matrícula n.º 160.325-6D, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Descentralizada, AD-2, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 49, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003693.2018, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AGOSTINHO MAIA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, da Secretaria de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

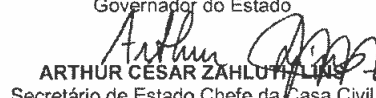
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002785.2018, resolve

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constantes no Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:


N.º de Ordem	Identificação do Servidor	Cargo	Simb.
01	POLIANA ALBUQUERQUE SIGNORINI	Gerente	AD-2
02	SHIRLEY FRAGOSO MONTEIRO	Subgerente	AD-3
03	ABNER VARELA MORAES	Supervisor em Radioproteção Física	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 610/2018-GR/UEA, solicitando a correção do nome do Vice-Reitor CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL, encaminhado erroneamente pela própria Fundação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003931.2018, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de maio do mesmo ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

“NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Professor CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de abril de 2018.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003913.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIZANGELA LEÃO SANTANA, Matrícula n.º 213.697-0B, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004073.2018, resolve

I - EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro

de 1986, **MARILANDIA MARIA ENES RIBEIRO HATTORI**, Matrícula n.º 229.180-0D, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RANA AMADO ALI HAJAJ**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004074.2018, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMB.
BÁRBARA CABRAL DE ARAÚJO	Assessor I	AD-1
MICHELE DOS SANTOS BARBOSA PINTO		
SÉRGIO CÂMARA LIMA		
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETTO		
JANDERSON LOPES LEITE		
HAMILTON COLARES AZEVEDO JUNIOR	Gerente	AD-2
ALEXANDRE CHAVES MAIA		
MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA		
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA ROCHA	Assessor II	AD-3
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BEZERRA		
ETELVINA DINIZ PEREIRA		
FRANCILEIDE TELES LIMA		
KARLA DAMASCENO CAMPOS		
LARISSA DE MARIA TAPAJÓS MAUÉS		
LUCIANA SENA CAMPOS RIBEIRO		
MÁRCIA MARIA FREITAS PACHECO	Assessor III	AD-4
SANDRA MARIA RODRIGUES RUBENS		
DANIEL NUNES DE SENA FILHO		
ELIAS FILHO PEREIRA DA SILVA		
ERIVEUTO DE OLIVEIRA PRAIA		
SÔNIA CRISTINA DA SILVA BRAGA MONTEIRO	Subgerente	AD-4
ISIS MARIA RAMOS		
MARIA MAGALHÃES DE BRITO		
RUBELANDE ROCHA PEREIRA	Assessor IV	AD-4
DEBORA SALES PEIXOTO		
WALFRAN DE LIMA LOIOLA		
JORGE HENRIQUE MARTINIANO		

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça,

Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ANDREA DA CUNHA CIDADE	Diretor de Unidade	AD-1
FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	Chefe de Departamento	
FERNANDA CRUZ FERNANDES	Assessor I	
JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA		
JORGE HENRIQUE MARTINIANO		
JOÃO CANDIDO VIEIRA NETO		
MARIA MARINHO DO NASCIMENTO LOPES		
RAFAEL PORFÍRIO DA SILVA		
GONZALES PINHEIRO FERREIRA	Gerente	AD-2
CÂMILA DE SOUZA TEIXEIRA		
VICTOR BRUNO BENITAH MARTINS VALENTE		
SONIA CRISTINA DA SILVA BRAGA		
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	Assessor II	AD-3
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS		
FABIANA DE ARAÚJO MACIEL		
ROSICLEIDE NASCIMENTO CONCEIÇÃO		
ELY DA COSTA SOUZA		
IVANETE NASCIMENTO DA SILVA		
AGOSTINHO DO NASCIMENTO CASTRO		
VANIA LUCIA SILVA DE SOUZA	Assessor III	AD-4
FRANCISCO CHARLES BARROS MARTINS		
NAYLUCE DE LIMA PEREIRA		
RONALDO ALVES BRASIL JUNIOR		
SULENIZA DOS SANTOS BARROS DA SILVA		
GERLANIA DAMASCENO DE MORAES		
SAMANTA BRITO PANTOJA	Subgerente	AD-4
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		
EVANEI COSTA DE ARAÚJO	Assessor IV	AD-4
DARLENE GLORIA COIMBRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004077.2018, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VÂNIA MARIA LIFSITCH RODRIGUES BAGLIOLI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DA PENHA SAID LOPES**, para exercer na Secretaria de Administração e Gestão, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003561.2018, resolve

I - EXONERAR a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JULIANNY CARVALHO DE OLIVEIRA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo I, Parte 10, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

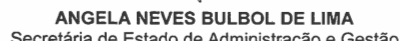
II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ÍCARO DE MENDONÇA JUCÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 240/2018 – GS/ SEPLANCTI, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00003808.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA DA COSTA PINTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo I, Parte 10, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PRISCILA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 157/2018 – GDP/FUNTEC, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003714.2018, resolve

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

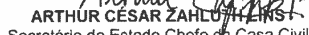
JUSCELINO KUBITSCHKER DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

I - **EXONERAR**, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **NAUZILA VIRGÍNIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 50, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - **NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAÍS MAGALHÃES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 01.03.018202.00000954.2018, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, constantes do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

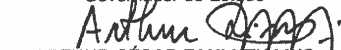
N.º Ordem	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO	Assessor I	AD-1
2	JANIEIRE PEREIRA JUSTINIANO KLABUNDE	Coordenador Local II	AD-3


II - **NOMEAR**, a contar de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, constantes do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º Ordem	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ELIEDNA CREUSA AYRES COSTA	Assessor I	AD-1
2	VANDERLEY SANTOS DA ENCARNAÇÃO	Coordenador Local II	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, I e II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003441.2018, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 26 de abril de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor CC-2, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, **CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 232.750-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL. QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 251/2015-SUSAM, de 17 de abril de 2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme as especificações dos seus Anexos I, II e III, da Portaria n.º 201/2015-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de março de 2015, e na forma dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, alcançando os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 254/2017-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de abril de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde, objeto dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, de 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4166/2018 - SUSAM, e Memorando n.º 062/2018-GM, da Secretaria de Estado de Saúde, no qual solicita a retificação do Decreto do dia 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, por ter sido publicado com incorreções;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 01.01.011101.00003861.2018, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do aprovado para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, do município de Tabatinga, constantes do Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, abaixo especificado:

ANEXO ÚNICO	
INTERIOR	
TABATINGA	
CARGO: FARMACÊUTICO	CLASSIFICAÇÃO
1 Kayser Rogério Oliveira da Silva	2º

II - **NOMEAR**, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - Interior, o candidato abaixo especificado:

ANEXO ÚNICO	
INTERIOR	
TABATINGA	
CARGO: FARMACÊUTICO	CLASSIFICAÇÃO
1 Raphael Laiber Bonadiman	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 251/2015-SUSAM, de 17 de abril de 2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme as especificações dos seus Anexos I, II e III, da Portaria n.º 201/2015-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de março de 2015, e na forma dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, alcançando os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 254/2017-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de abril de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde, objeto dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, de 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4166/2018 - SUSAM, e Memorando n.º 062/2018-GM, da Secretaria de Estado de Saúde, no qual solicita a retificação do Decreto do dia 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, por ter sido publicado com incorreções;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 01.01.011101.00003861.2018, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da aprovada para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do município de Itacoatiara, constantes do Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, abaixo especificada:

ANEXO ÚNICO	
INTERIOR	
ITACOATIARA	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
1 Mônica Costa Antunes	4º

II - **NOMEAR**, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - Interior, a candidata abaixo especificada:

ANEXO ÚNICO	
INTERIOR	
ITACOATIARA	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
1 Simone da Costa Alves	2º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 251/2015-SUSAM, de 17 de abril de 2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme as especificações dos seus Anexos I, II e III, da Portaria n.º 201/2015-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de março de 2015, e na forma dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, alcançando os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 254/2017-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de abril de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde, objeto dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, de 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4166/2018 - SUSAM, e Memorando n.º 062/2018-GM, da Secretaria de Estado de Saúde, no qual solicita a retificação do Decreto do dia 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, por ter sido publicado com incorreções;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 01.01.011101.00003861.2018, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos aprovados abaixo, para os cargos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do município de Tabatinga, constantes do Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, abaixo especificados:

ANEXO ÚNICO	
INTERIOR	
TABATINGA	
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO
1 Cristianne Bressan Vital de Souza	6º
2 Priscila Gonçalves Jacinto Figueredo	7º
3 Adriano Figueredo Neves	8º
4 Ana Paula Ferreira Lopes Caravetto	9º
5 Micelene de Freitas Marques	10º
6 Sherly Rossetti de Sousa	11º
7 Evandro Wosniak Bispo	12º
8 Elissandro Franklin da Rocha	14º
9 Paulo Jorge da Silva	15º
10 Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Sousa	16º
11 Herica Patrícia Luna Duenas	17º
12 Lorena Falcão Lima	18º

13	Alyne Soares Assis dos Santos	19º
14	Perpétua Socorro de Souza Maués	20º
15	Abraão Pantoja de Souza	21º
16	Oziel Máximo de Souza	22º
17	Vanessa Vinente de Oliveira	23º
18	Raimunda Araújo Amorim Filha	24º
19	Francisco de Assis de Aragão da Conceição	25º
20	Priscila Bispo Golo	26º
21	Joice Dutra Pimentel Sampaio	27º
22	Ana Cátia Carvalho de Alencar	28º
23	Huxlei Vilar de Sena	29º
24	Simone Andréia Caldera Torres	30º
25	Faissandra Correia Leite	31º
26	Richele Gouveia Firmo	32º
27	Rubem da Silva Oliveira	33º
28	Marli Freire de Lima	34º
29	Osmilândia Ramalho Barbosa	35º
30	Gilmar Meireles Nogueira	36º
31	Adriel Martins da Silva	37º

II - NOMEAR, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde – Interior, os candidatos abaixo especificados:

ANEXO ÚNICO		
INTERIOR		
TABATINGA		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		CLASSIFICAÇÃO
1	Francisca Djane Muniz de Souza	13º
2	Michelly Eufrazio Ferreira	14º
3	Hudson Ramires Pinto	15º
4	Erica Rita Braga Batista	16º
5	Elenir Torres Barbosa	17º
6	Shirlane da Silva Pereira	18º
7	Rosilene Gomes da Silva	19º
8	Rogério Soares de Souza	20º
9	Jessika dos Santos Azevedo	21º
10	Cris Samara Duarte Alves	22º
11	Maria Alice Gayo Cavalcanti	23º
12	Ceanny Alves de Paiva	24º
13	Josue de Souza Moçambique	25º
14	Eliana Salinas de Souza	26º
15	Monikelly da Conceição Rocha de Souza	27º
16	Valmira Saldanha Marques	28º
17	Alcindo Penha do Nascimento	29º
18	Leicir da Costa Ramos	30º
19	Maria do Socorro dos Santos Cruz	31º
20	Rosangela Balieiro Soares	32º
21	Ana Célia Dias de Souza	33º
22	Darciney da Silva Obando	34º
23	Maria das Dores Silva de Carvalho	35º
24	Kedyma Bitencourt da Rocha	36º
25	Jose Ribamar Pereira do Nascimento	37º
26	Deyse Souza de Almeida	38º
27	Cristhian Geovani Magallanes Aranda	39º
28	Manoel Nazareno Jaques Soares	40º
29	Jamille da Rocha Viana	41º
30	Raylene Olímpio de Souza	42º
31	Jessica Cristina Rodrigues Souza	43º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHEDIN LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 251/2015-SUSAM, de 17 de abril de 2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme as especificações dos seus Anexos I, II e III, da Portaria n.º 201/2015-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de março de 2015, e na forma dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, alcançando os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 254/2017-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de março de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de abril de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde, objeto dos Editais de n.ºs 01, 02 e 03, de 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4166/2018 – SUSAM, e Memorando n.º 062/2018-GM, da Secretaria de Estado de Saúde, no qual solicita a retificação do Decreto do dia 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, por ter sido publicado com incorreções;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 01.01.011101.00003861.2018, resolve:

NOMEAR, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde – Capital, os candidatos abaixo especificados:

ANEXO ÚNICO		
CAPITAL		
Nº	Nome	Classificação
CARGO: ENFERMEIRO		
1	Priscyla Peres Albuquerque	655º **
2	Marina Siône Silva Feijão	671º **
3	Rebeca Garcia Maia Motter	706º **
4	Elizabeth Maria Oliveira da Costa	708º **
5	Maximina Penha Malagueta	709º **

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHEDIN LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003671.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA SILVA PRESTES, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Estadual do Índio, constante do Anexo I, parte 58, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.


II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ZUZA DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o cargo de provimento em comissão na Fundação Estadual do Índio, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

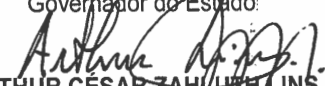
CONSIDERANDO o Ofício n.º 211/2018-SEI-SE do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004086.2018, resolve

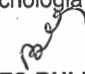
PRORROGAR a disposição, junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, para continuar exercendo o cargo em comissão de Superintendente da Zona Franca de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **APPIO DA SILVA TOLENTINO**, ocupante do cargo de Técnico de Incentivo, 1.ª Classe, Matrícula n.º 102311-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

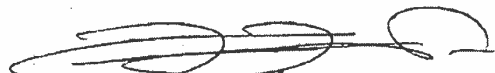
DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.06650- AMAZONPREV (01.01.011101.00000232.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA LÚCIA ARAUJO DE CAMPOS**, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, Matrícula n.º 001.692-6B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$805,43 (oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$730,00 (setecentos e trinta reais), de Gratificação de Saúde, consoante o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$80,54 (oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.673,84 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

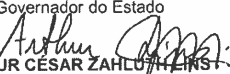
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.04994- AMAZONPREV (01.01.011101.00001366.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve


APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ANTONIA APARECIDA SANTANA MONTENEGRO**, no cargo de Professor, 5.ª Classe, PF20-LIC-V, Referência F, Matrícula n.º 018.756-9C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Ana Neire Marques da Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no

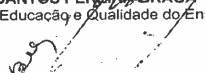
valor de R\$1.529,09 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.545,09 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), mensais.

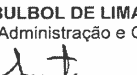
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDIO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
 Secretário de Estado Chefe de Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

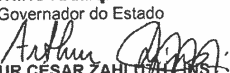
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

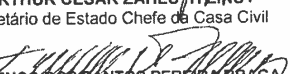
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.04570-AMAZONPREV (01.01.011101.00003688.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

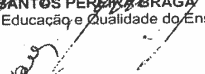
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA LEONORA MACIEL FEITOSA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 122.461-1E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Adalberto Vale, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.214,69 (dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$17,19 (dezesete reais e dezenove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.231,88 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), mensais.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDIO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
 Secretário de Estado Chefe de Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

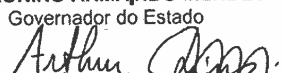
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

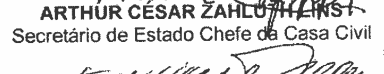
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.01442-AMAZONPREV (01.01.011101.00000918.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

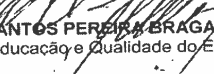
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARLENE CUESTA TELLES**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 030.380-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.103,15 (dois mil, cento e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.151,16 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), mensais.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDIO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
 Secretário de Estado Chefe de Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.00511 - AMAZONPREV (01.01.011101.00002957.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LUZIA BATISTA DE SOUZA**, no cargo de Merendeiro, 1.ª Classe, PNF-MNF-I, Referência E, Matrícula n.º 102.529-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Waldemiro Peres Lustosa, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$996,98 (novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$383,07 (trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.412,06 (um mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

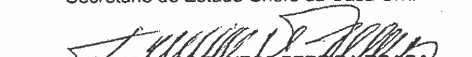
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.2.00422-AMAZONPREV (01.01.011101.00002569.2018), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LÉIA MENEZES TELES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 135.036-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Francisco Lopes Braga, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, PNF, Referência A, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$744,46 (setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.05688 - AMAZONPREV (01.01.011101.00000356.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ZELGENIA AZEDO ALBUQUERQUE**, no cargo de Técnico de Saúde, Classe C,

Referência 4, Matrícula n.º 106.127-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento Coroado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$848,36 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$64,29 (sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$1.000,92 (um mil reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, consoante o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$169,67 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, com fulcro no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$2.083,24 (dois mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAÍNDO MENDES
 Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DECATO GUIMARÃES
 Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.06954-AMAZONPREV (01.01.011101.00003220.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ERLI ANGIOLI DE NAZARÉ**, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 106.055-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Pronto Socorro da Criança - Zona Sul, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, consoante o disposto no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

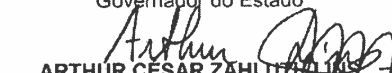
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.00130-AMAZONPREV (01.01.011101.00003226.2018), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RAIMUNDA DA SILVA MENDONÇA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 101.393-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento Coroado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$805,43 (oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$161,09 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.800,39 (um mil, oitocentos reais e trinta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

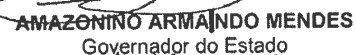
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 149/2018-TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de fevereiro de 2018, referente à aposentadoria da servidora LIGIA MARIA BEZERRA DA SILVA, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2018.T.02194-AMAZONPREV (01.01.011101.00003988.2018), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, LIGIA MARIA BEZERRA DA SILVA, no cargo de Professor, 4.º Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.532-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, consoante o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$1.903,23 (um mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 68/2018-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de fevereiro de 2018, referente à aposentadoria da servidora OLIVETE MENDES AGUIAR, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2018.T.01958 - AMAZONPREV (01.01.011101.00002942.2018), resolve


RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:


"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, OLIVETE

MENDES AGUIAR, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 118.137-8E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Iraci Leitão, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.113,46 (dois mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.175,71 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 1358/2017-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 07 de agosto de 2017, referente à aposentadoria do servidor **MANOEL MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2018.T.01339 - AMAZONPREV (01.01.011101.00002948.2018), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MANOEL MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de Pedagogo, 3.ª Classe, PD20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 146.826-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Professora Sebastiana Braga, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 1374/2017-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 07 de agosto de 2017, referente à aposentadoria da servidora **DARCY BRITO VIEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2018.T.01957 - AMAZONPREV (01.01.011101.00002419.2018), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **DARCY BRITO VIEIRA**, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.ª Classe, Referência G, Matrícula n.º 110.193-5B, lotada na Escola Estadual Instituto Bereano de Coari, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.061,90 (dois mil e sessenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.124,15 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMAINDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUWINSKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 723/2017-TCE, prolatado pelo PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, nos autos do Processo TCE-AM n.º 10465/2017, em sessão do dia 04 de julho de 2017, que tomou conhecimento do Recurso de Revisão e no mérito, deu provimento, com a reforma da Decisão n.º 1755/2016-TCE - PRIMEIRA CÂMARA, julgando legal a aposentadoria da Sra. FERNANDA FERREIRA MOTA, restabelecendo os efeitos do Decreto de 1.º de agosto de 2016, conforme a instrução do Processo n.º 2017.T.00979-AMAZONPREV (006.0001881.2017), resolve

I – ANULAR o Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que anulou a aposentadoria da servidora FERNANDA FERREIRA MOTA, concedida por meio do Decreto de 1.º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

II – RESTAURAR os termos e os efeitos do Decreto de 1.º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou a servidora FERNANDA FERREIRA MOTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 117.822-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A;


III – DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;


CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, fora publicado com incorreção na parte referente à matrícula da servidora ZENETE RUIZ DA SILVA;

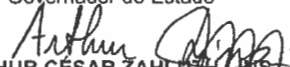
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora e o que mais consta do Processo n.º 011.23966.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à matrícula da servidora ZENETE RUIZ DA SILVA, Matrícula n.º 107.036-3C, Professor C3, ED-ESP-III, conferindo a seguinte redação:

ATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
30 de agosto de 2017	Matrícula n.º 107.063-3C	Matrícula n.º 107.036-3C

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

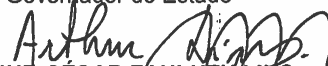
CONSIDERANDO que o Decreto de 14 de maio 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção referente à nomenclatura do cargo do servidor LEMMOS CUNHA RIBEIRO;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor, resolve

RETIFICAR para Consultor Técnico III, o cargo do servidor LEMMOS CUNHA RIBEIRO, erroneamente grafado como Assessor I, AD-1, no Decreto de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a nomeação para exercer cargo de provimento em comissão da CASA CIVIL, constante do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1056/2018 - GSEJUSC, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

CONSIDERANDO que o Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, foi publicado com incorreção na parte referente ao nome da servidora constante do item 08, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004071.2018, resolve

RETIFICAR para **LARISSA RODRIGUES MONTEIRO** o nome da servidora, erroneamente grafado como **LARISSA RODRIGUES**, no Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2109/2018-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO que o Decreto de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção, na parte referente ao nome do servidor **EDNILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção com vistas à regularização funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00003467.2018, resolve

RETIFICAR, para **EDNILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no Decreto de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que o exonerou do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, nomeando-o no item II, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1060/2018- GSEJUSC, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00004070.2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que exonerou os servidores **FRANCISCO DERBLAY DE ARAÚJO BONATES** e **SUELEN ALENCAR DE LIRA LEMOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, e o Decreto Legislativo n.º 821, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 5.º do artigo 7.º da Lei Delegada n.º 112, de 18 de maio de 2007, com a redação dada pela Lei n.º 4.016, de 24 de março de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000921.2018, resolve

DESIGNAR para compor o **CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC**, na qualidade de membros titulares e suplentes para o biênio 2018/2020, os membros abaixo nominados:


TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
DENILSON VIEIRA NOVO	ANTÔNIO AUSIER RAMOS	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DIAMANTINO DE ARAÚJO JÚNIOR	INDIRA FLORES QUEIROZ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA		REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
MARIA CORRÊA DA SILVA	MATILDES HOSANNAH	
RUI MACHADO DE OLIVEIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZUHLITA LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de maio de 2018.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

JACÓ VIANA CAVALCANTE, Assessor.

- Careiro Castanho/Manauquiri - 19 de março; Iranduba/Manacapuru - 20 de março; Presidente Figueiredo - 21 de março e, Itacoatiara - 22 de março de 2018.

JORGE HELENO MELO CAVALCANTE, Assessor.

- Autazes - 28 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO SAB COELHO, Secretária Executiva Adjunta e, HERICK PEREIRA LEITE, Assessor.

- Japurá - 04 a 11 de abril de 2018.

CLAÚDIA LEONOR GOMES BARROS, Assessora.

- Parintins/AM - 08 e 09 de abril de 2018.

JACÓ VIANA CAVALCANTE, Assessor.

- Manacapuru - 23 e, Careiro Castanho - 25 de maio de 2018.

DANIELLY PRADO DA SILVA, Assessora Técnica e, FERNANDA THAIS TRIGUEIRO DUK, Assessora.

- Careiro Castanho - 25 de maio de 2018.

CLAÚDIA LEONOR GOMES BARROS e, VANESSA SEVERIANO DA SILVA, Assessores.

- Manacapuru/AM - 23 de maio de 2018.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado, com ônus no que se refere a diárias:

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de maio de 2018.


ELIANE CORRÊA GENTIL

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: BÁRBARA LOPES MESQUITA

CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLOGIA: AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 18 de Maio de 2018.


Bárbara Lopes Mesquita
Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 18 / 05 / 2018


RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR (A): DAVIDSON DE ALBUQUERQUE RAMOS

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

SIMBOLOGIA:

1 - Um (01) automóvel marca Nissan, Modelo Versa ano 2014/2015, de cor prata, avaliado em R\$ 35.000,00.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 15 de maio de 2018


Davidson de Albuquerque Ramos
Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 15/05/2018


CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: PATRÍCIA MACHADO DA VEIGA

CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 17 de maio de 2018.


Patrícia Machado da Veiga
Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 17/05/2018


RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: RAIMUNDO RODRIGUES

CARGO: ASSESSOR I

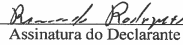
SIMBOLOGIA: AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 16 de maio de 2018.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 16/05/2018

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: RODRIGO HAMILTON MOURÃO

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

SIMBOLOGIA:

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 24 de maio de 2018.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 24/05/2018

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS

CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

SIMBOLOGIA:

DECLARAÇÃO DE BENS

1. Apto adquirido em Conjunto com irmão em 12/2014, com 47,5mts, localizado na Rua Curitiba BI 20 pt 1B. Valor: R\$19.014,03;
2. Prédio Adquirido em conjunto com seu irmão localizado na Av. Evangelista Browe Santo Antônio com 440,90 mts. Valor R\$76.858,32;
3. Terreno com 824mts2, adquirido em conjunto com seu cônjuge, por financiamento, no ano de 2014 devidamente declarado e detalhado nas declarações do cônjuge, bem como construção de casa de dois pisos. Valor R\$1.599.644,76;
4. Chevrolet S/10, 2017/2017, valor R\$-70.000,00, Merronit Comercial Ltda, adquirido por financiamento, em 60 meses, Banco Bradesco S/A, com entrada de R\$-21.000,00 valor da parcela R\$-1.389,00. 05 parcelas pagas em 2017.

Manaus-Am, 09 de maio de 2018.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 09/05/2018

RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA Nº 003/2018-SEVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto de nº 29.260, de 23 de outubro de 2009, que regulamenta a autorização de ampliação da licença maternidade.

RESOLVE;

I- **CONCEDER** a licença maternidade prevista na Lei Complementar nº 43 a servidora ALBANESA AMARO MARTINS MAIA, matrícula 234.717-2 A, Assessor III, pelo período de 10/02/2018 a 10/08/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-GERNADORIA, em Manaus 08 de março de 2018.


ANTONIO SANTINO DE SOUZA
Secretário Executivo
da Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 004/2018-SEVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 62 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, com alterações introduzidas pelas Leis nº 2.531, 2.543 e 2.545 de 16 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR as férias** dos servidores abaixo, por imperiosidade dos serviços, ficando o desfrute para uma data definida posteriormente.

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Mês
01	Antonio Santino de Souza	009.100-6 I	2017/2018	Dezembro
02	Albanesa Amaro Martins Maia	234.717-2 A	2017/2018	Setembro

II- **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-GERNADORIA, em Manaus 08 de maio de 2018.


ANTONIO SANTINO DE SOUZA
Secretário Executivo da Vice-Governadoria

**Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - Seduc**

RESENHA GS Nº 319, de 28 de maio de 2018.
PORTARIA GS Nº 574/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que preceitua ser dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO a justificativa de emergência, conforme fls. 123 a 125, pela possibilidade de comprometer o atendimento fornecido por esta Secretaria; CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em eventos, para realizar a IV Conferência Estadual Infantojuvenil pelo meio ambiente; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 126 a 128; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 117 a 122 está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01.01.13102.2018-CGL/01.01.028101.8601.2018-SEDUC,

RESOLVE:

I- **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em eventos, com o objetivo de realizar a IV Conferência Estadual Infantojuvenil pelo meio ambiente;
II- **ADJUDICAR** em favor da Empresa MEMVAVMEM – Assessoria, Consultoria e Representação Ltda. – Matriz - EPP, CNPJ nº 01.834.403/0001-07, objeto da dispensa de licitação no valor global de R\$ 150.441,30 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Manaus 28 de maio de 2018.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

- 5452 -

PORTARIA Nº 005/2018-SEVG

DESIGNA servidora para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE GOVERNADORIA, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria Executiva da Vice-Governadoria,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora Adilce Lane Edwards de Araújo, Cargo Assessor I, Matrícula nº 243.046-0 A, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceda **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contrato relacionados abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria Executiva da Vice-Governadoria, com as respectivas empresas:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
001/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -EBCT	Prestação de serviços postais e telemáticos.

II - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

CIENTIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 10 de maio de 2018.


Antônio Sarrinho de Souza
Secretário Executivo da Vice-Governadoria



**NOTA
FISCAL**
amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



**Exerça sua cidadania e concorra
a prêmios de R\$50 a R\$50 mil**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 33.771 ANO CXXIV

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.002/2018-
CPL/MP/PGJ.

PROCESSO SEI N.º 2017.015592

OBJETO: Locação de imóvel regularizado para estacionamento destinado aos Promotores de Justiça e Servidores lotados no Prédio Anexo-Aleixo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

TERMO DE REFERÊNCIA: Retirada através do endereço eletrônico: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/46-licitacoes/manifestacao-de-interesse-em-andamento/10893-aviso-de-chamada-publica-n-8-002-2018-locacao-de-imovel-estacionamento-anexo-aleixo>

ENTREGA DAS PROPOSTAS: De 28/05/2018 a 30/05/2018, por e-mail ou protocolo no endereço abaixo:

LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEDE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança 2 – 69.037-473 – Manaus/AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento tratar pelos telefones (92) 3655-0701/0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 25 de maio de 2018.

EDSON

FREDERICO

LIMA PAES

BARRETO:85614

017291

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitally signed by EDSON

FREDERICO LIMA PAES

BARRETO:85614017291

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB,

ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF

A3, cn=EDSON FREDERICO LIMA

PAES BARRETO:85614017291

Date: 2018.05.25 13:10:35 -04'00'

FI 00227

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

NOTA FISCAL amazonense

CPF? NA NOTA!



Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



HORÁRIO DE ATENDIMENTO De 7h às 13h



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 33.771 ANO CXXIV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 004/2018 - CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA RECUPERAÇÃO DE 11,6KM DA VICINAL TRIUNFO, 16 KM DA VICINAL MARAVILHA E 17,8KM DA VICINAL MATUPI NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, LOCAL: DISTRITO DO MATUPI - MUNICÍPIO DE MANICORÉ EXTENSÃO: 45.400,00 M.**

II - ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa J. L. GALVAO GONÇALVES - ME (GALGON), CNPJ: 10.679.901/0001-05, situada na cidade de Manaus/Amazonas, na Rua Graciliano Ramos, Nº 139, Japiim - CEP: 69077-835, com o valor global de R\$ **176.370,07 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETE CENTAVOS).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei para fins de eficácia. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 24 de maio de 2018

Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros
Prefeito Municipal de Manicoré

TA 0057

Prefeitura Municipal de Apuí
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí – AM.

Tipo: Menor Valor Por Item

Data da abertura de envelopes: 08 de Junho de 2018.

Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 28 de Maio de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.

Presidente da CML

- 5364

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014
PROCESSO: Nº. 395/2018 – TOMADA DE PREÇO: 006/2013

EXTRATO DA DECISÃO:

Trata-se do processo acima em destaque, em que figura as partes **Município de Apuí - Amazonas**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ROQUE LONGO e a empresa **ART.COM CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.868.532/0001-61, situada na Rua Rio Madeira, nº 277, Vila Nova, Apuí/AM, CEP 69.265-000. Face a inexecução total ou parcial do contrato de execução da obra injustificada, conforme previsto no artigo 77, da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante ao não cumprimento, haja vista que o prazo já se expirou e a referida obra não ficará pronta se não houver uma intervenção estatal conforme o caso requer. Desta feita, mantenho a decisão administrativa proferida no processo Administrativo acima epigrafado, sendo a mais digna forma de preservar o interesse público, e acima de tudo o interesse da coletividade que necessita de um Posto de Saúde na sua Região, sendo um dever do Município cuidar e prestar uma saúde de qualidade aos seus habitantes. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **ART.COM CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, conforme o caso requer. **Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.** Apuí-AM, 18 de maio de 2018. ANTONIO ROQUE LONGO - Prefeito Municipal

- 5364



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 33.771 ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OCHIALI DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/MF 02.222.408/0001-33 NIRE 13.300.005.513

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social na Av. Cupiuba, 1500 Parte C - Distrito Industrial, nesta cidade, às 9:30 horas do dia 01 de Junho de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria, para o próximo triênio; **Manaus, 24 de Maio de 2018.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5343

EUROPLASTIC DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/MF 02.222.405/0001-08 NIRE 13.300.005.521

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social na Av. Cupiuba, 365 - Distrito Industrial, nesta cidade, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria, para o próximo triênio; **Manaus, 24 de Maio de 2018**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5343

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018
ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas - ADS e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.
OBJETO: Fomento e apoio à produção agropecuária, florestal e pesqueira com a finalidade de promover a equidade social e econômica dos agricultores familiares dos Municípios do Estado do Amazonas mediante aquisição de implementos agrícolas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se assim acordarem todos os participantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Delegada nº 84 de 18 de maio de 2007, Lei Delegada nº 118 de 18 de maio de 2007 e demais legislações que regulamentem a presente matéria.

Manaus, 25 de maio de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário de Estado, em exercício.

Secretaria de Estado da Produção Rural SEPROR Extrato nº 11/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Contrato nº 05/2018-SEPROR. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018. **PARTES:** SEPROR e o SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP. **OBJETO:** prorrogação do prazo de entrega dos bens por mais 30 dias contados a partir de 01/05/2018 a 02/06/2018. Referente aquisição de Kits de casas de farinhas, para atender ao Contrato de Repasse nº401.103-21/2012/MAPA/SEPROR: Manaus, 25 de maio de 2018.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Secretário Executivo-SEPROR

ÓRGÃO: SEPLANCTI
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 08/2018
Servidor (a): SONIA JANETE GUERRA DOS SANTOS GOMES - Secretária Executiva Adjunta.
1. Destino/Período: Manaus/São Luís/Manaus - 7/6 a 9/6/2018.
Objetivo: Participar do LXXIII Fórum Nacional dos Secretários Estaduais do Planejamento - CONSAD/CONSEPLAN 2018.
Manaus, 25 de maio de 2018.

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

- 5344

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 099/18 - CGL **DATA:** 28/05/2018
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 624/2018-CGL: Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos em Madeira, Auto-Entintado, para atender as necessidades da SUSAM.

2) PE nº 625/2018-CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar, Água Mineral, Café Torrado e Moído e Leite Integral em Pó), para atender as necessidades da SUHAB.

3) PE nº 626/2018-CGL: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Unidade de Resgate para Atendimento a Emergências Médicas e Resgate Adaptado a partir de Furgão Comercial, 0 (zero) km, para atender as necessidades do CBMAM.

4) PE nº 627/2018-CGL: Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais Nacionais e Internacionais, para atender as necessidades da PCAM.

5) PE nº 628/2018-CGL: Contratação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna 24 h, a fim de atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de junho de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 13 de junho de 2018 às 09:15 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 561/2018-CGL: Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Instalações Sanitárias, Hidráulica, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Pintura em Geral, Revestimento de Paredes, Tetos, Forros, Pisos, Portas, Janelas, Armários, Cadeiras, Camas, Mesas, Divisórias, a serem executados nas dependências do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul - HPSC-ZS.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de junho de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 06 de junho de 2018 às 09:15 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 1271/2017-CGL, dia 29/05/2018 às 11:30 horas de Brasília.

2) PE nº 194/2018-CGL, dia 29/05/2018 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE nº 468/2018-CGL, dia 29/05/2018 às 13:00 horas de Brasília.

4) PE nº 542/2018-CGL, dia 29/05/2018 às 12:30 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

Suspensão

Suspensas as seguintes licitações:

1) PE nº 998/2018-CGL, conforme determinação do TCE no processo nº 1401/2018 - TCE.

2) PE nº 564/2018-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

3) PE nº 566/2018-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

4) PE nº 567/2018-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI, não provido por esta CGL, referente à **Concorrência nº 039/2018-CGL.**

Empresas Habilitadas:

- C.D.C. Empreendimentos Ltda

- Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda

- Tercom Terraplanagem Ltda

Empresa Inabilitada:

- Pomar Comércio de Derivados de Petróleo e Construção Eireli

A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 30/05/2018, às 08:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços CC nº 031/2018 - CGL:

Empresa Classificada:

- Guild Construções Ltda

O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Victor Fabian Soares Cipriano
Presidente da CGL/AM

- 5345

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**EXTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – FHAJ. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ e a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – D.O.E;** **OBJETO:** O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2018 a 01/05/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – **VALOR MENSAL:** R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 01210000/RTE; 2018NE00478, emitida em 02/05/2018, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente à cobertura parcial das despesas relativas ao mês de maio de 2018, ficando a diferença restante do exercício corrente no valor de R\$ 86.205,56 (oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser empenhado tão logo haja disponibilidade orçamentária necessária a sua concreção. No exercício seguinte, as despesas serão empenhadas à conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro para essa finalidade, com saldo no valor de R\$ 43.694,44 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **PROCESSO:** 017305.000147/2018 – FHAJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Assina.
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente da FHAJ

- 53 4 6

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**EXTRATO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 – FHAJ. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ e a empresa **MEDIC SYSTEM LTDA;** **OBJETO:** O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2018 a 27/07/2018; **PROCESSO:** 017305.000974/2018 – FHAJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Assina.
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente da FHAJ

- 53 4 6

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ**PORTARIA Nº 051/2018 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no **Processo Administrativo nº 017305.003294/2017-FHAJ (Processo nº 01.01.013102.00000820.2018-CGL)**, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo de órteses/próteses para ortopedia, com conjunto de instrumentais em regime de Comodato e Profissional Instrumentador, para atender as necessidades desta FHAJ; **CONSIDERANDO** a contratação, pelo menor preço por lote, referente ao **Pregão Eletrônico nº 181/2018-CGL** de 25.04.2018, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo de órtese/prótese para ortopedia, com conjunto de instrumentais em regime de Comodato e profissional instrumentador;

II – ADJUDICAR, o objeto licitado em favor da empresa **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, correspondentes aos Lotes: 07, 10, 11, 12, 17, 18 e 19; no valor de R\$ 1.285.769,16 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).**

À consideração da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de maio de 2018.

Assina.
REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, Manaus, 16 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Assina.
CHRISTIANNY COSTA SENA
Diretora Presidente da FHAJ

- 53 4 6

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
Espécie: Termo de Contrato de Gestão nº 01/2018. **Processo nº:** 01.01.030101.00000304.2018. **Data:** 25/05/2018. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES. **Objeto:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto a execução do "Projeto Fortalecendo a Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas-SEMA" para fortalecer a consolidação das Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, por meio da execução do Projeto Paisagens Sustentáveis, com vistas a contribuir e melhorar a gestão dessas áreas, promovendo a conectividade e gestão integrada das áreas protegidas e áreas de interstício, bem como apoiar a implantação de ações de proteção e conservação da vegetação nativa, conforme Projeto Básico de fls. 12-32 e o Manual Operacional do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil de fls. 54 e 288 dos autos. **Valor:** R\$ 4.324.351,16 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) **Vigência:** O presente Contrato de Gestão terá duração de 24 meses, a contar da data da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101, Programa Trabalho: 18.5413.2482.1440.001, Fonte Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 33504199, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 22/05/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00177, no valor de R\$ 1.621.631,66 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais, sessenta e seis centavos), ficando o restante do valor a ser empenhado à conta da dotação que for designada. Gabinete da SEMA, em Manaus, 25 de maio de 2018.

Assina.
Adilson Coelho Burdiero
Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

- 53 4 7

**FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-FVS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Licitatório nº. 2992/2018-CGL e Processo Administrativo nº 4532/2017-FVS/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2018-CGL, de Motocicletas tipo Cross. **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL constante deste processo, Ofício nº 3057/2018-GP/CGL, II – **ADJUDICAR A EMPRESA:** Daf Tech- Comércio, Serviços e Representações de Produtos Eletrônicos LTDA- EPP, CNPJ: 07.147.626/0001-74 para o item 01 no valor total de R\$ 134.900,00 para atender a FVS. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** no Diário Oficial do Estado, Manaus-AM, 24 de Maio de 2018.

Assina.
BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS-AM.

- 53 4 8

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS

RESENHA Nº 48/2018/FVS, O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 38.479, de 13.12.2017. **Autoriza o(s) seguinte (s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).** 01. **David de Souza Feitoza/Ag.Endemias. Destino e Período:** Manaus/R.P.Eva/Manaus em 26.05.2018. **Objetivo:** Participar da 25ª Ação Global com orientações a população sobre a promoção e proteção a saúde, mediante ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Controle das 4 doenças (malária, chikungunya, dengue e zika vírus) incluindo as ações de educação e quando possível, palestras durante o evento.

02. **Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus de 24 a 25.05.2018. **Objetivo:** Conduzir equipe da Sea-Susam, que se deslocará ao município com vistas a Participar da Reunião das Comissões Intergestores Regionais-CIR.

03. **Edson Luis da P.S.Batista/Aux.Pat.Clinica. Destino e Período:** Mao/S.G.Cachoeira/Mao de 14 a 20.05.2018. **Objetivo:** Realizar força tarefa, em caráter de urgência, nas ações emergenciais para o combate e controle da malária, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de S.G.Cachoeira/Am na tomada de medidas necessárias para o controle dessa epidemia, devido o aumento de casos de malária no município.

04. **Sebastião Rodrigues Gomes/Ag.Endemias. Destino e Período:** Japurá/Tefé/Japurá de 01 a 11.06.2018. **Objetivo:** Participar da Avaliação e Capacitação sobre Plano de Ação em Vigilância Sanitária em TEFÉ/Am de 04 a 07.06.2018.

05. **Teresinha de Jesus N.Vieira/Aux.Ope.Saúde-Susam. Destino e Período:** Pauini/R.Branco/Mao/R.Branco/Pauini de 09 a 17.06.2018. **Objetivo:** Participar do Curso Básico de Investigação de Surtos de Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar – CBIS em MANAUS/Am de 11 a 15.06.2018.

06. **Marizete S. de Vasconcelos/N.Médio-colaborador. Destino e Período:** N.Airão/Mao/N.Airão de 13 a 15.06.2018. **Objetivo:** Participar da Capacitação da Profilaxia da Raiva Humana, em MANAUS/AM de 13 a 15.06.2018.

07. **Ricardo Emilio B.Ferreira/Agente Administrativo.**

08. **Frederico Bivaqua de Araújo/Fiscal Sanitário da FVS Destino e Período:** Manaus/Eirunepé/Manaus de 19 a 23.06.2018. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nos serviços de mamografia, hemoterapia e hospitalar das Unidades de Saúde Pública, além do monitoramento e Supervisão das Ações de Vigilância Sanitária Municipal, para atender a FVS. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 24 de Maio de 2018.

Assina.
BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS.

- 53 4 9

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS

ERRATA DA RESENHA Nº 34/2018/FVS de Autorização de Deslocamento do(s) servidor(es) e Colaborado (es), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 38.479, de 13.12.2017. Publicado no D.O.E de 04.04.2018, pag. 06, Publicações Diversas.

Nome/Cargo: Raquel Paiva de Oliveira/Engenheira Ambiental; Geani Gomes de Souza Barroso/Engenheira Ambiental; **Onde se lê:** Destino e Período: Mao/Tbt/S.P.Oliveira/Tbt/Mao de 21 a 24.05.2018, **leia-se:** Destino e Período: Mao/Tbt/S.P.Oliveira/Tbt/Mao de 22 a 25.05.2018, para atender a FVS. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** no D.O.E. Manaus-AM, 24 de Maio de 2018.

Assina.
BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS.

- 53 4 9

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 16/2018- DAF/ADAF 25 de Maio de 2018 – O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador(es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Hayla Kaline Rodrigues Lima, Cargo: Médica Veterinária **Destino e Período:** Carauari – 18 à 21/06/2018, **Destino e Período:** Tabatinga/ Benjamin Constant – 10 à 15/06/2018, **Destino e Período:** Rio Preto da Eva – 24/05/2018, **Destino e Período:** Presidente Figueiredo – 29/05/2018 **Objetivo:** Supervisão orientada sobre os procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal;

02. Nome: Ana Cristina Krzyzaniak, Cargo: Médica Veterinária **Destino e Período:** Tabatinga/ Benjamin Constant – 10 à 15/06/2018, **Destino e Período:** Carauari – 18 à 21/06/2018, **Destino e Período:** Rio Preto da Eva – 24/05/2018, **Destino e Período:** Presidente Figueiredo – 29/05/2018 **Objetivo:** Supervisão orientada sobre os procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal;

03. Nome: Maria da Silva Melo, Cargo: Auxiliar Agropecuária **Destino e Período:** Santo Antônio do Matupi (Manicoré) – 01 à 15/06/2018, **Objetivo:** Auxiliar os trabalhos no escritório do referido município durante a notificação da vacina contra febre aftosa;

04. Nome: Alessandra Fabiola Siqueira D'Castro, Cargo: Colaboradora Eventual **Destino e Período:** Vila do Engenho (Itacoatiara) – 24 à 26/05/2018, **Objetivo:** Acompanhar a equipe da FVS a participar do Programa do dia do Campo Limpo, curso de inclusão sanitária para mulheres além dos preparativos para a realização do recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos (R.I);

05. Nome: Eduardo Azevedo de Souza, Cargo: Motorista **Destino e Período:** Rorainópolis (RR) – 25/05/2018, **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, obedecendo o regime de plantão que ocorre de dez em dez dias;

06. Nome: Antônio Joaquim do Espírito Santo de Oliveira, Cargo: Colaborador Eventual, Nome: Cristiane da Silva Klehm, Cargo: Fiscal Agropecuário, **Destino e Período:** Manacapuru – 28 à 29/05/2018, **Objetivo:** Acompanhar fiscalização, atendendo a solicitação do Promotor de Justiça do município referido, para identificar os produtos de agrotóxicos utilizados na propriedade em denúncia;

07. Nome: Ailson Gualberto Vieira, Cargo: Assessor **Destino e Período:** Autazes – 28/05 à 01/06/2018, **Objetivo:** Conduzir funcionários do escritório local do referido município na campanha de Febre Aftosa devido a grande demanda nas atividades do escritório supramencionado;

08. Nome: Michael da Silva Santos, Cargo: Gerente **Destino e Período:** Presidente Figueiredo – 29 à 30/05/2018, **Objetivo:** Realizar levantamento em 44 propriedades no referido município;


09. Nome: Jocileia Freitas e Silva, Cargo: Auxiliar Agropecuária **Destino e Período:** Careiro da Várzea – 23 à 25/05/2018, **Objetivo:** Auxiliar na execução da I Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Município referido;

10. Nome: Michele Modesto Meireles, Cargo: Fiscal Agropecuária **Destino e Período:** Tefé/ Japurá – 28 à 01/06/2018, **Objetivo:** Finalizar o relatório de vacinação do EAC do referido município;


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente – em exercício
ADAF
- 53 5 0

Resenha nº 051 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Fábio Rodrigues Marques – Diretor Jurídico, Brasília-DF – 27 à 30/05/2018, Participar da Reunião do IBAMA, sobre a Lei de Fauna; **02. Vivaldo Fernandes de Mourão** – Motorista Fluvial, Manacapuru/Novo Airão-AM, 24 à 26/05/2018, Transportar equipe de fiscalização do IPAAM; **03. Abener Brandão de Souza** – Gerente, Apuí-AM – 05 à 08/06/2018, Realizar fiscalização e Licenciamento Ambiental, em cumprimento a determinação do Ministério Público Federal; Manaus, 24 de Maio de 2018.


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico no exercício da Presidência
- 53 5 1

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 075/DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015; e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007; e, considerando ainda, o disposto na Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e suas alterações;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 024.04858/2017-FVS;

RESOLVE: Aplicar a penalidade de **Repreensão**, aos servidores: Terezinha Maria de Oliveira Melo, matrícula nº 003.568-8 E e Frederico Bivaqua de Araújo, matrícula nº 140.576-4 F, prevista no inciso I, Art. 156, por infringência ao Art. 149, incisos I, VII, VIII e X, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS

Manaus, 24 de maio de 2018.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.


- 53 5 2

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ERRATA

Retificação da publicação do dia 24/04/2018, Edição nº 33.749 do DOE, referente ao Extrato nº 008/2018 -SEJUSC, Processo nº 0315.2018-SEJUSC. ONDE SE LÊ: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - SEJUSC. LEIA-SE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - SEJUSC. Manaus, 22 de maio de 2018.


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado da SEJUSC
- 53 5 3

PORTARIA Nº096 /2018-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER: aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas para outra oportunidade, licenças médicas, faltas justificadas por atestado médico, conforme o período abaixo especificado:

FÉRIAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alcinete Castro de Miranda	231.741-9 A	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Andreza Lobo de Souza	231.806-7 B	2017/2018	02.04.2018 à 16.04.2018
Andreza Lobo de Souza	231.806-7 B	2017/2018	01.06.2018 à 15.06.2018
Arlete Maria Farias Martins	050.651-6 D	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Charle Coelho Pereira	232.107-6 A	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Diana da Rocha Nobre	140.123-8 G	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Doralice Bitencourt dos Santos	232.685-0 B	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Fernando Lima Motta	231.726-5 A	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Francisca Sarmento Pinheiro Malcher	135.370-5 D	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Francisco Derblay de Araújo Bonates	195.371-0 C	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Iracema Joel da Silva	132.976-6 D	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Jenira Rodrigues da Silva	016.448-8 D	2017/2018	05.03.2018 à 03.04.2018
Joicy Caroline Almeida Monteiro	234.774-1 A	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018

José Pessoa de Araújo	157.352-7 E	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Leonardo Carmo de Brito	229.181-9 B	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Maria de Lourdes Vieira da Rocha	198.431-4 C	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Maria do Rozário Pinheiro de Oliveira	001.225-4 E	2017/2018	01.03.2018 à 30.03.2018
Maria Socorro Bernardo Pinto	228.130-9 B	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Maria do Socorro Duarte de Andrade	231.789-3 A	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Mario Almeida Pantoja Neto	231.790-7 A	2017/2018	01.05.2018 à 15.05.2018
Marlucio de Almeida Andrade	188.323-2 C	2017/2018	02.01.2018 à 31.01.2018
Mauridizia Rabelo de Araújo	146.044-7 F	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Mírmia Sulimelia dos Santos Custodio	189.869-8 C	2017/2018	07.05.2018 à 05.06.2018
Moyses Magalhães da Costa	231.739-7 A	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Raimundo Klingner de Oliveira	196.272-8 C	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Raimundo Paes de Souza	126.386-2 D	2017/2018	02.05.2018 à 31.05.2018
Rosevana Regis Berredo	133.972-9 D	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Samira Almeida Paladino	189.682-2 C	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Sandra Cristina Ramalho Gomes	230.577-1 B	2017/2018	02.04.2018 à 16.04.2018
Sandra Cristina Ramalho Gomes	230.577-1 B	2017/2018	15.06.2018 à 30.06.2018
Sílvia de Mendonça dos Santos e Santos	189.835-3 C	2017/2018	03.05.2018 à 01.06.2018
Solange Paula da Silva Braga	008.320-8 J	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018
Taino Sales Andrade Carvalho	231.730-3 A	2017/2018	23.04.2018 à 07.05.2018
Thiago Lazaro Amador Fernandes	239.465-0 A	2017/2018	02.04.2018 à 01.05.2018

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE

NOME	DIAS	DE	PARA
David da Silva Ferreira	30	01/06/2018 à 30/06/2018	01/08/2018 à 30/08/2018
Irandé Mattos de Oliveira	15	01/03/2018 à 30/03/2018	10/09/2018 à 24/09/2018
Irandé Mattos de Oliveira	15	01/03/2018 à 30/03/2018	07/12/2018 à 21/12/2018
Maria de Souza Matos	30	01/03/2018 à 30/03/2018	05/11/2018 à 04/12/2018
Marcelo Frederico Terço Falcão	30	01/02/2018 à 02/03/2018	17/09/2018 à 16/10/2018
Pedro Coelho Malta	30	02/04/2018 à 01/05/2018	18/06/2018 à 17/07/2018
Saint Cyr Barbosa da Silva	30	02/01/2018 à 31/01/2018	02/07/2018 à 31/07/2018
Sônia Cristina da Silva Braga Monteiro	30	02/04/2018 à 01/05/2018	01/10/2018 à 30/10/2018

LICENÇAS MÉDICAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	LAUDO MÉDICO	PERÍODO	DIA S
Maria do Rosário Pinheiro Oliveira	001.225-4 E	110098/2018	23/03/2018 à 06/04/2018	15
Miriam Lustosa Serrão	004.705-8 C	111258/2018	13/04/2018 à 14/05/2018	32
Miriam Lustosa Serrão	004.705-8 C	111491/2018	15/05/2018 à 03/06/2018	20

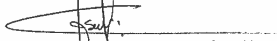
Orlando Magalhães Bandeira	010.657-7 J	109194/2018	06/03/2018 à 04/04/2018	30
----------------------------	-------------	-------------	-------------------------------	----

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO
Alvino Martins de Souza	009.842-6 G	01	20/04/2018
João Raimundo Furtado	243.591-8 A	05	16/04/2018 à 20/04/2018
Jemila Iara Silva Perez	243.887-9 A	01	24/04/2018
Mariete Alves da Costa	008.565-0 E	01	16/05/2018
Mariete Alves da Costa	008.565-0 E	01	25/04/2018
Terezinha Carneiro de Melo	231.747-8B	15	16/04/2018 à 30/04/2018

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 24 de Maio de 2018.



ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

- 53 5 4

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP

PORTARIA Nº 254/2018 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **RESOLVE:** AUTORIZAR o afastamento do servidor FABIO DE CARVALHO ROSA, matrícula n.º 215.961-9 A, Coordenador, no período de 21 a 30.05.2018, por motivo de gozo de 10 dias de férias, referente ao exercício/2018, restando 20 dias para gozo em outra oportunidade; e DESIGNAR o servidor CLAUDINEI SOARES, matrícula n.º 216.006-4 A, Agente Previdenciário, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período supra, em substituição ao titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2018



MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA

Diretor-Presidente

- 53 5 5

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 248/2018 – Processo nº 2018.7.01556 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, MARLON TRINDADE TEIXEIRA, falecido em 16/03/2018, no cargo de Professor 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência "E", matrícula n.º 132787-9A, remuneração no valor de R\$ 2.145,88 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.145,88 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a TELMA DACIO TRINDADE, Cônjuge, benefício de pensão VITALÍCIA, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 249/2018** – Processo nº 2018.7.00859 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEAD (ORIUNDO DA SECRETARIA DE GOVERNO), RAIMUNDO AVELINO DE FREITAS, falecido em 23/12/2016, no cargo de ELETRICISTA GOVERNAMENTAL – NÍVEL J – REFERÊNCIA III, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL – 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A, CONFORME A LEI Nº. 3.510/10, matrícula n.º 050284-7-E, proventos no valor de R\$ 1.392,39 (mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 1.423,20 (mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FRANCISCA RAIMUNDA AMARAL CARDOSO, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento (21/02/2018), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado

em 29/07/2014. **PORTARIA Nº. 250/2018** – Processo nº 2018.7.00859 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, PEDRO SANTIAGO DA COSTA, falecido em 07/03/2018, na graduação de 3º Sargento, matrícula n.º 055.806-0B, proventos no valor de R\$ 5.986,77 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.884,48 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA, Cônjuge, benefício de pensão VITALÍCIA, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

PORTARIA Nº. 251/2018 – Processo nº 2018.7.02447 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, ZUILA ALFON FERNANDES, falecida em 24/03/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe Referência A PNF-ASG-III, matrícula n.º 029628-7-B, proventos no valor de R\$ 956,26 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 956,26 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ALBINO PEREIRA DOS REIS, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 252/2018** – Processos nº 2018.7.01554 e 2018.7.01555 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo e aposentado da SEDUC, CLAUDIO NOVAES DE MELO, falecido em 18/01/2018, nos cargos de PROFESSOR PF20-LIC-V – REFERÊNCIA H (matrícula 026951-4-B, ATIVO) e PROFESSOR PF20-LIC-V – REFERÊNCIA H (matrícula 026951-4-C, INATIVO), proventos no valor de R\$ 3.529,16 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). DETERMINAR que o valor total dos proventos de pensão de R\$ 3.529,16 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal, seja pago a RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MELO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 253/2018** – Processos nº 2018.7.02323 e 2018.7.02333 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC-AM / ALE-AM, Sr. ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, falecido em 24/04/2018, nos cargos de: PROFESSOR PF20.LPL-IV. REF. G (matrícula nº 011.561-4-C) e TÉCNICO LEGISLATIVO (matrícula nº 000.216-0-B), cujo o somatório dos proventos totalizava R\$ 5.606,39 (cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.606,39 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos), a partir data do óbito com base no Artigo 40, §7º, inciso I e II da Constituição Federal, seja pago a ANITERESE RETTO DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 181 de 06/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus 23 de maio de 2018



Marcio Rys Meirelles de Miranda

Diretor-Presidente

- 53 5 6

AMAZONPREV

ESPECIE: Termo de Adesão à Unidade Gestora. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Adesão à Unidade Gestora e Regime Próprios Únicos do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 40, §20 da Constituição Federal, c/c art. 54 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001. **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do referido Termo. **RECURSOS:** Contribuições previdenciárias (servidor/patronal/ Taxa de Administração). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, em Manaus, 24 de maio de 2018.



MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA

Diretor Presidente da AMAZONPREV

- 53 5 7

AMAZONPREV

ESPECIE: Termo de Adesão à Unidade Gestora. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Adesão à Unidade Gestora e Regime Próprios Únicos do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 40, §20 da Constituição Federal, c/c art. 54 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001. **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do referido Termo. **RECURSOS:** Contribuições previdenciárias (servidor/patronal/ Taxa de Administração). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, em Manaus, 24 de maio de 2018.



MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA

Diretor Presidente da AMAZONPREV

- 53 5 7

AMAZONPREV

ESPECIE: Termo de Adesão à Unidade Gestora. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Adesão à Unidade Gestora e Regime Próprios Únicos do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 40, §20 da Constituição Federal, c/c art. 54 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001. **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura do referido Termo. **RECURSOS:** Contribuições previdenciárias (servidor/patronal/ Taxa de Administração). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, em Manaus, 24 de maio de 2018.



MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA

Diretor Presidente da AMAZONPREV

- 53 5 7

PMAM

Portaria Nº 105/2018-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.000039/2018/DAL-1PMAM, referente aquisição de colchões de espuma, realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 539/2018 – CGL, transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que adjudicou a empresa vencedora, ROMANA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA - EPP (CNPJ 63.702.989/0001-03), com valor global de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais).

II. DETERMINAR a Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas – NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2018.



CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas da PMAM

Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon. Assunto: Errata da Portaria nº034/2018-Fcecon, publicado no D.O.E em 15/05/2018, Edição 33.762.

Onde se lê:

24/05/18

Leia-se:

25/05/18

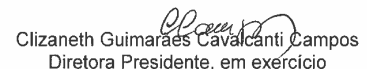
Onde se lê:

22/05/18

Leia-se:

23/05/18

Manaus, 25 de maio de 2018.



Clizaneth Guimarães Cavalcanti Campos

Diretora Presidente, em exercício

- 53 5 8

RESENHA DA PORTARIA Nº 018/DF-5/2018. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 38.356, de 17 de Novembro de 2017, o seguinte:

CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:

Destino: Manaus/Borba/Manaus;

Cap PM Ana Cristina da Silva Trovão (11779); 1º Ten PM Kayo Cesar Brandão Souza (22908); 1º Ten PM Nilomar Pinheiro Bessa (11733); 2º Sgt PM Alcione Pereira Cavalcante (13519); 2º Sgt PM Orlando dos Santos Oliveira (14730); 2º Sgt PM Carlos Alberto dos Santos Zik (13051); 2º Sgt PM Wilson Gomes de Carvalho (13290); 2º Sgt PM Iranilson Vasconcelos Dias (15492); 3º Sgt PM Eronaldo Dantas Cunha (13687); 3º Sgt PM Rony da Conceição Albuquerque (15627); Cb PM Aldenor Ayres de Souza (19828); Cb PM Fábio Andrade da Silva (19013); **Período:** 28/05/2018 a 14/06/2018. Maj PM Diogo Burgos Felix (16521); 1º Ten PM Aderlene Ataíde Lima (20808); 2º Ten PM Thiago Silva Paz de Almeida (23857); 3º Sgt PM Reginaldo Vasconcelos Noronha (12859); 2º Sgt PM Marcelo Garcia Gomes (15588); 2º Sgt PM Jose Hamilton Escocio Pereira (16363); 2º Sgt PM Lidiney Malveira da Costa (16129); 3º Sgt PM Edir Matias Cardoso (16371); 3º Sgt PM Emerson Wladi Porto Santarem (16691); 3º Sgt PM Heyder Wesley Silva de Mello Rosas (16271); Cb PM Wilton Souza de Souza (19624); Cb PM Marcelo Emanuel Cruz dos Santos (20059); Sd PM Stefanie Tavares dos Santos (22208); Sd PM Leonice Priscila Vieira de Almeida (23488); Sd PM Aldai Junior da Silva Queiroz (21002); Sd PM Raimundo Gustavo Cordeiro (22044); **Período:** 31/05/2018 a 13/06/2018. TC PM Luiz Carlos Saunier Barbosa (11405); Cap PM Priscila Parente Santos (17913); Cap PM Daniel Maciel Abreu (18557); Cap PM Bruno Dayvison Lima de Sales (18635); 1º Ten PM Juliana Leite Natrodt (22967); 1º Ten PM Daniel Rodrigues da Silva Filho (22802); 2º Ten Guto Valentim Pereira (19090); ST PM Sanhvia Cavalcante Viegas (13839); 1º Sgt PM Ivanir de Oliveira Máximo (12685); 1º Sgt PM Raimundo Simão de Souza Nogueira (10221); 1º Sgt PM James Ribeiro Alfaia (12986); 1º Sgt PM Janiel Braga de Menezes (11594); 2º Sgt PM Nadia Rejane Muniz do Carmo (12636); 2º Sgt PM Adailto de Oliveira Passos (16184); 2º Sgt PM Almir de Oliveira Gomes (15365); 2º Sgt PM Marcos Nery de Oliveira (15593); 2º Sgt PM João Ricardo de Oliveira Melo (11894); 2º Sgt PM Lucio Carlos Alves (12935); 2º Sgt PM Raimundo Antonio Lopes de Oliveira (11063); 2º Sgt PM Mary Zanandrea Oliveira de Oliveira (13814); 2º Sgt PM Aldemar Magalhães Ribeiro (10943); 3º Sgt PM Evaristo Nogueira Viana Filho (16698); 3º Sgt PM Normax Luiz da Silva Batista (15742); 3º Sgt PM Andre Luiz de Azevedo Nascimento (17423); 3º Sgt PM Raimundo Coimbra da Silva (15642); 3º Sgt PM Elaine Cristina Gomes Castelo Branco (17460); 3º Sgt PM Ana Paula Vieira Mota (17689); 3º Sgt PM Wilmar de Lima Dias (16226); 3º Sgt PM Carlos Henrique Sales de Figueiredo (15145); 3º Sgt PM Paulo Jose Nogueira da Silva (17339); 3º Sgt PM Elayne Nascimento Silveira (7446); 3º Sgt PM Sid Ferreira da Silva (17942); 3º Sgt PM Zahra de Souza Daoud (17600); 3º Sgt PM Eriandio Nascimento da Silva (15685); 3º Sgt PM Raimundo Socorro da Silva Monteiro (10854); Cb PM Alexandre Oliveira Pereira (18033); Cb PM Elizoney Pinheiro da Silva (18973); Cb PM David Raik do Nascimento Rodrigues (19888); Cb PM Raimundo Gomes Neto (22043); Cb PM Leudo Azevedo Nascimento (19286); Cb PM João Paulo da Silva (20001); Cb PM Dilvan Viana de Oliveira (21311); Cb PM Abraim Farias Alencar (19810); Cb PM Saulo de Tarso Pereira Lira (19558); Cb PM Edmilson Rodrigues Bezerra Neto (18945); Cb PM Gerson Ferreira da Silva (19076); Cb PM Marcio Roberto Ribeiro Coutinho (19349); Cb PM Silvana Aurilla da Silva Vasconcelos (20374); Cb PM Priscila Gomes Rodrigues (19453); Cb PM Carlos Andreus da Silva Bezerra (18823); Cb PM Alessandra da Fonseca de Souza (23183); Cb PM Jorge Marques Barbosa (20008); Cb PM Paulo Andress Peixoto (19435); Cb PM Everaldo Medeiros Gonçalves (19005); Cb PM Jaime Saldanha de Oliveira (20433); Sd PM Jose Dacio Nascimento Junior (23441); Sd PM Wagner Cunha Nojosa (2272); Sd PM Gemeson Maia de Souza (21499); Sd PM Wanderson Freire da Costa (22767); Sd PM Jorge Henrique Martins Vasques (22601); Sd PM Patrik de Oliveira Gomes (23552); Sd PM Joelson evangelista do Nascimento (23424); Sd PM Fabio Lima de Souza (21432); Sd PM Adriano Rodrigues Pereira (20978); Sd PM Maria Katiele Gomes Sales (22972); Sd PM Deleon Crispim Gomes (23268); Sd PM Luiz Claudio Nascimento da Silva (23028); Sd PM João Bosco Lopes Maia Filho (23414); Sd PM Herivaldo Jose Silva de Souza (21541); Sd PM Antonio Carlos dos Santos (22381); **Período:** 07 a 14/06/2018; **Objetivo:** Reforçar o policiamento, por ocasião dos festejos de Santo Antonio de Borba 2018. BG nº 095, de 24 de Maio de 2018. Manaus-AM 25/05/2018.

CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas da PMAM

- 53 5 9

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00306/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exer.	Período
Ana Lucia Matos Sampaio	222.724-0C	2018	04/06/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Eduardo Gomes da Frota	205.438-8B	2018	15/06/2018 à 14/07/2018 - 30 dias
Daniel Quintino Dutra	159.160-6C	2018	25/05/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Lázaro Roque dos Santos	009.850-7F	2018	04/06/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Manoel Fernandes da Silva	103.098-1D	2018	04/06/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Tereza Cristina Pereira Melo	159.153-3C	2018	11/06/2018 à 30/06/2018 - 20 dias
Raimundo Monteiro do Nascimento	009.497-8F	2018	04/06/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Rocicleia Ferreira da Silva	221.055-0B	2018	04/06/2018 à 03/07/2018 - 30 dias
Irisnaldo Valente de Lira	010.125-7F	2018	18/06/2018 à 07/07/2018 - 20 dias
Hanne Cristhine Assimem Caldas	235.226-5A	2018	25/06/2018 à 14/07/2018 - 20 dias
Marcio Leandro F. Lucena	239.103-1A	2018	09/05/2018 à 18/05/2018 - 10 dias
Franquimar Santana Cidrônio	051.163-3 F	2017	08/05/2018 à 17/05/2018 - 10 dias
Erika Pinheiro A. Barbosa	176.972-3 E	2017	21/05/2018 à 30/05/2018 - 10 dias

II – TRANSFERIR por imperiosa necessidade do serviço as Férias dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	De	Para
Erika Pinheiro A. Barbosa	176.972-3 E	30	Junho/18	Julho/18
Girlane Pessoa Brasil	231.935-7 A	30	Junho/18	Julho/18
Katia Maria S.B.C. Capobianco	132.307-5 D	30	Junho/18	Dezembro/18
Maria Mariana Carneiro	149.474-0 F	30	Junho/18	Julho/18
Mario Rodrigues Monteiro Jr.	207.941-0 C	30	Junho/18	Setembro/18
Ney Afonso S. Aguiar	009.445-5F	30	Junho/18	Julho/18
Raimundo Nonato Belo Soares	051.627-9 E	30	Junho/18	Dezembro/18

III – CONCEDER LICENÇA MÉDICA – Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alessandra Aguiar Pereira	222.725-8 B	01	12/04/18
André Freitas dos Santos	243.408.3 A	10	27/04 à 06/05/18
Dawid R. Martins	237.425-0 A	01	10/04/18
Edineide da S. Furtado	004.214-5 I	01	23/04/18
Edineide da S. Furtado	004.214-5 I	01	03/05/18
Edineide da S. Furtado	004.214-5 I	01	07/05/18
Edineide da S. Furtado	004.214-5 I	01	15/05/18
Erika Pinheiro Avelino Barbosa	176.972-3 E	01	10/04/18
Eliana Maria da Silva Feitosa	156.743-8 C	01	03/05/18
Ivanize Maria S. de Farias	177.215-5 D	01	23/03/18
Ivanize Maria S. de Farias	177.215-5 D	03	25/03 à 27/03/18

Ivanize Maria S. de Farias	177.215-5 D	02	02/04 à 03/04/18
Ivanize Maria S. de Farias	177.215-5 D	03	04/04 à 06/04/18
João Nunes Corrêa Junior	176.974-0 G	05	23/04 à 27/04/18
Joyce Souza de Sena Marinho	233.064-4 A	03	10/04 à 12/04/18
Joyce Souza de Sena Marinho	233.064-4 A	01	13/04/18
Leissiane P. de Sousa	160.380-9 C	02	23/04 à 24/04/18
Luiz Antônio de Vasconcelos	162.564-0 D	01	26/05/18
Tereza Cristina Pereira de Melo	159.153-3 C	01	02/05/18
Waldomiro Gomes Junior	166.617-7 G	15	25/04/18 à 09/05/18

IV – CONCEDER LICENÇA MÉDICA – (Junta Médica) dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Dorval do Nascimento Feitosa	152.844-0 D	120	21/02/18 à 20/06/18
Edirson Mendonça da Costa	009.454-4 F	90	03/04/18 à 01/07/18

Manaus, 24 de Maio de 2018.

Eng. OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA
- 53 6 0

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0009278.2018-CGL, relativa à Concorrência nº 040/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0009278.2018-CGL (1429/2018-SEINFRA),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 040/2018-CGL, que trata da **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM.**

II – ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº. 040/2018 - CGL à empresa **COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.748/0001-95, no valor global de R\$ 3.042.859,70 (três milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

III – Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 23 de maio de 2018.

Engº OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA
- 53 6 1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
PORTARIA Nº 001/2018-UNATI/UEA**

O DIRETOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, órgão suplementar da UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO que o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; CONSIDERANDO a necessidade de execução da contratação de entidade sem fins lucrativos para apoio institucional, com o objetivo de prestação de serviço na gestão e execução do projeto de extensão denominado "Amar é cuidar: Impacto do Estilo de vida amazônico na saúde, autonomia e longevidade", da Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI/UEA; CONSIDERANDO finalmente o que consta processo nº 2018/0008660-UEA (013102.00016635.2018 - CGL; **RESOLVE:** I –

DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. II – ADJUDICAR a dispensa em favor da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZONICOS – F. UEA**, CNPJ Nº 26.782.757/0001-78, pelo valor global estimado de R\$ 3.105.579,07 (Três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Diretor da Universidade Aberta da Terceira Idade
RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **REITORIA DA UEA**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 53 6 2

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

PORTARIA Nº 049/2018-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, no uso das atribuições que lhe confere em lei, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA IN nº 17/2013, de 05 de dezembro de 2013, editada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI; bem como o Parecer nº 076/2018 exarado pelo Procurador-Chefe desta Junta Comercial; **CONSIDERANDO** o pedido de nomeação de Tradutor **AD HOC**, pleiteado pela Sra. **MYRIAM BENARRÓS CLEMENTONI**, mediante processo devidamente instruído, com documentação exigida na normativa acima e deferido por decisão singular em 24/05/2018; **CONSIDERANDO** que a nomeação de tradutor "AD HOC" somente poderá ocorrer em situações excepcionais, nos termos do Decreto nº 13.609/43 e da IN 17/2013, de 05/12/2013; **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **MYRIAM BENARRÓS CLEMENTONI**, como tradutora "AD HOC" para o idioma Italiano, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 073.158.642-53 e RG nº 406.292, domiciliada à Avenida Joaquim Nabuco, nº 2460, Centro, como Tradutora de Certidões em atenção ao pedido da Sra. Patrícia Meirelles de Mello Amaral dos Santos. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA

Presidente da JUCEA

- 53 6 6

PROCESSO Nº : 2443.0000178.2017

INTERESSADA : Junta Comercial do Estado do Amazonas

ASSUNTO : Nomeação de tradutor *ad hoc*

DESPACHO

CONSIDERANDO que não compete ao Governador do Estado a nomeação de tradutor *ad hoc*, nos termos do artigo 18 da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, **DE ORDEM** do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **DEVOLVAM-SE** os autos à Junta Comercial do Estado do Amazonas, para as providências cabíveis.

GABINETE DO CHEFE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2017.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR

Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa

- 53 6 6

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.
OBJETO: Análise e julgamento para processos de registro de abertura, alteração e baixas de empresas por parte da JUCEA recepcionados e enviados eletronicamente pela Prefeitura de Barreirinha/AM, para prover descentralização, celeridade e facilidade nos procedimentos de registro mercantil no âmbito do Estado do Amazonas. Este Convênio vigorará inicialmente por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes de Souza – Presidente da JUCEA; Glenio José Marques Seixas - Prefeito de Barreirinha/AM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA

Presidente da JUCEA

- 53 6 7

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM.
OBJETO: Análise e julgamento para processos de registro de abertura, alteração e baixas de empresas por parte da JUCEA recepcionados e enviados eletronicamente pela Prefeitura de Parintins/AM, para prover descentralização, celeridade e facilidade nos procedimentos de registro mercantil no âmbito do Estado do Amazonas. Este Convênio vigorará inicialmente por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes de Souza – Presidente da JUCEA; Frank Luiz da Cunha Garcia - Prefeito de Parintins/AM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA

Presidente da JUCEA

- 53 6 7

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018.
Partes: FAPEAM e INPA. Processo: 01.01.016301.00000676.2018. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a concessão de bolsas para a execução do programa de Apoio à Pós-Graduação *Strictu Sensu* – POSGRAD, assim como o repasse o auxílio-pesquisa nos termos das Resoluções vigentes do Conselho Diretor da FAPEAM, conforme o Plano de Trabalho uqe independente da transcrição passa a fazer parte deste instrumento. Data da assinatura: 14.05.2018
Manaus, 25 de Maio de 2018.

Edson Barcelos

Diretor-Presidente

- 53 6 8

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012.
Partes: FAPEAM (Concedente), FDB (Convenete) e INPA (Interveniente). Processo: 062.01642.2012. Objeto: prorrogar a vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29.05.2018 a 28.05.2019. Data da assinatura: 08.05.2018. Manaus, 08 de Maio de 2018.

Edson Barcelos

Diretor-Presidente

- 53 6 8

PORTARIA Nº 028/2018-DAF/FAPEAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. Nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e resenhas;

CONSIDERANDO ainda o afastamento temporário do Sr. **MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS**, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, por ocasião de gozo de férias regulamentares, conforme Protocolo nº. 062.0002705.2018 – GEPE e Autorização do Diretor-Presidente desta Fundação;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **FRANCISCA GERCWOLF**, para responder pelo Núcleo de Patrimônio, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.

II – **DETERMINAR** à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira do servidor.

III – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em Manaus 24 de Maio de 2018.

Ordval Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

- 53 6 8

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2012. Partes: FAPEAM e INPA. Processo: 062.01643.2012 Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 002/2012 por mais 07 (sete) meses e retificação da contrapartida da Convenente constante no item II da Cláusula Quarta do referido Termo de Convênio, que passará a ser na forma de infraestrutura. Prazo de Vigência: 29.05.2018 a 28.12.2018. Data de assinatura: 10.05.2018. Manaus, 10 de Maio de 2018.

Edson Barcelos

Diretor-Presidente

- 53 6 8

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014. Partes: FAPEAM (Contratante) e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS (Contratada). Processo: 01.01.016301.00000648.2018. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2018 a 20/07/2019. Valor Global: R\$ 350.904,00. Dotação orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte Recursos: 01000000, emitida Nota de Empenho nº 2018NE0425, em 14/05/2018, no valor de R\$ 155.957,30. Data da assinatura: 21/05/2018. Manaus, 28 de Maio de 2018.

Edson Barcelos

Diretor-Presidente

- 53 6 8

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Termo de Doação nº 048/2018. Processo: 062.02948.2012 Partes: FAPEAM (Doadora) e FUAM (Donatária). Data da Assinatura: 25.05.2018. Objeto: Doação de 20 (vinte) bens móveis, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R\$ 77.048,48. Manaus, 25 de Maio de 2018.

Edson Barcelos

Diretor-Presidente

- 53 6 8

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
EXTRATO UNIFICADO Nº 05/2018

Espécie: Termo de Doação Partes: FAPEAM (Doadora) e INPA (Donatária). Data da Assinatura: 25.05.2018. Objeto: Doação de bens móveis, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Manaus, 25 de Maio de 2018.

Nº Termo de doação	Processo	Quantidade de bens	Valor total R\$
012/2018	062.03409.2009	114	239.692,67
036/2018	062.0002511.2010	10	12.739,70
037/2018	062.0001865.2010	5	12.752,00
038/2018	062.0001102.2010	7	422,00
039/2018	062.0002353.2010	1	75,58
040/2018	062.0001936.2010	54	17.374,00
041/2018	062.0002559.2010	2	1.000,00

Edson Barcelos
Diretor-Presidente
- 53 68

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
EXTRATO UNIFICADO Nº 06/2018

Espécie: Termo de Doação Partes: FAPEAM (Doadora) e SEPLANCTI (Donatária). Data da Assinatura: 25.05.2018. Objeto: Doação de bens móveis, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Manaus, 25 de Maio de 2018.

Nº Termo de doação	Processo	Quantidade de bens	Valor total R\$
042/2018	062.0000640.2014	5	3.405,47
043/2018	062.0001911.2012	1	795,00
044/2018	062.0001386.2013	5	400,00
045/2018	062.0002189.2013	2	7.150,00
046/2018	062.01201.2015	2	5.710,00
047/2018	062.0001404.2013	5	400,00

Edson Barcelos
Diretor-Presidente
- 53 68

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 616/2018 - GDG/PC
Processo nº 1565.0004204.2017 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a redução em 02 (duas) horas diárias da carga horária de trabalho da servidora RAQUEL CASTILHO FREITAS, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 153.684.2-B, bem como Parecer nº 008/2016-JMP/SSP/AM, às fls. 21, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 241, de 31 de março de 2015. Manaus 23/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 53 69

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 614/2018 - GDG/PC
Processo nº 01.01.022102.00001209.2018 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00001209.2018-PC/AM, de interesse do servidor FAVILA BRAGA DA SILVEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.376.8-A, a contar de 21/03/2018, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Manaus 23/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 53 69

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 612/2018 - GDG/PC
Processo nº 01.01.022102.00001368.2018 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - INTERROMPER a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida à servidora LUANA BARACUHY DE HOLLANDA MOURA, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.826.2-A, através da Portaria nº 438/2017-GDG/PC, a contar de 05/04/2017, nos termos do artigo 128, da Lei nº 2.271/94-Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais a contar de 01/06/2018. Manaus 22/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 53 69

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
RESENHA DA PORTARIA Nº 621/2018 - GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo ARQUIVAMENTO da SAD nº 37.17.08.03.4355/2017, Processo nº 2485.0007598.2017/Corregedoria Geral/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor WELLINGTON FABRICIO MEIRELES DA CRUZ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 169.818.4 B. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 24/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Mat. 010.993-2 B.

- 53 70

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
RESENHA DA PORTARIA Nº 623/2018 - GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo ARQUIVAMENTO da SAD nº 57.14.08.03.4091/14, Processo nº 2485.06558.2014/Corregedoria Geral/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor WILSON DE ALMEIDA SAAVEDRA ocupante do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 101.747.0 B. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 24/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Mat. 010.993-2 B.

- 53 70

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
RESENHA DA PORTARIA Nº 625/2018 - GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo ARQUIVAMENTO da PAD nº 01.17.09.03.2195/17, Processo nº 2485.0004047.2017/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor ELLYSSON OLIVEIRA ABINADER, ocupante do cargo de Perito Legista de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 211.069-5-A. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 24/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Mat. 010.993-2 B.

- 53 70

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 572/2018 - GDG/PC
Processo nº 01.01.022102.00001340.2018 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00001340.2018-PC/AM, de interesse do servidor WANDERLEY DE LIMA MACIEL, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126.663.2-B, a contar de 28/03/2018, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Manaus 14/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 53 71

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
RESENHA DA PORTARIA Nº 529/2018 - GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo ARQUIVAMENTO da SAD nº 87.15.08.03.5911/15, Processo nº 2485.11631.2015- CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta da servidora VIVIANE MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 211.606-5-A. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 02/05/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Mat. 010.993-2 B.

- 53 72

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

A DIRETORA ADMINISTRATIVA ACADÊMICA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação do Imóvel que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 43-61 do Processo nº 01.01.028201.00000381.2018-CETAM (01.01.013102.00014141.2018-CGL);
CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 51 do processo retro;
CONSIDERANDO que Maria da Conceição Araújo de Souza é a proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 64 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 00000381/2018 - CETAM (00014141/2018 - CGL);
RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel localizado no Boulevard Alvaro Maia, s/nº, Bairro Centro, Zona Urbana do município de Fonte Boa/Amazonas, da proprietária Maria da Conceição Araújo de Souza;
II - **Adjudicar** o objeto da dispensa em favor da proprietária em questão pelo valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). À consideração do Diretor Presidente do CETAM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA ADMINISTRATIVA ACADÊMICA** em Manaus/AM, 22 de maio de 2018.

ARLENE SILVA OLIVEIRA BONFIM
Diretora-Administrativa Financeira do CETAM
- em Exercício

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM** em Manaus/AM, 22 de maio de 2018.

José Augusto de Melo Neto
Diretor-Presidente do CETAM

53 73

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública Nº 001/2018-SUSAM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 20 de abril de 2018 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços de saúde em oftalmologia, visando atender a Política de Cirurgias Eletivas conforme portarias ministeriais vigentes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias e considerado apto na vistoria técnica por parte da comissão;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final da Comissão Permanente de Credenciamento e Composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde-CPC/SUSAM, referente ao edital 001/2018;

II - **ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir:

- OFTACENTER - CENTRO OTALMOLOGICO LTDA Processo Administrativo Nº. 17101.013290/2018-53;
- OFTALCLIN CLINICA OFTALMICA LTDA Processo Administrativo Nº 17101.013165/2018-43;
- VISION CLINICAS DE OLHOS LTDA Processo Administrativo Nº 17101.013221/2018-40.
- JULIA HEIREIRA INSTITUTO MEDICO LTDA Processo Administrativo Nº 17101.013056/2018-26.

III - **DETERMINAR**: que os Contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública Nº 001/2018-SUSAM, obedeceram às balizas da Lei.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus/AM, 24 de Maio de 2018

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

- 53 76

SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.

CNPJ Nº 16.455.394/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Apresentamos a V.Sas. nossas Demonstrações Financeiras do exercício de 2017. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)			
Ativo	2017	2016			Total do	
Circulante	13.438	10.834	Capital social	Prejuízos acumulados	AFAC	patrimônio líquido e recursos capitalizáveis
Caixa e equivalentes de caixa	8.465	6.307				
Contas a receber	3.437	3.805	Saldos em 31/12/15	(34.579)	76.994	131.357
Empréstimos a lojista	149	144	AFAC	-	27.013	27.013
Outros créditos	1.387	578	Prejuízo do exercício	(177.157)	-	(177.157)
Não circulante	140.922	139.165	Saldos em 31/12/16	(211.736)	104.007	(18.787)
Contas a receber	58	158	AFAC	-	23.537	23.537
Créditos com partes relacionadas	1.151	1.416	Prejuízo do exercício	(5.338)	-	(5.338)
Depósitos judiciais	19	12	Saldos em 31/12/17	(217.074)	127.544	(588)
Empréstimo a lojista	1.017	973				
Impostos a recuperar	1.555	1.116				
Propriedade para investimento	137.065	135.407				
Imobilizado	28	41				
Intangível	29	42				
Total do ativo	154.360	149.999				
Passivo	2017	2016	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Circulante	21.749	20.648	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)			
Fornecedores	2.502	2.945	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2017	2016
Empréstimos	18.095	16.793	Prejuízo do exercício antes do I.R. e contribuição social		(4.197)	(175.623)
Obrigações fiscais e trabalhistas	49	63	Ajuste de receita e despesa não envolvendo o caixa			
Receitas diferidas	443	491	Juros sobre empréstimos e financiamentos		5.502	5.887
Outras contas a pagar	660	356	Despesas com fiança		278	367
Não circulante	133.199	148.138	Provisão para perda do ativo		(10.147)	159.461
Empréstimos	127.760	143.498	Baixa de propriedade para investimento		938	-
Impostos diferidos	4.271	3.122	Depreciação de propriedade para investimento		8.865	9.271
Receitas diferidas	1.156	1.506	Depreciação de imobilizado		26	27
Provisão para contingências	12	12	Provisão para créditos de liquidação duvidosa		1.334	1.744
Patrimônio líquido	(588)	(18.787)	Juros sobre empréstimos concedidos		(144)	(184)
Capital social	88.942	88.942	Provisão para contingências		-	12
Prejuízos acumulados	(217.074)	(211.736)	Variações nas contas de ativo e passivo			
Total do passivo a descoberto	(128.132)	(122.794)	Contas a receber		(965)	(1.675)
Adiantamento para futuro aumento de capital	127.544	104.007	Empréstimos a terceiros		95	207
Total do passivo e patrimônio líquido	154.360	149.999	Impostos a recuperar		(439)	(241)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			Créditos com partes relacionadas		265	(359)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)			Depósito judiciais		(7)	(12)
	2017	2016	Outros créditos		(809)	549
Receitas operacionais líquidas	10.063	9.976	Fornecedores		(443)	(519)
Custos de aluguéis e serviços	(15.788)	(16.544)	Obrigações fiscais e trabalhistas		(14)	(305)
Prejuízo bruto	(5.725)	(6.568)	Impostos diferidos		8	71
Despesas gerais e administrativas	(704)	(693)	Receita diferida		(299)	(625)
Despesas comerciais	(1.784)	(2.063)	Outras contas a pagar		304	111
Reversão (provisão para perda de ativo)	10.147	(159.461)	Fluxo de caixa das atividades operacionais		151	(1.836)
Outras despesas operacionais	(934)	(534)	Juros pagos		(5.533)	(5.924)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	1.000	(169.319)	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(5.382)	(7.760)
Resultado financeiro	(5.197)	(6.304)	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Receitas financeiras	875	941	Aquisição de propriedade para investimentos		(1.314)	(16.912)
Despesas financeiras	(6.072)	(7.245)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.314)	(16.912)
Prejuízo do exercício antes do I.R. e da contribuição social	(4.197)	(175.623)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.141)	(1.534)	Captação de empréstimos		-	316
Prejuízo do exercício	(5.338)	(177.157)	Amortização de empréstimos		(14.683)	(6.118)
"As notas explicativas encontram-se na sede da Companhia"			Adiantamentos para futuro aumento de capital		23.537	27.013
Carlos Augusto Leite - Contador - CRC:1SP 240786/O-7			Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		8.854	21.211
			Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		2.158	(3.461)
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.307	9.768
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		8.465	6.307
			Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		2.158	(3.461)

5363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0409/2018 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.360/76 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que para o funcionamento de uma instituição pública ocorra de maneira satisfatória é necessário adquirir produtos com critérios mínimos de qualidade, dentro das especificações necessárias para seu uso final, além de garantir o bom uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as compras devem atender o princípio da padronização, que determina especificações técnicas;

CONSIDERANDO que a análise de amostra, no processo licitatório, visa classificar os produtos aptos com a finalidade de adquirir artigos de qualidade reconhecida que proporcionem segurança ao profissional na promoção do cuidado ao paciente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 17130.000549/2018 - SUSAM.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRA dos itens destinados aos testes práticos de desempenho, Fase 2 conforme previsto em processos licitatórios, oriundos da Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA e Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM.

Art. 2º - A Comissão de Técnica de Análise de Amostras, será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º - SÃO atribuições da Comissão Técnica de Análise de Amostras:

I. Responsabilidade sobre a emissão de parecer técnico quando solicitada manifestação em assuntos relacionados a esclarecimentos, impugnações, dentre outros;

II. Realizar avaliação técnica de amostras e emitir parecer técnico;

III. Designar diligência técnica, quando necessário, a profissionais e/ou especialistas externos a esta comissão, a fim de aprimorar as análises realizadas;

Art. 4º A Comissão Técnica tem como objetivos:

I. Fornecer suporte técnico ao processo licitatório que possibilite a aquisição de artigos de qualidade reconhecida, com segurança ao profissional na promoção do cuidado ao paciente;

II. Promover discussões entre profissionais de especialidades variadas para a aquisição de insumos que

possibilitem a melhor assistência ao paciente, além de corroborar na formação de excelência dos profissionais de saúde.

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para compor a Comissão Técnica de Análise de Amostras na qualidade de membros efetivos:

1. Paulo Roberto Mendonça Junior – Médico
2. Cristiano Silveira Paiva – Médico
3. Suelly Chagas Oliveira – Farmacêutica
4. Tatiana Castilho Carranza – Médica
5. Ana Núbria Fernandes Serique Amorim – Enfermeira
6. Sara dos Reis Torres – Nutricionista
7. Ewerton Augusto Costa Bandeira – Médico

Art. 6º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para compor a Comissão Técnica de Análise de Amostra na qualidade de membros consultivos:

1. Leida Remy Borges Bressane – Nutricionista
2. Sanderson Teixeira de Lima – Enfermeiro
3. Vânia Elizabeth Batista Fróes – Farmacêutica

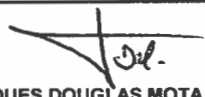
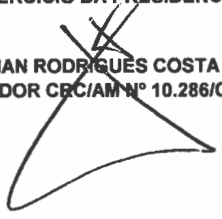
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 24 de maio de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

- 53 7 6

AFEAM		BALANCETE PATRIMONIAL	
		EM 30/04/2018	
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			
INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.			
CNPJ: 03.183.937/0001-38		VALORES EM R\$ MIL	
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	463.377	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	376.147
DISPONIBILIDADES	688	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	25.158
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	376.419	BNDES	3.414
CARTEIRA PRÓPRIA	404.494	FINAME	3.415
(PROV. PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS LIVRES)	(28.075)	OUTRAS INSTITUIÇÕES	18.329
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.626	OUTRAS OBRIGAÇÕES	350.989
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.626	COBRANÇA E ARREC TRIBUTOS E ASSEMELHADOS	1
SETOR PRIVADO	50.121	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.930
(PROV. CRED. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(33.495)	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	336.496
OUTROS CRÉDITOS	4.573	DIVERSAS	12.562
DIVERSOS	4.654	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.629
(PROV. OUTROS CRED. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(81)	CAPITAL:	129.986
OUTROS VALORES E BENS	65.071	AÇÕES ORDINÁRIAS - PAÍS	129.986
OUTROS VALORES E BENS	66.463	PREJÚZOS ACUMULADOS	(36.357)
(PROV. DESVALOR. DE OUTROS VALORES E BENS)	(1.408)	CONTAS DE RESULTADOS	4.048
DESPESAS ANTECIPADAS	16	RECEITAS OPERACIONAIS	28.674
PERMANENTE	10.447	DESPESAS OPERACIONAIS	(24.022)
INVESTIMENTOS	119	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.227
OUTROS INVESTIMENTOS	119	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(156)
IMOBILIZADO DE USO	9.800	IMPOSTO DE RENDA	(1.466)
IMÓVEIS DE USO	8.933	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.209)
INSTALAÇÕES, MÓVEIS E EQUIP. DE USO	1.626		
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	2.496		
(DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)	(3.255)		
INTANGÍVEL	528		
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	648		
(AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS)	(120)		
TOTAL DO ATIVO	473.824	TOTAL DO PASSIVO	473.824
NOTAS EXPLICATIVAS		 JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES DIRETOR DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	
1. O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil. 2. Os recursos próprios da AFEAM e parte de terceiros estão aplicados em Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários, cuja carteira está composta por Títulos de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Investimento. 3. As operações de crédito foram classificadas por níveis de risco e constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa, em percentuais correspondentes a cada nível de risco, obedecido o disposto na Resolução n.º 2.682 de 21/12/1999 do Banco Central do Brasil. 4. Os Fundos Financeiros e de Desenvolvimento referem-se a recursos do FMPES, FTI, Funede e Convênios, os quais são administrados por esta AFEAM. 5. O Capital Social está representado por 129.986 mil ações, totalmente integralizado. 6. O IRPJ e a CSLL estão calculados e registrados pelo Lucro Real, com recolhimento mensal por Estimativa, conforme arts 221 a 232 do RIR/1999.		 FABIAN RODRIGUES COSTA CONTADOR CRC/AM N.º 10.286/O-7	

- 5374



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De 7h às 13h



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.476.770/0001-58 - NIRE 13300006323

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas, relativamente à operação de grupamento de ações aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2018, na proporção de 3.000.000 (três milhões) para 1 (uma), encerrou-se em 27 de maio de 2018 ("Prazo de Ajuste"), o período para que os acionistas, ao seu livre e exclusivo critério, registrassem junto ao escriturador operações para ajuste de suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 3.000.000 (três milhões) de ações. Ficam V.Sas. assim informadas que, a partir deste dia 28 de maio de 2018, a Companhia procederá com a identificação das frações de ações e posição de seus acionistas conforme operações registradas até esta data, sendo que as eventuais frações de ações identificadas serão canceladas pela Companhia e aos detentores destas frações será pago o valor de R\$0,03862 por ação de emissão da Companhia anteriormente ao grupamento. Nos termos da deliberação aprovada em 16 de abril de 2018, o valor referente às frações será disponibilizado aos acionistas no prazo de até 60 dias contados do término do Prazo de Ajuste (i.e., até 26 de julho de 2018) e continuarão disponíveis pelo prazo de 3 (três) anos contados do término do Prazo de Ajuste. Fica esclarecido aos acionistas que (i) aos acionistas que tenham em seus registros com a Companhia conta corrente informada para o recebimento, os valores serão creditados para referida conta no prazo acima mencionado; e (ii) para os acionistas que não tenham em seus registros identificada uma conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, que não tenham seu cadastro atualizado ou que tenham as suas ações bloqueadas, para a liberação do valor eventualmente correspondente em seu favor, o acionista deverá comparecer, a partir de data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, a uma agência do Banco Bradesco S.A., de sua livre escolha, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso, para que possa realizar sua atualização cadastral e solicitar o recebimento. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com o Banco Bradesco S.A., em qualquer agência, ou por telefone no número 0800-7011616 ou e-mail 4010.acecustodia@bradesco.com.br. Manaus, 28 de maio de 2018. **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.**
(a) Edmilson Fortes de Carvalho - Diretor.

5365

HPS DR. JOÃO LÚCIO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.818 de 27 de janeiro de 2005, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório atendeu aos requisitos formais exigidos pela legislação pertinente;
CONSIDERANDO, o que consta do **Processo Licitatório nº 6118/2013-CGL** e **Processo Administrativo nº 000052/2018-HPS JLP**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 432/2018-CGL**.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação contida no Despacho de Adjudicação emitido pela Comissão Geral de Licitação - CGL, datado de 11 de maio de 2018.

II - **ADJUDICAR** a empresa **CASA DOS GERADORES COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.824.981/0001-30, o objeto licitado, cujo valor global importou em **R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador, para atender as necessidades do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO.

Manaus, 24 de maio de 2018.

EDSON DOS ANJOS RAMOS,
DIRETOR GERAL
- 5377

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 111/2018 - SUSAM; **OBJETO:** Aquisição emergencial de TESTES DE REAGENTES para realização de exames de gasometria para atender as necessidades do Hospital Zona Norte Delphina Rinaldi Abdel Aziz; **VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903011; Fonte: 0100; N.E nº 1715, de 10/05/2018/2018, no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 010915/2018 - SUSAM.

Manaus, 23 de maio de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.
- 5376

**Empresa Estadual de Turismo
AMAZONASTUR**

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 093/2018 - AMAZONASTUR/GP O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 014/2018 entre a AMAZONASTUR e o Município de Anori, tendo como objeto o apoio financeiro para realização da 4ª Festa do Açaí, no dia de 26 de maio de 2018, conforme Termo de Convênio;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.303/2016, através do Convênio nº 014/2018/AMAZONASTUR;
RESOLVE
Designar os Servidores João Nickolas Santos Cabral dos Anjos - Diretor, Sérgio Roberto Vital - Gerente - AD2 -

Paulo Victor Barroso Amorim - Assessor, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Convênio**, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 25 de maio de 2018.

ORSINE DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 094/2018-AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a mudança nos quadros da empresa e da designação dos membros da Comissão Permanente Interna de Licitação, previsto na Portaria nº. 085/2017 - AMAZONASTUR/GP;

RESOLVE:

I - **EXCLUIR**, CARMEM RENATA MIGUEL LOBO CARVALHO, das funções da equipe da Comissão Permanente Interna de Licitação, contar da data de 25/05/2018;

II - **MANTER** inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 085/2017 - AMAZONASTUR/GP, que não conflitem e revogam-se demais Portarias posteriores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 28 de maio de 2018.

ORSINE DE OLIVEIRA JR.
Presidente

PORTARIA N.º 095/2018-AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a mudança nos quadros da empresa e da designação dos membros da Comissão de Controle Interno - CCI, previsto na Portaria nº. 091/2017 - AMAZONASTUR/GP;

RESOLVE:

I - **EXCLUIR**, SHARLENE BARBOSA SERRÃO, das funções da equipe de Controle Interno, contar da data de 25/05/2018;

II - **MANTER** inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 091/2017 - AMAZONASTUR/GP, que não conflitem e revogam-se demais Portarias posteriores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 28 de maio de 2018.

ORSINE DE OLIVEIRA JR.
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO-
SETRAB****EXTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2017-SETRAB.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, representada pelo Sr. Secretário **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, e o Sr. **ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 000.666.722-87, empresário.

OBJETO: Referente ao contrato de locação de imóvel situado na Av. Constantino Nery, 2486 - Bairro Flores - Manaus, para comportar as instalações físicas e administrativas desta Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB.


PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000528/2018-SETRAB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 02/05/2018 a 01/05/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Manaus, 21 de maio de 2018:


WILLIAM ABRÉU
Secretário de Estado do Trabalho
- 5378



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
(1ª, 2ª e 3ª convocações)**

A Presidente da COOPERCLIM-AM – Sociedade de Clínica Médica do Amazonas S/S Ltda, CNPJ nº. 00.766.728/0001-29, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, especialmente na Cláusula Décima, § 1º inciso I, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios em número de 197 (cento e noventa e sete), nesta data, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 14 de JUNHO de 2018**, no auditório do CRM (Conselho Regional de Medicina), situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 18:30h, com 2/3 do número de Sócios presentes e em condições de votar, em 2ª CONVOCAÇÃO, às 19:00h, com metade mais um do número de Sócios presentes e em condições de votar, e em 3ª CONVOCAÇÃO, às 19:30h, com um mínimo de 10 Sócios em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDÉM DO DIA: I.** Eleição dos Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 01.05.2018 a 30.04.2019 conforme definido na última AGO.

Manaus/AM, 28 de maio de 2018.


DRA. UILDEIA GALVÃO DA SILVA

DIRETORA-PRESIDENTE
TA 0058

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA**

(1ª, 2ª e 3ª convocações)

A Presidente da COOPERCLIM-AM – Sociedade de Clínica Médica do Amazonas S/S Ltda, CNPJ nº. 00.766.728/0001-29, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, especialmente na Cláusula Décima, § 1º, inciso I, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios em número de 197 (cento e noventa e sete), nesta data, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA, a ser realizada no dia 14 de JUNHO de 2018**, no auditório do CRM - Conselho Regional de Medicina, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Pça. Walter Góes - Alvorada, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 20:00h, com 2/3 do número de Sócios presentes e em condições de votar, em 2ª CONVOCAÇÃO, às 20:30h, com metade mais um do número de Sócios presentes e em condições de votar, e em 3ª CONVOCAÇÃO, às 20:45h, com um mínimo de 10 Sócios em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDÉM DO DIA: I.** Admissão de Sócios; **II.** Exclusão de Sócios **III.** Exposição de Perícia Fiscal, Tributária e Perfil Societário da Empresa, com as medidas a serem implantadas baseadas nos resultados.

Manaus/AM, 28 de maio de 2018.


DRA. UILDEIA GALVÃO DA SILVA

DIRETORA-PRESIDENTE
TA 0058

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 057/2018/GAB/SEC-SEAP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação para a contratação da PRODAM para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do SIPEA - Sistema de Informações Penitenciárias do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 02;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 3119.360.2018 (013.14459.2018-CGL).

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Prodram Processamento de Dados do Amazonas S.A, para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do SIPEA – Sistema de Informações Penitenciárias do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor Global de R\$ 2.165.113,65. Manaus, 28 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SILVIO MOUZINHO PEREIRA

Secretário Executivo de Administração Penitenciária

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- 5379

SEFAZ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 392/18 (Proc. nº 01.01.014101.102176/2018-61), para

Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): PROFARMA SPECIALTY S.A – item(ns) 01; UNI HOSPITALAR LTDA – item(ns) 08; VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 11, 18, 21; CM HOSPITALAR S.A. – item(ns) 12; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA – item(ns) 14; W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item(ns) 15; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 19; FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – item(ns) 20; MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – item(ns) 22, 24 e 25.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2018.

OLAVO TAPAJÓS

Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 5380

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 1279/17 (Proc. nº 01.01.014101.105217/2017-90), para

Aquisição de Material Hospitalar através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): E H M SATO – ME – item(ns) 09; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 17, 19 e 20; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP – item(ns) 01, 15, 16, 18 e 21; MEDICNORTE EIRELI – ME – item(ns) 03, 04, e 05; WN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA – item(ns) 14;

BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 02, 06, 07, 08, 11, 12 e 13.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2018.

OLAVO TAPAJÓS

Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 5381

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 388/18 (Proc. nº 01.01.014101.102026/2018-58), para

Aquisição de Material Hospitalar através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP – item(ns) 01; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 02.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2018.

OLAVO TAPAJÓS

Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 5382

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 427/18 (Proc. nº 01.01.014101.102569/2018-75), para

Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item(ns) 03 e 04; JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – item(ns) 05 e 06.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de maio de 2018.

OLAVO TAPAJÓS

Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 5383

ÓRGÃO: IDAM

DATA: 24.05.18

Portaria Nº 118/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Francisco Osmar Linhares

Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 120.517-0D **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) **ND:** 339030 - Material de Consumo e **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Município: Rio Preto da Eva

APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias

Miberwal Ferreira Juca
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

5384

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ORGÃO: IDAM DATA: 25/05/2018
Resenha Nº032/2018-GDP/IDAM de férias concedidas, transferidas; licenças médicas e especiais.

FÉRIAS

Nome	Matrícula	Período
EXERCÍCIO/2014		
Elcina de Lima da Silva	115.142-8 C	02 a 31.01.18
EXERCÍCIO/2015		
Aglei Duques Maciel	001.035-9 H	02.04 a 01.05.18
Francimar da Rocha Costa	156.093-0 E	21.03 a 19.04.18
João Cláudio da Silva Leitão	157.244-0 B	25.09 a 09.10.17 (15) 09 a 23.04.18 (15)
Paulo Ferreira Galvão	050.293-6 D	01 a 30.04.18
EXERCÍCIO/2016		
Augusto César Santana de Abreu	050.269-3 C	23.01 a 05.02.17 (14) 17.04 a 02.05.18 (16)
Delduque Toucima de Araújo	111.530-8 D	10.02 a 02.03.17 (21) 01 a 09.02.18 (09)
José Arimatéia Simões	121.610-4 C	05.03 a 03.04.18
EXERCÍCIO/2017		
Delduque Toucima de Araújo	111.530-8 D	10.02 a 11.03.18
George Mário Grijó da Silva	157.223-7 B	05 a 08.10.17 (04) 01 a 26.04.18 (26)
João Bosco André Gordiano	157.258-0 C	01 a 30.04.18
José Arimatéia Simões	121.610-4 C	04.04 a 03.05.18
EXERCÍCIO/2018		
Maria Helena da Costa Rodrigues	121.621-0 C	02 a 16.01.18 (15) 09 a 23.04.18 (15)
Raimundo Maciel de Oliveira	050.192-1 C	01 a 30.04.18
Sebastião da Silva Gomes	106.894-6 D	01 a 30.04.18
Valdemir Baia Soares	000.982-2 B	01 a 30.04.18

TRANSFERIR FÉRIAS/18: NECESSIDADE SERVIÇO:

Nome	De	Para
Luiz Carlos do Herval Filho	Março/18	01.02 a 02.03.19
Luziane Cristine Siqueira Tavares	Março/18	01 a 15.07.18 (15) 15 a 30.09.18 (15)
Maria Lucineide da Silva Santos	Janeiro/18	01 a 30.10.19

TRANSFERIR FÉRIAS/18: INTERESSE DO SERVIDOR:

Nome	De	Para
Ademir Viana Bentes	Março/18	07.01 a 05.02.19
Alfredo da Silva Pinheiro	Março/18	01 a 30.07.19
Arlindo Elias Régis	Março/18	01.02 a 02.03.19
Hugo Stênio Gama dos Santos	Março/18	02 a 31.07.18
José Coelho D'ávila	Fevereiro/18	01 a 30.08.18
José Maria Ferreira	Março/18	20.10 a 04.11.18 (15) 20.12.18 a 04.01.19 (15)
José Maria Frade Júnior	Março/18	01 a 30.09.18
José Nortino Nunes Medeiros	Março/18	02 a 31.07.19
Neder de Souza Falcão	Março/18	15.07 a 13.08.18
Renato Alves do Nascimento	Março/18	01.02 a 02.03.19
Rolângio Pereira de Sousa	Março/18	04.02 a 05.03.19
Tadeu Veloso Pacheco	Março/18	01 a 30.12.18

LICENÇAS ESPECIAIS:

Nome	Quinquênio	Período
Augusto César Santana de Abreu	2001/2006	04/06 a 01/09/18
Carlos Lacerda Ferreira Franco de Amorim	2005/2010	02/05 a 30/07/18
Edmar Raimundo Nascimento de Souza	2009/2014	18/04 a 16/07/18
Francisco de Assis Brandão Carlos	2005/2010	01/06 a 29/08/18
José Carlos Oliveira de Mendonça	2012/2017	04/06 a 01/09/18
José Ramonilson de Souza Gomes	2005/2010	25/06 a 22/09/18

Julia Santos de Seixas	2012/2017	07/05 a 04/08/18
Paulo Sérgio Ferreira Damaso	2013/2018	02/05 a 30/07/18

LICENÇAS MÉDICAS:

Nome	Laudo	Qtd.	Período
Eliane Débora Leite Soares	S/laudo	01	02/04/18
Jânio Ferreira Franco	S/laudo	30	17/04 a 16/05/18
José Alfredo Silveira de Amaral	S/laudo	15	18/04 a 02/05/18
Luiz Antônio da Silva Cristo	S/laudo	03	09 a 11/04/18
Mirta dos Santos Pontes	108876/2018	20	25/03 a 13/04/18
Rui Lima de Souza	109603/2018	45	18/03 a 01/05/18

Luiz Carlos do Herval Filho
Diretor-Presidente

- 53 85

IPAAM

EXTRATO N.º 080/2018-IPAAM

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 002/2018. **PARTES:** o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM (doador) e a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Amazonas - COE (donatária); **OBJETO:** a doação para a **DONATÁRIA** 02 (duas) motosserras, sendo: 01 (uma) Motosserra - marca STHIL, série: 364432266 e; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL, série: 364384448. Apreendidos mediante o Termo de Apreensão nº 1161/16-GEFA - Processo Administrativo nº 1328/T/16; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL, modelo 650 - lacre 0551, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 3822/16-GEFA - Processo Administrativo nº 1697/T/16-IPAAM; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL, modelo 051 - lacre 0544, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 3804/16-GEFA e Processo Administrativo nº 1628/T/16-IPAAM; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL MS 650 - série: 364857435 - sem lacre, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 3857/16-GEFA e Processo Administrativo nº 2561/T/16-IPAAM; 01 (uma) Motosserra - marca HUSQUARNA 268 - lacre 1305931, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 0260/09-GEFA e Processo Administrativo nº 3650/T/09-IPAAM; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL 650, série: nº desconhecido e sem número de lacre, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 0431/09-GEFA e Processo Administrativo nº 0212/T/10-IPAAM; 01 (uma) malhadeira de 70 metros, apreendida mediante o Termo de Apreensão nº 062/09-GEFA e Processo Administrativo nº 4458/T/09-IPAAM; 01 (uma) zagaia e 02 (duas) redes de pesca, apreendidas mediante o Termo de Apreensão nº 0955/13-GEFA e Processo Administrativo nº 4351/T/13-IPAAM; 01 (uma) Motosserra - marca STHIL - série: 361969117 - lacre 0593, apreendida mediante o Termo de Entrega nº 1585/13-GEFA e Processo Administrativo nº 2963/T/13-IPAAM. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2018. **VALOR:** O valor total dos bens doados é estimado em R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais). **PROCESSO N.º 0551/2018-IPAAM. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 23 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 86

EXTRATO N.º 086/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado da decisão de deixar de aplicar a multa simples, modificando-a para ADVERTÊNCIA, com base no disposto no art. 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
1503.2520.17	Helena Maia de Araújo	11910/17	254/18

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 18 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

EXTRATO N.º 087/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado da decisão de SUSPENDER o Termo de Embargo descrito.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.EMB.	DECISÃO
2521.2017	Helena Maia de Araújo	30004/17	256/18

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 18 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 088/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO	DECISÃO
5208/T/13	A.C. Farias e Companhia Ltda	8504/13	084/2018

Manaus, 23 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 089/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAR os Termos de Apreensão/Depósito, considerando a decisão tomada com base nos termos do artigo 21, § 2º do Decreto nº 6514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	T.A.D	DECISÃO
2136/T/09	Estaleiro Amazonas Ltda	Rio 126/09	159/2018
2137/T/09	Estaleiro Amazonas Ltda	Rio 125/09	163/2018

Manaus, 23 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 090/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAR o Termo de Embargo/Interdição, considerando a decisão tomada com base nos termos do artigo 21, § 2º do Decreto nº 6514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	T.E.I	DECISÃO
0716/T/09	Estaleiro Amazonas Ltda-ERAM	Rio 01/09	165/2018

Manaus, 23 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 091/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de Manter o Termo de Apreensão/Depósito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	T.A.D	DECISÃO
1503.1812.18	ISAO SAKAMOTO	145/18	275/18

Manaus, 23 de maio de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº092/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da Decisão de Torna Nulo e Sem Efeito o Termo de Embargo/Interdição, culminando com o arquivamento do processo.

PROCESSO	INTERESSADO	T.E.I	DECISÃO
1503.4050.17	Pedro Frazão da Silva	81/17	230/2018

Manaus, 23 de maio de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

- 53 87

PORTARIA/IPAAM/N.º 054/2018 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - **AUTORIZAR** a publicação do usufruto de **FÉRIAS** e outros afastamentos dos servidores abaixo, relativos ao mês de **ABRIL/2018:**

Nome	Matrícula	Período	Exercício/Dias
Renê Levy Aguiar	051.504-3E	25.4 a 24.5.18	2016 - 30
Rui Moura Bananeira	052.113-2E	6.4 a 5.5.18	2010 - 30
Sileide Hiléia A.de.Q. Pierre	051.190-0D	4.4 a 18.4.18	2016 - 15
	051.190-0D	19.4 a 18.5.18	2017 - 30
Simone Costa de Lima	170.391-9D	9 a 18.4.18	2015 - 10
		18.4.18	

II - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço as **FÉRIAS** dos servidores abaixo:

Nome	Motivo/Período de Usufruto
Cleber Mota Damasceno Mat.: 196.364-3E Exercício: 2018	Grande demanda de processos encaminhados para análise e caracterização 9 a 18.7.2018 e 3 a 22.12.2018
Karen Pessoa Pereira Mat.: 195.502-0D Exercício: 2018	Grande demanda de processos encaminhados para análise e caracterização 6 a 15.6.2018, 24.9 a 3.10.2018 e 31.12.2018 a 9.1.2019
Elizabete Ferreira da Cunha Mat.: 198.991-0D Exercício: 2018	Grande demanda de processos encaminhados para análise e caracterização 7 a 26.5.2018 e 10 a 19.9.2018

III - **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** abaixo:

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período/Dias
Bernadete M. de Messias	051.175-7F	2007-2012	14.5 a 11.7.18-59
Etienne Therese S. Cavalcante	127.874-6E	2002-2007	14.5 a 12.6.18-30

IV - **LICENÇA MÉDICA** (Junta Médica) abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Laudo/Dias
Alexandre Souza e Silva	189.366-1B	22.4 a 6.5.18	111285/18-15
Arnaldo Thadeu Lopes Mamede	104.102-9D	5.4 a 3.6.18	110037/18-60
Emanuel G. Guerra	051.107-2E	8.4 a 6.6.18	109588/18-60
Ivone dos Santos Sales	051.119-6B	23.4 a 6.6.18	111298/18-45
Paulo Rodolfo Libeck	050.996-5C	13.5 a 10.8.18	111220/18-90
Yara Leila G. Andrade	154.158-7D	13 a 19.4.18	110200/18-7

V - **ATESTADO MÉDICO** abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Dias
Lucia Handa	166.680-0F	10.4.18	1
Marcelo Fabrizio B. Ferreira	200.160-8A	24 a 26.4.18	3
Regiane Costa dos Santos	166.378-0C	18.4.18	1

VI - **FOLGA T.R.E. (LEI Nº 9.504/97)** abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Dias
Andreia Queiroz Sampaio	160.817-7B	9 a 13.4.18	5

VII - **LICENÇA** (Óbito Familiar), conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Dias
Alice dos Santos Mestrinho	116.334-5B	27.4 a 3.5.18	7
Maria Deusdete R. Nascimento	051.143-9C	29.4 a 6.5.18	8

Manaus, 23 de maio de 2018

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

- 53 87

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do resultado da licitação apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, nos autos do Processo nº. 027/2018-FEI e 01.01.013102.00010195.2018 relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 438/2018-CGL;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL constante do processo supracitado;
II - **ADJUDICAR** o objeto o objeto do **Pregão Eletrônico nº. 434/2018-CGL**, em favor da empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI**, inscrito sob o CNPJ 02.450.409/0001-35, com o valor global R\$ 29.345,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), como vencedora do Lote 1 do certame atendendo os requisitos previstos no edital e da legislação pertinente.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 24 de maio de 2018.

AMILTO BEZERRA GADELHA
Diretor Presidente

- 53 88

ÓRGÃO: CBMAM/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0005/2018 - CBMAM

I - **ANDREY BARBOSA COSTA**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 25 de Maio de 2018.

MAURO MARCELO LIMA FREIRE
CEL QOBM

Ordenador de Despesas do CBMAM

- 53 89

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018-UEA; **ASSINATURA:** 06 de abril de 2018; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa F N DE ALMEIDA - EPP; **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisição de 5.000 (cinco mil) cadeiras universitárias para atender as necessidades das unidades da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Termo de Referência que passa a integrar o presente Termo de Contrato, como se nele estivesse transcrito; **DO VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.235.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Natureza da Despesa: 44905242; Fonte: 01160000; Unidade Orçamentária: 11304, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 06/04/2018 a Nota de Empenho n.º 2018NE00837, no valor de R\$ 1.235.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Termo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2017/00032691-UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 53 90

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2018-UEA; **ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Manaus Ambiental S.A.; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para as unidades da Universidade do Estado do Amazonas, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM e Prefeitura Municipal de Manaus/AM, e na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.278.097,23 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.122.0001.2087.0001; Fonte Recurso: 01160000; Natureza Despesa: 33903944, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/04/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00836, no valor de R\$ 191.714,58 (cento e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura, e será prorrogado mediante prévio aviso por escrito, de qualquer uma das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência do término deste instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2017/00034137-UEA.

VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2018; **CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa CLARO S.A.; **OBJETO:** O presente adiantamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato, de 08/04/2018 a 08/04/2019 (doze meses), para dar continuidade à prestação de serviços prestação de Serviços De Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local, Discagem Direta a Ramal (DDR) com fornecimento de troncos e centrais privadas de comutação telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX para as unidades na capital da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e contratação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI) para as unidades da capital e do interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme Projeto Básico, que passa a ser parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito; **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 567.958,56 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 47.329,88 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2017/00034046-UEA.

VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2018; **CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Manaus Auto Shopping Comércio de Veículos Ltda; **OBJETO:** O presente adiantamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 019/2014, de 08/04/2018 a 08/04/2019, cujo objeto é a viabilização de 04 (quatro) salas de aula para o funcionamento de novas turmas da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 728.100,12 (setecentos e vinte e oito mil, cem reais e doze centavos); **VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 60.675,01 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2017/00033230-UEA.

VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da UEA

53 90

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-UEA; **CELEBRANTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO AMAZONAS - AMAZONPREV; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, pelo período de 19/04/2018 a 19/04/2019, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Av. Darcy Vargas, Nº 2470, Flores, para o funcionamento da Escola Normal Superior - ENS, na forma do Projeto Básico; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 641.073,96 (Cento e quarenta e um mil, setenta e três reais e seis centavos). **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 53.422,83 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2018; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2017/00033235-UEA.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2018 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento aos termos estabelecidos nas alíneas a e b, do inciso I, do § 1º, do art. 1º da Resolução nº 083/2014 - CONSUNIV/UEA, de 23 de dezembro de 2014, aplicados aos alunos com ingresso a partir de 2015.

RESOLVE:
I - **DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos de graduação regular das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 21 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2017 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento ao Art. 1º da Resolução nº 002/2006, de 03 de abril de 2006, aplicados aos alunos com ingresso até 2014;

RESOLVE:
I - **DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos de graduação regular das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 21 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2018 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2010 - CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE: - **DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Letras - Língua Inglesa 2º Licenciatura - PARFOR**, em Tefé, vinculado à Escola Normal Superior - ESN, conforme anexo de da Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 23 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

5390

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 17/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Econômicas / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Levi da Silva Guimarães	630.062.512-53	Mestre	Matemática Básica - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 18/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Vinicius Ribeiro de Souza	971.464.982-04	Especialização	Direito Processual Penal III - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 19/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
André Petzhold Dias	219.914.158-69	Doutor	Direito Processual Civil III - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 20/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Pires Soares	739.513.742-68	Mestre	Direito Previdenciário e Seguridade Social - C/H 30h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 21/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Jadson Jesus Meneses Nobre	626.612.02-68	Especialista	Português Instrumental - C/H 30h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

5390

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 22/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Antonio Cacheado Loureiro	015.278.252-48	Especialista	Direito Penal IV - C/H 60h. Direito Processual Penal III - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 23/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Bartolomeu Ferreira Azevedo Júnior	609.237.172-34	Especialista	Direito Internacional Privado - C/H 30h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 24/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Econômicas / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Hyggor da Silva Medeiros	813.436.762-15	Mestre	Contabilidade Geral - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 25/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Dança / ESAT.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Marcus Vinicius dos Santos Prudente	077.383.312-91	Especialista	Ética, Legislação em Artes e Política Brasileira - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 26/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Bacharelado em Turismo / ESAT.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Sandro de Souza Paulo	677.073.432-04	Especialista	Meios Hospedagem - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 27/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Bacharelado em Música / ESAT.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Kledson Rocha Sousa	622.761.312-68	Mestre	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 28/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum a professora voluntária de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Contábeis / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Brenda Samanta de Lima Delgado	014.276.622-40	Especialista	Fundamentos da Matemática - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 29/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum a professora voluntária de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Econômicas / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Aicilene Pereira Cruz	473.278.202-72	Especialista	Contabilidade Geral - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 30/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum a professora voluntária de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Direito / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Anni Marcelli Santos de Jesus	790.537.932-91	Mestre	Português Instrumental I - C/H 30h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 31/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Matemática / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Ivan Mauricio Velasquez Ruiz	915.464.432-15	Especialista	Introdução à Computação - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 32/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Biológicas / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Wellington Fernando Ribeiro de Moura	740.205.602-34	Especialista	Prática de Ensino de Ciências Naturais- Estágio Curricular Supervisionado III - C/H 150h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 33/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Geografia / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Rodrigo Castilho Gonzalez	990.300.712-49	Especialista	Metodologia do Ensino/ Aprendizagem da Geografia - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 34/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum a professora voluntária de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Biológicas / CESTB.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Daynir Peréa Muniz Brasil	688.657.082-04	Especialista	Parasitologia - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 22 de maio de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 35/2018- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução Nº 03/2011-CONSUNIV, para atuar no Curso de Ciências Econômicas / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Adriano da Silva Guimarães	701.666.762-68	Mestre	Métodos de Análise Financeira - C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.
Manaus, 12 de abril de 2018.

Paula
Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
PORTARIA N. 030/2018 – PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993, que preconiza acerca dos serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2017/00015681 – UEA, referente à aquisição de material de consumo para execução do projeto intitulado Promoção da Saúde Bucal: um enfoque multidisciplinar e integral da saúde bucal da gestante ao idoso, previsto no edital PROEXT 2013 – MEC/SESU; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, c/c art. 23, II, "a", ambos da Lei nº 8.666/93; **II – ADJUDICAR** a dispensa em favor das empresas **WN COMECIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.119.265/0001-06, para os itens 2, 3 e 5 com o menor valor de R\$ 1.036,00 (Um mil, trinta e seis reais), **A.R. RODRIGUES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, para os itens 1, 4 e 6 com o menor valor de R\$ 1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais), **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 22.636.233/0001-18, para os itens 7 e 8 com o menor valor de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), conforme mapa comparativo. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.**

Orlem
ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **REITORIA DA UEA**, em Manaus, 18 de maio de 2018.

Almeida
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ERRATA À PORTARIA N. 026/2018 – PROADM/UEA, Processo nº 2018/00006735-UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/05/2018, pág. 7 do caderno Publicações Diversas; **Onde se Lê: (...)** II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, CNPJ Nº 04.320.180/0001-40, pelo valor global de **R\$ 1.308,08** (Um mil, trezentos e oito reais e oito centavos) (...); **Leia-se: (...)** II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, CNPJ Nº 04.320.180/0001-40, pelo valor global de **R\$ 1.306,08** (Um mil, trezentos e seis reais e oito centavos) (...); **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UEA**, em Manaus, 25 de Maio de 2018.

Almeida
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.348917 BERNARDO ABINADER. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 10/07 a 25/07/2018. Objetivo: Ministrando disciplina Língua Estrangeira para fins específicos. 2.PCDP.348535 MARIA DE FATIMA SANTOS. Cargo: colaboradora. Destino e Período: Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro, 15/08 a 19/08/2018. Objetivo: Participar em Banca de Mestrado e Aula Inaugural e Orientação de Pesquisa. 3.PCDP.348151 ALEXANDRE BARAI. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 28/05 a 12/06/2018. Objetivo: Ministrando disciplina Liderança Gerencial da Administração. 5.PCDP. 348923 ALEM

SANTOS. Matrícula e Cargo: 1605135D, professor. Destino e Período: Parintins/Carauari/Parintins, 06/06 a 26/06/2018. Objetivo: Ministar disciplina Biogeografia. **6.PCDP.348914 MARCO LIMA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 10/07 a 22/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **7.PCDP.348924 CELIA BETTIOL.** Matrícula e Cargo: 1461117E, professora. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 11/07 a 20/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Estágio Supervisionado **1.8.PCDP. 348925 ADRIA SOUZA.** Matrícula e Cargo: 1983261B, professora. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 11/07 a 20/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Estágio Supervisionado **1.9.PCDP. 349000 MARIA DE NAZARE SILVA.** Matrícula e Cargo: 1541315C, professora. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 12/07 a 22/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **10.PCDP. 349015 GLADEMIR SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 12/07 a 25/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Elaboração de Materiais Didáticos. **11.PCDP. 349014 ALTACI RUBIM.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 12/07 a 25/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas. **12.PCDP.348964 JOÃO MELO.** Matrícula e Cargo: 1844067B, professor. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 11/07 a 21/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **13.PCDP.349007 RITA MACHADO.** Matrícula e Cargo: 2239477A, professora. Destino e Período: Tefé/Uarini/Tefé, 12/07 a 22/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **14.PCDP. 349063 MARIA DO PERPÉTUO GOMES.** Matrícula e Cargo: 0125865F, professora. Destino e Período: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga, 12/07 a 23/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **15.PCDP. 349050 JORGE OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 0304611F, professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antonio do Iça/Manaus, 12/07 a 23/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **16.PCDP. 349119 MASSILENE MESQUITA.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 05/06 a 23/06/2018. Objetivo: Ministar disciplina Geografia Física do Brasil. **17.PCDP. 349092 GEISA LIMA.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/05 a 30/05/2018. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural Obrigatório. **18.PCDP. 349096 MAYRA LIMA.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, 28/05 a 30/05/2018. Objetivo: Acompanhar alunos no estágio rural Obrigatório. **19.PCDP. 349095 ANDRÉ MELO.** Matrícula e Cargo: 2117762A, gerente de núcleo. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/05 a 08/06/2018. Objetivo: Ministar disciplina Planejamento de Ensino e Avaliação e Estrutura e Funcionamento do ensino Básico. **20.PCDP. 349129 LUIZ CAXEIXA.** Matrícula e Cargo: 1982435C, professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 03/06 a 05/06/2018. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do CONSUNIV. **21.PCDP. 349110 JUBRAEL SILVA.** Matrícula e Cargo: 1878417B, professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 03/06 a 05/06/2018. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do CONSUNIV. **22.PCDP. 349147 MAYRA LIMA.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Borba/Manaus, 26/06 a 28/06/2018. Objetivo: Acompanhar alunos no estágio obrigatório. **23.PCDP. 349137 CARLOS LIMA.** Matrícula e Cargo: 2143550A, analista ambiental. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 11/06 a 21/06/2018. Objetivo: Ministar disciplina Direito e Legislação Pesqueira. **24.PCDP. 349111 LUCIA FERREIRA.** Matrícula e Cargo: 1694855D, professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 03/06 a 09/06/2018. Objetivo: Ministar componente curricular presencial e orientar e participar de reuniões. **25.PCDP.348419 BEATRIZ SOARES.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Uberlândia/Manaus/Uberlândia, 27/05 a 01/06/2018. Objetivo: Participar da XV Semana de Geografia. **26.PCDP. 348683 ISAUQUE SOUSA.** Matrícula e Cargo: 206499C, professor. Destino e Período: Manaus/Natal/Manaus, 24/06 a 28/06/2018. Objetivo: Representar a UEA no 43º Encontro Nacional do FORPROEX. **27.PCDP. 349035 DIEGO SILVEIRA.** Matrícula e Cargo: 2237539A, professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 12/07 a 25/07/2018.

Objetivo: Ministar disciplina Cultura, Identidade e Diversidade. **28.PCDP. 348956 ANDRERA MACHADO.** Matrícula e Cargo: 1452576B, professora. Destino e Período: Manaus/Guajará/Manaus, 11/07 a 23/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **29.PCDP. 348984 ELOY MENEZES.** Matrícula e Cargo: 1364855G. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antonio do Iça/Tabatinga, 12/07 a 23/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **30.PCDP. 349023 IATIÇARA SILVA** Matrícula e Cargo: 1982478B, professora. Destino e Período: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga, 12/07 a 23/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação Ambiental. **31.PCDP. 349026 PAULO SILVA.** Matrícula e Cargo: 1434047d, professor. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga. Objetivo: Ministar disciplina Introdução as Geotecnologias. **32.PCDP. 349018 HIRLANDIA NEVES.** Matrícula e Cargo: 1677292C, professora. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 12/07 a 22/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos. **33.PCDP. 349021 MATEUS COELHO FILHO.** Matrícula e Cargo: 2052288A, professora. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 12/07 a 22/07/2018. Objetivo: Ministar disciplina Educação de Jovens e Adultos.

Manaus, 23 de maio de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

- 53 9 0

Empresa Estadual de Turismo
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 093/2018 – AMAZONASTUR/GP O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 014/2018 entre a AMAZONASTUR e o Município de Anori, tendo como objeto o apoio financeiro para realização da 4ª Festa do Açai, no dia de 26 de maio de 2018, conforme Termo de Convênio; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 13.303/2016, através do Convênio nº 014/2018/AMAZONASTUR;

RESOLVE

Designar os Servidores João Nickolas Santos Cabral dos Anjos – Diretor, Sérgio Roberto Vital – Gerente – AD2 – Paulo Victor Barroso Amorim – Assessor, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Convênio**, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 25 de maio de 2018.

ORSINE DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

- 53 9 1

PORTARIA N.º 094/2018-AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a mudança nos quadros da empresa e da designação dos membros da Comissão Permanente Interna de Licitação, previsto na Portaria nº 085/2017 – AMAZONASTUR/GP;

RESOLVE:

I – **EXCLUIR**, CARMEM RENATA MIGUEL LOBO CARVALHO, das funções da equipe da Comissão Permanente Interna de Licitação, contar da data de 25/05/2018;

II – **MANTER** inalteradas as demais disposições da Portaria nº 085/2017 – AMAZONASTUR/GP, que não conflitem e revogam-se demais Portarias posteriores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 28 de maio de 2018.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

- 53 9 1

PORTARIA N.º 095/2018-AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a mudança nos quadros da empresa e da designação dos membros da Comissão de Controle Interno - CCI, previsto na Portaria nº. 091/2017 – AMAZONASTUR/GP;

RESOLVE:

I – **EXCLUIR**, SHARLENE BARBOSA SERRÃO, das funções da equipe de Controle Interno, contar da data de 25/05/2018;

II – **MANTER** inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 091/2017 – AMAZONASTUR/GP, que não conflitem e revogam-se demais Portarias posteriores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 28 de maio de 2018.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

- 53 9 1

DETRAN – AM

Portaria nº 2303/2018, de 25/05/2018. O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** I-ALTERAR a Portaria Nº 2302/2018 de 25/05/2018, que autorizou viagem para os municípios de **TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM E ATALAIA DO NORTE-AM**, para alteração de data e servidores, da viagem de 26/05/2018 à 03/06/2018 para 26/05/2018 à 01/06/2018. 1) WENDELL DANTAS MENEZES 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO 3) CRISTINA FERREIRA LIMA.

VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

- 53 9 2

DETRAN – AM

Portaria nº 2304/2018, de 28/05/2018. O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- **TORNAR SEM FEITO A PORTARIA Nº 2065/2018** de 14 de maio de 2018, onde designa o servidor **WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLÉS** à deslocar-se no município **ITACOATIARA-AM** no período de 25/05/2018 à 03/06/2018.

VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

- 53 9 2

DETRAN/AM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2018-DETRAN/AM

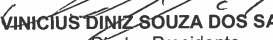
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Vinicius Diniz Souza dos Santos, e a empresa Serviços Especiais de Transportes do Amazonas LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, com base na cláusula segunda do Contrato nº 001/2018-DETRAN/AM. **VALOR:** R\$ 1.344.375,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo o valor mensal estimado R\$ 448.125,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903975, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2018NE00460, emitida em 02/05/2018, no valor de R\$ R\$ 1.344.375,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 02 de maio de 2018.

VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

- 53 9 3

DETRAN/AM
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
280/2018-CGL

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho apresentado pela Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas no Processo nº 1584/2018-DETRAN (Proc. nº 5867/2018-CGL), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 280/2018-CGL; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Estado - CGL, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de balões tipo blimp, tendas e réplicas infláveis, para as campanhas educacionais de trânsito, no intuito de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN/AM; **II – ADJUDICAR** o lote 01 a empresa M A PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 1.139.000,00 (hum milhão, cento e trinta e nove mil reais). O valor estimado pela planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R\$ 1.674.500,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). **III – ADJUDICAR** o lote 02 a empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA - ME, com valor total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). O valor estimado pela planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R\$ 404.600,00 (quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais). **IV – ADJUDICAR** o lote 03 e 04 a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 86.190,00 (oitenta e seis mil reais). O valor estimado pela planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
- 53 94

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código Infração	Data
1	JVV-3032	TD00057606	518-5/2	22/04/18
2	NOJ-4043	TD00051473	728-5/0	23/04/18
3	NOX-0080	TD00054947	583-5/0	24/04/18
4	PHI-3953	TD00054948	724-2/2	24/04/18
5	PHF-3833	TD00053242	501-0/0	26/04/18

Manaus, 28 de maio de 2018


VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor Presidente
- 53 95
DETRAN/AM


ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº Auto	Código Infração	Data
1	OAD-0580	AI00372575	659-9/2	25/01/18
2	PHA-8911	TD00049634	655-6/1	16/02/18
3	PHA-8911	TD00049635	703-0/1	16/02/18
4	NAS-0809	TD00041718	664-5/0	19/01/18
5	JXG-4851	TD00052348	672-6/1	20/02/18
6	PHB-1007	TD00052204	504-5/0	22/02/18
7	PHB-8728	TD00047833	583-5/0	21/02/18
8	PHB-8728	TD00047834	734-0/0	21/02/18
9	NOQ-0922	TD00053815	736-6/2	24/02/18
10	NOQ-0922	TD00053817	577-0/3	24/02/18
11	NOQ-0922	TD00053816	521-5/2	24/02/18
12	PHI-4239	TD00053456	667-0/0	24/02/18
13	OAF-9235	AI00375816	703-0/1	15/02/18
14	ASW-6951	TD00050538	676-9/0	20/02/18
15	NAA-8182	AI00370123	527-4/1	31/12/17
16	OAN-7499	TD00050621	503-7/1	23/02/18
17	OAN-7499	TD00050620	659-9/2	23/02/18
18	OAN-7499	TD00050622	703-0/1	23/02/18
19	OAJ-2933	AI00375857	703-0/1	22/02/18
20	JXO-0715	TD00047849	672-6/1	01/03/18
21	JXI-2028	TD00055010	663-7/1	03/03/18
22	OAO-4182	TD00044473	501-0/0	02/03/18
23	JXI-2028	TD00055008	659-9/2	03/03/18
24	JXI-2028	TD00050169	659-9/2	03/03/18
25	JXI-2028	TD00055012	691-2/0	03/03/18
26	JXI-2028	TD00050171	504-5/0	03/03/18
27	JXI-2028	TD00055011	672-6/1	03/03/18
28	JXI-2028	TD00050170	663-7/1	03/03/18
29	NOO-0829	TD00053943	724-2/2	04/03/18
30	JXB-3158	TD00053916	659-9/2	04/03/18
31	JXB-3158	TD00053917	501-0/0	04/03/18
32	OAO-4182	TD00044472	659-9/2	02/03/18
33	NON-4903	TD00054190	640-8/0	09/03/18
34	NOR-1905	TD00053469	640-8/0	24/02/18
35	NOS-3719	TD00040488	659-9/2	05/03/18
36	PHG-0745	TD00050649	659-9/2	02/03/18
37	PHM-4497	TD00035897	501-0/0	09/03/18
38	MAZ-7355	TD00055748	724-2/2	16/03/18
39	NOO-3391	TD00039106	501-0/0	16/03/18
40	JXF-9436	TD00054916	501-0/0	17/03/18
41	OAA-5975	TD00050390	501-0/0	17/03/18
42	JXG-6850	TD00056106	659-9/2	17/03/18
43	PHC-1815	TD00056142	527-4/1	18/03/18
44	NOZ-2256	TD00052124	516-9/1	18/03/18
45	PHU-9710	TD00052631	501-0/0	18/03/18
46	PHE-8403	TD00003357	505-3/1	18/03/18
47	OAN-2175	TD00055359	518-5/2	18/03/18
48	NON-7013	TD00055492	501-0/0	18/03/18
49	OFR-3098	TD00051613	659-9/2	18/03/18
50	NOS-2705	TD00056153	501-0/0	19/03/18
51	NOS-2705	TD00056154	703-0/1	19/03/18
52	NOS-2705	TD00056155	734-0/0	19/03/18
53	JXK-2536	AI00375305	672-6/1	05/03/18
54	PHJ-4768	TD00049933	703-0/1	04/02/18
55	PHJ-4768	TD00049935	511-8/0	04/02/18
56	PHJ-5009	TD00056812	659-9/2	20/03/18
57	PHJ-5009	TD00056813	501-0/0	20/03/18
58	PHJ-5009	TD00056814	511-8/0	20/03/18
59	PHJ-5009	TD00056815	663-7/1	20/03/18
60	NOP-8652	TD00047865	672-6/1	21/03/18
61	PHE-8014	TD00049663	501-0/0	14/03/18
62	NOS-6527	TD00055466	665-3/1	14/03/18
63	NOS-6527	TD00055467	663-7/1	14/03/18
64	OAD-2450	TD00051609	659-9/2	14/03/18
65	OAH-7064	TD00053545	691-2/0	18/03/18
66	OAN-7261	TD00024451	501-0/0	18/03/18
67	OAN-7261	TD00024452	655-6/1	18/03/18
68	OXM-3289	TD00052990	659-9/2	20/03/18
69	JXV-8222	TD00055495	660-2/0	22/03/18
70	JXV-8222	TD00055496	672-6/1	22/03/18
71	NOL-0739	TD00049698	659-9/2	22/03/18
72	NOL-0739	TD00049699	672-6/1	22/03/18
73	NOL-0739	TD00049700	691-2/0	22/03/18
74	PHG-0824	TD00056601	659-9/2	22/03/18
75	PHG-0824	TD00056602	501-0/0	22/03/18
76	PHK-4391	TD00046919	659-9/2	22/03/18
77	FDV-0797	TD00046361	685-8/0	22/03/18
78	JVV-5991	TD00058803	655-6/1	06/04/18
79	OAN-1305	TD00055448	655-6/4	13/03/18
80	PHF-0674	TD00052242	655-6/1	14/03/18
81	OAJ-4240	TD00053008	664-5/0	16/03/18

82	OAC-6477	TD00003344	663-7/1	18/03/18
83	OAC-6477	TD00003345	501-0/0	18/03/18
84	OAC-6477	TD00003346	511-8/0	18/03/18
85	OAC-6477	TD00003347	691-2/0	18/03/18
86	JXL-5913	TD000056120	659-9/2	18/03/18
87	JXL-5913	TD000056122	660-2/0	18/03/18
88	JXL-5913	TD000056123	663-7/1	18/03/18
89	JXI-8636	TD000056125	659-9/2	18/03/18
90	JXI-8636	TD000056126	501-0/0	18/03/18
91	JXI-8636	TD000056127	511-8/0	18/03/18
92	JXI-8636	TD000056128	703-0/1	18/03/18
93	JXI-8636	TD000056129	665-3/1	18/03/18
94	AGY-0806	TD000049670	501-0/0	18/03/18
95	AGY-0806	TD000049671	511-8/0	18/03/18
96	AGY-0806	TD000049672	659-9/2	18/03/18
97	AGY-0806	TD000049673	757-9/0	18/03/18
98	AGY-0806	TD000049674	672-6/1	18/03/18
99	OAA-6018	TD000053551	685-8/0	18/03/18
100	JXW-6157	TD00010579	659-9/2	18/03/18
101	NOW3803	TD000056412	501-0/0	19/03/18
102	OAL-4124	TD000056179	663-7/1	20/03/18
103	OAL-4124	TD000056180	672-6/1	20/03/18
104	JXK-5455	TD000056194	659-9/2	20/03/18
105	JXR-1763	TD000056818	501-0/0	20/03/18
106	JXR-1763	TD000056819	511-8/0	20/03/18
107	JXR-1763	TD000056820	691-2/0	20/03/18
108	PHN-7828	TD000056831	703-0/1	20/03/18
109	OAO-2518	TD000032578	501-0/0	23/03/18
110	OAB-5064	TD000055779	672-6/1	24/03/18
111	NOK-8363	TD000056310	703-0/1	24/03/18
112	JWM-1033	TD000055800	503-7/1	24/03/18
113	PHK-4531	TD000057115	724-2/2	24/03/18
114	JXE-7978	TD000056328	672-6/1	24/03/18
115	OAE-6741	TD000057131	724-2/2	24/03/18
116	JWQ-0556	TD000055156	659-9/2	25/03/18
117	JWQ-0556	TD000055157	501-0/0	25/03/18
118	JWQ-0556	TD000055158	511-8/0	25/03/18
119	NOO-0761	TD000053387	518-5/2	25/03/18
120	NOV-5661	TD000044739	655-6/1	25/03/18
121	PHI-7985	TD000053597	676-9/0	26/03/18
122	OAI-6199	TD000049431	672-6/1	26/03/18
123	OAN-5466	TD000056822	501-0/0	20/03/18
124	OAN-5466	TD000056823	511-8/0	20/03/18
125	OAJ-2399	TD000054442	658-0/0	27/03/18
126	HXW7738	TD000052965	516-9/1	18/03/18
127	NOM9700	TD000052267	659-9/2	18/03/18
128	NOM9700	TD000052268	511-8/0	18/03/18
129	NOM9700	TD000052269	501-0/0	18/03/18
130	NOM9700	TD000052270	661-0/1	18/03/18
131	PHL-1358	TD000046442	501-0/0	21/03/18
132	OAF-5847	TD000052639	659-9/2	22/03/18
133	OAF-5847	TD000052640	501-0/0	22/03/18
134	OAH-6552	TD000055664	659-9/2	22/03/18
135	NOO-4792	TD000052645	659-9/2	22/03/18
136	NOO-4792	TD000052647	663-7/2	22/03/18
137	NOO-4792	TD000052648	691-2/0	22/03/18
138	JXI-2556	TD000056609	504-5/0	22/03/18
139	OAH-6552	TD000055665	503-7/1	22/03/18
140	PHH-1218	TD000057267	763-3/1	28/03/18
141	JXW-6959	TD000057168	667-0/0	28/03/18

Manaus, 28 de maio de 2018


VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor Presidente
- 53 96



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br

PACKA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 06.084.600/0001-61 - NIRE 13300005963

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - VALORES EM REAIS (R\$). Manaus, 07 de Abril de 2016 - À DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EM REAIS (R\$)					
ATIVO	NOTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		ITENS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
CIRCULANTE		1.078.519	1.384.313	105.391.012	111.861.128	1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.338	6.543	31.214.459	20.268.903	Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	-32.711.413	-26.254.389	-31.137.393	-24.374.098
Contas a receber de clientes e outras	5	80.000	82.107	38.230.313	61.103.127	Ajustes por:				
Outros ativos financeiros	6	-	-	363.332	468.142	Depreciação e amortização(+)	-	-	3.098.089	2.352.434
Estoques	7	994.181	1.295.663	35.401.966	29.474.653	Custos de financiamento(+)	554	332	12.497.695	7.770.913
Tributos a recuperar		-	-	138.263	525.869	Renda de investimentos reconhecida no resultado (-)	(816)	(5)	(3.669.054)	(1.387.587)
Outros ativos		-	-	42.680	20.434	Participação nos (lucros) prejuízos de controladas e coligadas (+ou-)	32.960.101	26.398.941	5.928.120	5.857.790
NÃO CIRCULANTE		189.877.519	217.563.780	265.419.915	191.413.177	Lucro líquido ajustado (=)	248.426	144.879	(13.282.543)	(9.780.548)
Contas a receber de clientes e outras	5	-	-	43.046.403	51.380.063	(Acrescimo) decréscimo nas contas a receber de clientes e outras	2.107	(82.107)	31.206.474	30.542.963
Dividendos a receber	8	26.547	26.547	29.333	26.333	(Acrescimo) decréscimo nos estoques	301.482	-	(5.927.313)	818.304
Créditos com pessoas ligadas	9	12.513.353	8.922.043	3.119.181	3.085.186	(Acrescimo) decréscimo nos ativos mantidos para venda	13.522	-	(253.401)	(253.641)
Depósitos judiciais		-	-	1.101.581	1.041.161	(Acrescimo) decréscimo nos depósitos judiciais	-	-	(60.420)	(460.780)
Outros ativos financeiros	6	-	-	88.409.730	228.000	(Acrescimo) decréscimo nos tributos diferidos	-	-	38.430	40.964
Tributos diferidos		-	-	475.265	513.695	(Acrescimo) decréscimo em outros ativos	-	1.634	(11.746)	33.184
Tributos a recuperar		83	13.605	4.291	15.525	Acrescimo (decrécimo) nas contas a pagar a fornecedores e outras	(2.376)	3.600	1.323.318	2.953.432
Outros ativos		-	-	-	10.500	Acrescimo (decrécimo) nas obrigações trabalhistas	-	(3.924)	37.572	(81.549)
Propriedades para investimentos		253.401	-	577.042	323.641	Acrescimo (decrécimo) nas obrigações tributárias	15.949	(152)	(2.039.817)	(1.493.663)
Investimentos em coligadas e controladas	10	177.084.135	208.601.585	112.204.973	118.133.094	Acrescimo (decrécimo) nas provisões para contingências	-	-	2.965.613	4.384.041
Imobilizado	11	-	-	16.405.116	16.605.979	Acrescimo (decrécimo) nos tributos diferidos	-	-	401.882	961.095
Intangível		-	-	50.000	50.000	Acrescimo (decrécimo) nas receitas diferidas	-	-	(2.753.888)	8.097.549
TOTAL DO ATIVO		190.956.038	218.948.094	370.810.927	303.274.303	Acrescimo (decrécimo) nos demais passivos	-	-	-156.496	-2.600.967
						Caixa proveniente das operações (=)	579.110	63.930	11.887.504	33.150.717
						Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(17.655)	(10.094)	(2.100.991)	(1.459.781)
						Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	561.455	53.836	9.786.513	31.690.936
PASSIVO						2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
CIRCULANTE		51.236.531	29.011.636	101.528.787	78.058.340	(Acrescimo) decréscimo nos ativos financeiros (+ou -)	(3.591.310)	(241.880)	(88.110.914)	8.772.329
Contas a pagar a fornecedores e outras	12	1.224	3.600	6.218.524	4.895.206	Juros, royalties e outras receitas de investimentos recebidos (+)	816	5	3.669.054	1.387.587
Obrigações trabalhistas e sociais	13	1.427	1.427	1.373.491	1.335.919	Aquisição de investimento (-)	(1.836.801)	(350.000)	-	(3)
Obrigações por aquis. De terrenos e adto clientes	14	-	-	7.757.711	4.418.403	Alienação de investimento (+)	-	-	-	4
Contratos cancelados		-	-	712.537	414.925	Aquisição de imobilizado (-)	-	-	(2.897.225)	(4.768.057)
Provisões	19	-	-	23.651.062	19.469.960	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(5.427.295)	(591.875)	(87.339.086)	5.391.860
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	5.237.928	7.091.629	3. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS				
Dividendos a pagar		-	-	1.210	1.210	Novos empréstimos (+)	51.197.444	35.890.794	194.317.242	81.708.173
Obrigações com pessoas ligadas	16	51.197.444	28.986.121	53.830.982	36.418.423	Pagamento de financiamento de balanço (-)	(35.890.794)	(35.350.102)	(81.708.173)	(105.296.739)
Obrigações tributárias	17	36.436	20.488	2.703.808	3.857.573	Juros sobre financiamentos (-)	(554)	(332)	(12.497.695)	(7.770.913)
Outros passivos		-	-	41.534	155.092	Lucros distribuídos no período (-)	(10.442.462)	-	(10.442.462)	-
NÃO CIRCULANTE						Integralização de capital (+)/Reservas de capital	-	-	(1.170.783)	5.248.889
Dividendos a pagar	18	-	-	6.904.673	37.234.317	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	4.863.634	540.360	88.498.129	(26.110.590)
Contratos cancelados		-	-	-	42.938	4. VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES	(2.205)	2.321	10.945.556	10.972.206
Provisões para contingências	19	-	-	13.883.151	10.916.538	Saldo inicial das disponibilidades	6.543	4.222	20.268.903	9.296.697
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	102.720.815	6.637.701	Saldo final das disponibilidades	4.338	6.543	31.214.459	20.268.903
Outras obrigações financeiras		-	-	404.998	351.249		(2.205)	2.321	10.945.556	10.972.206
Tributos diferidos	20	-	-	3.791.883	3.390.001					
Outros passivos		-	-	886.062	-					
Receitas diferidas		-	-	5.351.277	8.105.165					
TOTAL DO PASSIVO		51.236.531	35.916.309	227.680.910	115.292.657					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		139.719.507	183.031.785	143.130.017	187.981.646					
Capital social		103.246.000	103.246.000	103.246.000	103.246.000					
Reservas de lucros		36.473.507	79.785.785	36.473.507	79.785.785					
Participação de não controladores		-	-	3.410.510	4.949.861					
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		190.956.038	218.948.094	370.810.927	303.274.303					

NOTAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações financeiras individuais da controladora são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos sócios da controladora. As notas explicativas e Relatório do Auditor Independente Sergio Born CRC MG no.036944/O-3 e BH Auditores Independentes CRC MG no. 7395/O Estão a disposição na sede da Companhia.

DIRETORIA EXECUTIVA

Pauderley Tomaz Avelino
Diretor Presidente
Rosilene dos Santos Brandão
Contadora/CRC AM 007507/O-8

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2015	2014	2015	2014
RECEITA DAS VENDAS E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	22	377.627	208.768	32.855.857	38.936.309
CUSTO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS	23	(48.081)	(26.436)	(15.708.121)	(15.320.775)
LUCRO BRUTO		329.546	182.332	17.147.736	23.615.534
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(33.041.221)	(26.436.395)	(39.456.488)	(41.606.306)
Despesas com vendas	24	-	-	(1.376.229)	(1.501.876)
Despesas administrativas e gerais	25	(32.621)	(48.244)	(8.297.935)	(12.799.544)
Outras despesas operacionais		(48.499)	10.790	(23.367.892)	(27.383.568)
Participação nos lucros de controladas e coligadas	10	(32.960.101)	(26.398.941)	(6.414.432)	1.078.682
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		(32.711.675)	(26.254.062)	(22.308.752)	(17.990.772)
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	26	263	(327)	(8.828.641)	(6.383.328)
Custos de financiamentos		(554)	(332)	(12.497.695)	(7.770.913)
Receitas de investimentos		816	5	3.669.054	1.387.587
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(32.711.413)	(26.254.389)	(31.137.393)	(24.374.098)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	27	(17.655)	(10.094)	(2.100.991)	(1.459.781)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(17.655)	(10.094)	(2.100.991)	(1.459.781)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(32.729.068)	(26.264.483)	(33.238.385)	(25.833.879)

PARTICIPAÇÃO NO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Proprietários da controladora	-	-	(32.729.068)	(26.264.482)
Participações não controladoras	-	-	(509.317)	(430.603)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO	-	-	(33.238.385)	(25.833.879)

LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Básico (centavos por ação)	(0,32)	(0,25)	(0,32)	(0,25)
Diluído (centavos por ação)	(0,32)	(0,25)	(0,32)	(0,25)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO RESULTADO ABRANGENTE

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Retenção Lucros	Reserva Legal	Somas	Participação de não controladores	Total Consolidado
Em 31 de Dezembro de 2013	103.246.000	52.111.968	45.989.050	3.446.058	204.793.076	3.773.562	208.566.638
Lucro líquido do exercício	-	-	(26.264.482)	-	(26.264.482)	430.603	(25.833.880)
Resultado abrangente total	-	-	(26.264.482)	-	(26.264.482)	430.603	(25.833.880)
Reservas de lucros	-	-	4.503.192	-	4.503.192	745.696	5.248.888
Mutações internas do patrimônio líquido	-	-	4.503.192	-	4.503.192	745.696	5.248.888
Em 31 de Dezembro de 2014	103.246.000	52.111.968	24.227.758	3.446.058	183.031.785	4.949.861	187.981.646
Distribuição de dividendos (-)	-	-	(10.442.462)	-	(10.442.462)	-	(10.442.462)
Transações de capital com os sócios	-	-	(10.442.462)	-	(10.442.462)	-	(10.442.462)
Lucro líquido do exercício	-	-	(32.729.068)	-	(32.729.068)	(509.317)	(33.238.385)
Resultado abrangente total	-	-	(32.729.068)	-	(32.729.068)	(509.317)	(33.238.385)
Reserva de Lucros	-	-	(140.748)	-	(140.748)	(1.030.035)	(1.170.783)
Mutações internas do patrimônio líquido	-	-	(140.748)	-	(140.748)	(1.030.035)	(1.170.783)
Em 31 de Dezembro de 2015	103.246.000	52.111.968	(19.084.520)	3.446.058	139.719.507	3.410.510	143.130.016



PACTA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 06.084.600/0001-61 - NIRE 13300005963

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 - VALORES EM REAIS (R\$). Manaus, 07 de Abril de 2015 - A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA A OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO VALORES EM REAIS (R\$)								
ATIVO	NOTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		ITENS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO				
		2014	2013	2014	2013		2014	2013	2014	2013			
CIRCULANTE		1.382.679	1.299.885	111.858.527	150.607.158	1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.909	4.222	20.267.269	9.296.697	Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	(26.254.389)	43.981.600	(24.374.099)	46.124.876			
Contas a receber de clientes e outras	5	82.107	-	61.103.127	108.804.387	Ajustes por:							
Outros ativos financeiros	6	-	-	468.142	1.662.178	Depreciação e amortização(+)	-	-	2.352.434	1.820.942			
Estoques	7	1.295.663	1.295.663	29.474.653	30.292.957	Custos de financiamento (+)	332	241	7.770.913	7.787.021			
Tributos a recuperar	-	-	-	525.869	517.922	Renda de investimentos reconhecida no resultado (-)	(5)	(62)	(1.387.587)	(895.628)			
Outros ativos	-	-	-	19.467	33.017	Participação nos (lucros) prejuízos de controladas e coligadas (+ou-)	26.398.941	(43.904.374)	5.857.790	(40.912.130)			
NÃO CIRCULANTE		217.565.414	238.869.282	219.821.524	184.620.757	Lucro líquido ajustado (=)	144.879	77.405	(9.780.549)	13.925.080			
Contas a receber de clientes e outras	5	-	-	51.380.063	34.221.766	(Acréscimo) decréscimo nas contas a receber de clientes e outras	(82.107)	-	30.542.983	28.491.294			
Dividendos a receber	8	26.547	26.547	26.333	26.333	(Acréscimo) decréscimo nos estoques	-	-	818.304	2.845.692			
Créditos com pessoas ligadas	9	8.922.043	8.680.163	31.491.900	10.645.483	(Acréscimo) decréscimo nos tributos a recuperar	-	-	(9.672)	(22.020)			
Depósitos judiciais	-	-	-	1.041.161	580.381	(Acréscimo) decréscimo nos ativos mantidos para venda	-	-	(253.641)	-			
Outros ativos financeiros	6	-	-	228.000	245.965	(Acréscimo) decréscimo nos depósitos judiciais	-	-	(460.780)	446.835			
Tributos diferidos	-	-	-	513.695	554.659	(Acréscimo) decréscimo nos tributos diferidos	-	-	40.964	(195.218)			
Tributos a recuperar	-	13.605	13.605	15.525	13.799	(Acréscimo) decréscimo em outros ativos	-	(1.634)	31.550	437.864			
Outros ativos	-	1.634	1.634	12.134	30.134	Acréscimo (decréscimo) nas contas a pagar a fornecedores e outras	3.600	(53)	2.953.432	(585.513)			
Propriedades para investimentos	-	-	-	323.641	70.000	Acréscimo (decréscimo) nas obrigações trabalhistas	(3.924)	360	(81.549)	(1.802.178)			
Investimentos em coligadas e controladas	10	208.601.585	230.147.333	118.133.094	123.990.883	Acréscimo (decréscimo) nas obrigações tributárias	(152)	(626)	(1.493.663)	(1.422.019)			
Imobilizado	11	-	-	16.605.979	14.190.354	Acréscimo (decréscimo) nas provisões para contingências	-	-	4.384.047	(855.343)			
Intangível	-	-	-	50.000	50.000	Acréscimo (decréscimo) nos tributos diferidos	-	-	961.095	-			
TOTAL DO ATIVO		218.948.094	240.169.168	331.680.050	335.227.917	Acréscimo (decréscimo) nas receitas diferidas	-	-	8.097.549	(8.190.301)			
						Acréscimo (decréscimo) nos demais passivos	-	-	(2.600.967)	1.832.077			
PASSIVO						Caixa proveniente das operações (=)	62.296	75.452	33.149.082	34.906.252			
CIRCULANTE		29.011.636	565.794	106.464.087	51.492.568	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(10.094)	(13.318)	(1.459.781)	(1.206.987)			
Contas a pagar a fornecedores e outras	12	3.600	-	4.895.206	1.941.774	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	52.202	62.134	31.689.301	33.699.265			
Obrigações trabalhistas e sociais	13	1.427	5.351	1.335.919	1.417.468	2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS							
Obrigações por aquis. De terrenos e ado clientes	14	-	-	4.418.403	4.511.318	(Acréscimo) decréscimo nos ativos financeiros (+ou -)	(241.880)	1.369.785	(19.633.417)	(4.285.717)			
Contratos cancelados	-	-	-	414.925	453.553	Juros, royalties e outras receitas de investimentos recebidos (+)	5	62	1.387.587	895.628			
Provisões	-	-	-	19.469.960	-	Dividendos recebidos de controladas e coligadas (+)	-	4.844.540	-	4.844.540			
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	7.091.629	17.322.286	Aquisição de investimento (-)	(350.000)	-	(3)	(4.844.540)			
Dividendos a pagar	18	-	-	1.210	210.598	Aquisição de investimento (+)	-	(4.844.540)	-	-			
Obrigações com pessoas ligadas	16	28.986.121	539.803	64.824.169	18.347.881	Aquisição de imobilizado (-)	-	-	(4.768.057)	(1.114.387)			
Outras obrigações financeiras	-	-	-	-	47.819	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(591.875)	1.369.847	(23.013.887)	(4.504.476)			
Obrigações tributárias	17	20.488	20.640	3.857.573	6.237.288	3. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS							
Receitas diferidas	-	-	-	-	7.616	Novos empréstimos (+)	35.890.794	35.350.102	110.113.920	105.296.739			
Outros passivos	-	-	-	155.092	994.966	Pagamento de financiamento de balanço (-)	(35.350.102)	(11.791.153)	(105.296.739)	(113.686.109)			
NÃO CIRCULANTE		6.904.673	34.810.299	37.234.317	75.168.713	Juros sobre financiamentos (-)	(332)	(241)	(7.770.913)	(7.787.021)			
Dividendos a pagar	18	6.904.673	34.810.299	6.904.673	34.600.911	Lucros distribuídos no período (-)	-	(25.000.000)	-	(30.897.804)			
Contratos cancelados	-	-	-	42.938	54.397	Integralização de capital (+)/Reservas de capital	-	5.248.889	-	3.993.399			
Provisões para contingências	19	-	-	10.916.538	6.532.492	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	540.360	(1.441.292)	2.295.157	(43.080.797)			
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	6.637.701	29.148.019	4. VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES							
Outras obrigações financeiras	-	-	-	351.249	654.354	Saldo inicial das disponibilidades	4.222	13.534	9.296.697	23.182.705			
Tributos diferidos	20	-	-	3.390.001	2.428.906	Saldo final das disponibilidades	4.909	4.222	20.267.269	9.296.697			
Obrigações tributárias	-	-	-	886.052	-	Saldo final das disponibilidades	687	(9.312)	10.970.572	(13.886.008)			
Receitas diferidas	-	-	-	8.105.165	-	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO							
Outros passivos	-	-	-	-	1.749.635								
TOTAL DO PASSIVO		35.916.309	35.376.093	143.698.404	126.661.280								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		183.031.785	204.793.075	187.981.646	208.566.637	RECEITA DAS VENDAS E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	22	208.768	167.085	38.936.309	42.867.977		
Capital social		103.246.000	103.246.000	103.246.000	103.246.000	CUSTO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS	23	(26.436)	(20.434)	(15.320.775)	(19.857.782)		
Reservas		79.785.785	101.547.075	79.785.785	101.547.075	LUCRO BRUTO		182.332	146.651	23.615.534	23.010.195		
Participação de não controladores		-	4.949.861	3.773.562	3.773.562	(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(26.436.395)	43.835.128	(41.606.306)	30.006.075		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		218.948.094	240.169.168	331.680.050	335.227.917	Despesas com vendas	24	-	-	(2.501.876)	(1.916.678)		
						Despesas administrativas e gerais	25	(48.244)	(81.196)	(12.799.544)	(10.991.490)		
						Outras despesas operacionais		10.790	11.950	(27.383.568)	(1.282.796)		
						Participação nos lucros de controladas e coligadas	10	(26.398.941)	43.904.374	1.078.682	44.197.038		
						LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		(26.254.062)	43.981.779	(17.990.773)	53.016.270		
						(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	26	(327)	(179)	(6.383.326)	(6.891.394)		
						Custos de financiamentos		(332)	(241)	(7.770.913)	(7.787.021)		
						Receitas de investimentos		5	62	1.387.587	895.628		
						LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(26.254.389)	43.981.600	(24.374.099)	46.124.876		
						TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	27	(10.094)	(13.318)	(1.459.781)	(1.206.987)		
						Imposto de renda e contribuição social correntes		(10.094)	(13.318)	(1.459.781)	(1.206.987)		
						LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(26.264.483)	43.968.281	(25.833.880)	44.917.890		
						PARTICIPAÇÃO NO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							
						Proprietários da controladora		-	-	(26.264.483)	43.968.281		
						Participações não controladoras		-	-	430.603	949.608		
						LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO		-	-	(25.833.880)	44.917.890		
						LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO							
						Básico (centavos por ação)		(0,25)	0,43	(0,25)	0,44		
						Diluído (centavos por ação)		(0,25)	0,43	(0,25)	0,44		
						DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							
						Capital Social	95.000.000	52.111.968	29.211.312	1.255.514	177.578.794	12.974.358	190.553.152
						Reservas de Retenção	-	-	(25.000.000)	-	(25.000.000)	(5.897.804)	(30.897.804)
						Reservas de Lucros Legais	-	-	(25.000.000)	-	(25.000.000)	(5.897.804)	(30.897.804)
						Somas	-	-	43.968.281	-	43.968.281	949.608	44.917.890
						Participação de não controladores	-	-	-	-	-	(4.252.600)	3.993.400
						Em 31 de Dezembro de 2012	95.000.000	52.111.968	29.211.312	1.255.514	177.578.794	12.974.358	190.553.152
						Distribuição de dividendos (-)	-	-	(25.000.000)	-	(25.000.000)	(5.897.804)	(30.897.804)
						Transações de capital com os sócios	-	-	(25.000.000)	-	(25.000.000)	(5.897.804)	(30.897.804)
						Lucro líquido do exercício	-	-	43.968.281	-	43.968.281	949.608	44.917.890
						Resultado abrangente total	-	-	43.968.281	-	43.968.281	949.608	44.917.890
						Aumento de Capital	8.246.000	-	-	-	8.246.000	(4.252.600)	3.993.400
						Agio na emissão de ações	-	-	-	-	-	-	-
						Reserva legal	-	-	-2.190.544	2.190.544	-	-	-
						Mutações internas do patrimônio líquido	8.246.000	-	-2.190.544	2.190.544	8.246.000	(4.252.600)	3.993.400
						Em 31 de Dezembro de 2013	103.246.000	52.111.968	45.989.050	3.446.058	204.793.076	3.773.562	208.566.637
						Distribuição de dividendos (-)	-	-	-	-	-	-	-
						Transações de capital com os sócios	-	-	-	-	-	-	-
						Lucro líquido do exercício	-	-	(26.264.483)	-	(26.264.483)	430.603	(25.833.880)
						Resultado abrangente total	-	-	(26.264.483)	-	(26.264.483)	430.603	(25.833.880)

CONSTRUTORA CAPITAL S/A - CNPJ Nº 04.307.088/0001-40 - NIRE 13300005866					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 VALORES EM REAIS (R\$) - Manaus, 07 de Abril de 2015 - À DIRETORIA					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO	NOTAS	2015	2014		
CIRCULANTE		61.110.144	66.723.353		
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.348.090	17.553.411		
Contas a receber de clientes e outras	5	10.949.979	29.362.155		
Outros ativos financeiros		-	-		
Estoques	6	21.690.215	19.602.720		
Tributos a recuperar	7	121.860	205.067		
NÃO CIRCULANTE		294.294.047	212.963.981		
Contas a receber de clientes e outras	5	31.019.520	25.368.679		
Créditos com pessoas ligadas	8	28.078.533	31.310.097		
Depósitos judiciais	9	999.507	957.801		
Outros ativos financeiros		88.409.730	228.000		
Investimentos em coligadas e controladas	10	145.092.940	152.527.425		
Propriedades para investimentos		253.641	253.641		
Imobilizado	11	440.177	2.318.338		
TOTAL DO ATIVO		355.404.191	279.687.334		
PASSIVO	NOTAS	2015	2014		
CIRCULANTE		70.920.522	57.989.088		
Contas a pagar a fornecedores e outras	12	3.451.593	2.438.576		
Obrigações trabalhistas e sociais	13	819.160	928.657		
Obrs p/aquis terreno e adto. de clientes	14	7.704.203	4.418.403		
Contratos cancelados		386.180	149.634		
Provisões	16	23.651.062	19.469.960		
Empréstimos e financiamentos	15	3.443.643	5.887.846		
Dividendos a pagar	17	203.652	203.652		
Outras obrigações com pessoas ligadas	18	30.219.256	23.790.910		
Obrigações tributárias	19	1.041.773	701.449		
NÃO CIRCULANTE		119.109.782	25.879.084		
Provisões para contingências	20	9.673.083	10.905.728		
Empréstimos e financiamentos	15	101.259.217	5.256.042		
Outras obrigações financeiras		351.249	351.249		
Receitas diferidas		5.351.277	6.569.098		
Tributos diferidos	21	2.474.956	2.796.967		
TOTAL DO PASSIVO		190.030.304	83.868.171		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		165.373.887	195.819.163		
Capital social	22	160.000.000	160.000.000		
Reservas de lucros	23	5.373.887	35.819.163		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		355.404.191	279.687.334		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
ITENS	2015	2014			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(30.445.275)	(26.092.941)			
Outros Resultados Abrangentes	-	-			
Resultado Abrangente Total do Exercício	(30.445.275)	(26.092.941)			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES					
Saldo inicial das disponibilidades	17.553.411	7.687.240			
Saldo final das disponibilidades	28.348.090	17.553.411			
	10.794.679	9.866.171			
NOTAS					
As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As notas explicativas e o Relatório do Auditor Independente Sergio Born CRC-MG No. 036944/O-3 BH Auditores Independentes CRC-MG No. 7395/O, encontram-se a disposição na sede da empresa.					
DIRETORIA EXECUTIVA					
Pauderley Tomaz Avelino Diretor Presidente					
Ronnee Batista da Silva Contador/CRC AM 011190/O-9					
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
	2015	2014			
RECEITA DAS VENDAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS	26	11.139.954	18.476.108		
CUSTO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS	27	(2.969.615)	(4.902.846)		
LUCRO BRUTO		8.170.339	13.573.262		
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(28.853.143)	(34.763.906)		
Despesas com vendas	28	(983.592)	(1.526.784)		
Despesas administrativas e gerais	29	(6.146.527)	(9.192.775)		
Outras despesas operacionais	30	(12.600.835)	(25.510.537)		
Participação nos lucros de controladas e coligadas	10	(9.122.189)	1.466.190		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		(20.682.805)	(21.190.644)		
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	31	(8.080.715)	(3.973.373)		
Custos de financiamentos		(11.631.736)	(5.283.075)		
Receitas de investimentos		3.551.021	1.309.702		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(28.763.519)	(25.164.018)		
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	32	(1.681.756)	(928.924)		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.681.756)	(928.924)		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(30.445.275)	(26.092.941)		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO					
Básico (centavos por ação)		(0,19)	(0,16)		
Diluído (centavos por ação)		(0,19)	(0,16)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Reservas Legais	Total
Em 31 de dezembro de 2013	160.000.000	-	53.582.115	8.329.988	221.912.104
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(26.092.941)	-	(26.092.941)
Resultado abrangente total			(26.092.941)		(26.092.941)
Aumento de Capital com Reservas	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Mutações internas do patrimônio líquido			-		-
Em 31 de dezembro de 2014	160.000.000	-	27.489.174	8.329.988	195.819.163
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(30.445.275)	-	(30.445.275)
Resultado abrangente total			(30.445.275)		(30.445.275)
Mutações internas do patrimônio líquido			-		-
Em 31 de dezembro de 2015	160.000.000	-	(2.956.101)	8.329.988	165.373.887

5398

Imprensa Oficial do Estado

ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO*

LINHA..... Com 11 cm de largura...

PÁGINA INTEIRA..... Formato 20x27 cm.....

1/2 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)..... Formato 13,5x20 cm.....

1/2 PÁGINA..... opção 2 (vertical)..... Formato 10x27 cm.....

3/4 PÁGINA..... Formato 20x20 cm.....

1/3 PÁGINA opção 1 (horizontal)..... Formato 9x20 cm.....

1/3 PÁGINA opção 2 (vertical / 1 coluna)..... Formato 6,2x27 cm.....

1/4 PÁGINA opção 1 (horizontal)..... Formato 6,7x20 cm.....

1/4 PÁGINA opção 2 (vertical)..... Formato 10x13,5 cm.....

* LINHA (enviar na medida 11cm de largura na FONTE ARIAL, CORPO 12), os demais tamanhos enviar na medida discriminada com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 7)

CONSTRUTORA CAPITAL S/A - CNPJ Nº 04.307.088/0001-40 - NIRE 13300005866

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015. VALORES EM REAIS (R\$) - Manaus, 07 de Abril de 2017 - À DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
ATIVO	NOTAS	2016	2015	ITENS	2016	2015	
CIRCULANTE		63.710.237	61.317.144	1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.589.440	28.348.090	Lucro(prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contrib. social	(25.399.299)	(28.763.519)	
Contas a receber de clientes e outras	5	13.514.667	10.949.979	Ajustes por:			
Outros ativos financeiros		10.455	-	Depreciação e amortização(+)	216.751	243.694	
Estoques	6	21.473.811	21.897.215	Custos de financiamento (+)	24.838.951	11.631.736	
Tributos a recuperar	7	121.864	121.860	Renda de investimentos reconhecida no resultado (-)	(3.672.711)	(3.551.021)	
NÃO CIRCULANTE		220.278.989	294.344.047	Participação nos (lucros) prejuízos de controladas e coligadas (+ou-)	8.776.172	9.122.189	
Contas a receber de clientes e outras	5	26.838.429	31.019.520	(Ganho) perda na alienação de investimentos (-)	-	-	
Créditos com pessoas ligadas	8	33.054.127	28.078.533	(Ganho) perda na alienação de imobilizado (-)	-	-	
Depósitos judiciais	9	1.242.333	999.507	(Ganho) perda na baixa de intangível (-)	-	-	
Outros ativos financeiros		12.828.476	88.409.730	Lucro líquido ajustado (=)	4.759.865	(11.316.922)	
Investimentos em coligadas e controladas	10	145.316.763	145.092.940	(Acréscimo) decréscimo nas contas a receber de clientes e outras	1.616.403	12.761.336	
Propriedades para investimentos		253.641	253.641	(Acréscimo) decréscimo nos estoques	423.405	(41.706)	
Imobilizado	11	745.221	490.177	(Acréscimo) decréscimo nos tributos a recuperar	(3)	83.206	
TOTAL DO ATIVO		283.989.226	355.661.191	(Acréscimo) decréscimo nos depósitos judiciais	(242.826)	(41.706)	
PASSIVO				Acréscimo (decréscimo) nas provisões para pagamentos	(3.029.783)	2.948.457	
CIRCULANTE		64.383.742	70.920.522	(Acréscimo) decréscimo em outros ativos	70.595.205	(84.590.167)	
Contas a pagar a fornecedores e outras	12	2.178.470	3.451.593	Acréscimo (decréscimo) nas contas a pagar a fornecedores e outras	(1.273.123)	1.013.017	
Obrigações trabalhistas e sociais	13	539.344	819.160	Acréscimo (decréscimo) nas obrigações trabalhistas	(279.816)	(109.497)	
Obrs p/aquis terreno e adto. de clientes	14	7.550.318	7.704.203	Acréscimo (decréscimo) nas obrigações tributárias	161.560	340.323	
Contratos cancelados		463.206	386.180	Acréscimo (decréscimo) nas obrig. Por contratos cancelados	77.025	236.546	
Provisões	16	24.949.553	23.651.062	Acréscimo (decréscimo) nas obrig p/aquis de terrenos e adto clientes	(153.885)	3.285.800	
Empréstimos e financiamentos	15	2.845.816	3.443.643	Acréscimo (decréscimo) nos tributos diferidos a pagar	(60.000)	(322.011)	
Dividendos a pagar	17	203.652	203.652	Acréscimo (decréscimo) nos demais passivos	(956.411)	(1.217.820)	
Outras obrigações com pessoas ligadas	18	24.450.051	30.219.256	Caixa proveniente das operações (=)	71.637.615	(79.376.932)	
Obrigações tributárias	19	1.203.333	1.041.773	imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.731.443)	(1.681.756)	
NÃO CIRCULANTE		81.105.338	119.109.782	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	69.906.171	(81.058.688)	
Provisões para contingências	20	5.344.808	9.673.083	2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Empréstimos e financiamentos	15	68.599.459	101.259.217	(Acréscimo) decréscimo nos ativos financeiros (+ou -)	-	-	
Outras obrigações financeiras		351.249	351.249	Juros, royalties e outras receitas de investimentos recebidos (+)	3.672.711	3.551.021	
Receitas diferidas		4.394.866	5.351.277	Dividendos recebidos de controladas e coligadas (+)	-	-	
Tributos diferidos	21	2.414.956	2.474.956	Alienação de investimento (+)	-	-	
TOTAL DO PASSIVO		145.489.080	190.030.304	Fluxo de caixa líquido na aquisição de coligadas ou controladas	(471.790)	(53.235)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.500.146	165.630.887	Aquisição de imobilizado (-)	-	-	
Capital social	22	160.000.000	160.000.000	Alienação de imobilizado (-)	-	-	
Reservas de lucros	23	(21.499.854)	5.630.887	Aquisição de propriedades para investimentos (-)	(9.000.000)	-	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		283.989.226	355.661.191	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(5.799.079)	3.497.786	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
ITENS		2016	2015	RECEITA DAS VENDAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS	26	13.376.217	11.139.954
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		(27.130.742)	(30.445.275)	CUSTO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS	27	(4.649.734)	(2.969.615)
Outros Resultados Abrangentes		-	-	LUCRO BRUTO		8.726.483	8.170.339
Resultado Abrangente Total do Exercício		(27.130.742)	(30.445.275)	(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(12.959.541)	(28.853.143)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES				Despesas com vendas	28	(913.770)	(983.592)
Saldo inicial das disponibilidades		28.348.090	17.553.411	Despesas administrativas e gerais	29	(4.361.521)	(6.146.527)
Saldo final das disponibilidades		28.589.440	28.348.090	Outras despesas operacionais	30	1.091.922	(12.600.835)
		241.350	10.794.679	Participação nos lucros de controladas e coligadas	10	(8.776.172)	(9.122.189)
NOTAS				LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		(4.233.058)	(20.682.805)
As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As notas explicativas e o Relatório do Auditor Independente Sergio Born CRC-MG No. 036944/O-3 BH Auditores Independentes CRC-MG No.7395/O, encontram-se a disposição na sede da empresa.				(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	31	(21.166.240)	(8.080.715)
DIRETORIA EXECUTIVA				Custos de financiamentos		(24.838.951)	(11.631.736)
Pauderley Tomaz Avelino				Receitas de investimentos		3.672.711	3.551.021
Diretor Presidente				LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(25.399.299)	(28.763.519)
Ronnee Batista da Silva				TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(1.731.443)	(1.681.756)
Contador/CRC AM 011190/O-9				Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.731.443)	(1.681.756)
				LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(27.130.742)	(30.445.275)
				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital Social			
				Reservas de Capital			
				Reservas de Lucros			
				Reservas Legais			
				Total			
				Em 31 de dezembro de 2014		160.000.000	- 27.746.174 8.329.988 196.076.163
				Prejuízo líquido do exercício		-	- 30.445.275 - 30.445.275
				Resultado abrangente total		-	- 30.445.275 - 30.445.275
				Aumento de Capital com Reservas		-	-
				Reserva Legal		-	-
				Mutações internas do patrimônio líquido			
				Em 31 de dezembro de 2015		160.000.000	- 2.699.101 8.329.988 165.630.887
				Prejuízo líquido do exercício		-	- (27.130.742) - (27.130.742)
				Resultado abrangente total		-	- (27.130.742) - (27.130.742)
				Mutações internas do patrimônio líquido			
				Em 31 de dezembro de 2016		160.000.000	- (29.829.843) 8.329.988 138.500.146

5398



NOTA FISCAL
amazonense

CPF NA NOTA

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS AVELINO, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017. LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS - Proposta e aprovada por unanimidade a alteração de endereço da sede da empresa para o endereço situado na Avenida Coronel Teixeira, no. 6225, Lote 01, bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Acionista, Diretor Presidente da Companhia de Investimentos Avelino e Presidente desta Assembléia. CLAUDIA TEREZA ARAÚJO AVELINO - Acionista da Companhia de Investimentos Avelino e Secretária desta Assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACTA PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017. LOCAL:SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS - Proposta e aprovada por unanimidade manter a diretoria atual, continuando na Presidência da Pacta Participações S/A, o Sr. Pauderley Tomaz Avelino e como Diretor Executivo o Sr. Sergio Gilberto Tomaz. O mandato dos diretores se encerra em 31/12/2018, quando será realizada nova eleição. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Presidente desta assembléia e Diretor Presidente da Pacta Participações. TAISA DE ARAÚJO AVELINO - Acionista. SERGIO GILBERTO TOMAZ AVELINO - Acionista e secretário desta assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACTA PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017. LOCAL:SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS - Proposta e aprovada por unanimidade a alteração de endereço da sede da empresa para o endereço situado na Avenida Coronel Teixeira, no. 6225, Lote 01, bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Presidente desta assembléia e Diretor Presidente da Pacta Participações. TAISA DE ARAÚJO AVELINO - Acionista. SERGIO GILBERTO TOMAZ AVELINO - Acionista e secretário desta assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A REALIZADA EM 11/12/2017. EXTRATO SIMPLIFICADO - LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS. Proposta e aprovada por unanimidade a prorrogação do mandato da diretoria para encerramento em 31/12/2018. Permanecendo como diretor presidente o sr. Pauderley Tomaz Avelino, como Diretor Vice Presidente e Diretor de Engenharia o Sr. Sérgio Gilberto Tomaz Avelino e como Diretora Executiva a Sra. Taísa de Araújo Avelino PI. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Representante das sócias Pacta Participações S/A e Conciv Construção Civil Ltda. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Presidente desta assembléia e Diretor Presidente. SERGIO GILBERTO TOMAZ AVELINO - Secretário e Diretor Vice Presidente e Diretor de Engenharia. TAISA DE ARAÚJO AVELINO PI - Diretora Executiva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A REALIZADA EM 18/12/2017. EXTRATO SIMPLIFICADO - LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS. Proposta e aprovada por unanimidade a alteração de endereço da sede da empresa para o endereço situado na Avenida Coronel Teixeira, No. 6225, Lote 01 Ponta Negra, CEP 69.037-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Diretor Presidente da acionista Pacta Participações S/A e Presidente desta Assembléia. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Diretor Presidente da Acionista Conciv Construção Civil Ltda. ROSILENE DOS SANTOS BRANDÃO - Secretária desta assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A REALIZADA EM 31/07/2017. EXTRATO SIMPLIFICADO - LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS. Proposta e aprovada por unanimidade a alteração do Parágrafo Único do Artigo Nono, permitindo em caráter de exceção, a autorização para que os imóveis de propriedade da Construtora Capital S/A sejam objeto de garantia para o Empréstimo da Empresa Clínica de Imagens do Amazonas Ltda, CNPJ sob o no. 26.143.071/0001-37, sediada na Avenida Autaz Mirim, no. 7057, Bairro, Tancredo Neves, em Manaus -AM, CEP:69.087-215, que será concedido pelo Banco da Amazônia S/A. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Diretor Presidente da acionista Pacta Participações S/A, e Presidente desta Assembléia. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Diretor Presidente da acionista Conciv Construção Civil Ltda. ROSILENE DOS SANTOS BRANDÃO - Secretária desta Assembléia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA CAPITAL S/A REALIZADA EM 09/04/2018. EXTRATO SIMPLIFICADO - LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE - PRESEÇA DA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS. Foi apontada aos presentes a proposta de extinção do cargo de Diretor Vice Presidente, cujas funções passariam a ser incorporadas ao cargo de Diretor Executivo. Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas tendo em vista que o cargo de Diretor Vice Presidente era até a presente data objeto de investidura provisória e cumulativa, de modo que sua extinção não gera consequências para os demais cargos, ficando mantidas as demais investiduras em vigor e as respectivas remunerações de cada um dos cargos de diretoria que remanescem. Também por unanimidade, foi aprovada a modificação dos Artigos Sétimo, Oitavo e Décimo do Estatuto que passam a ter a seguinte redação: **ARTIGO SÉTIMO** - A sociedade será representada em todos os atos de sua vida civil e/ou mercantil, ativa e passivamente, por única Diretoria de 3 (três) Membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral, que poderá destituí-los a qualquer momento, compreendendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo e um Diretor de Engenharia. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria e fazer cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios determinadas em Assembléia Geral, exercendo, quando houver empate nas deliberações, o voto de minerva; b) representar a Diretoria quando esta for convocada nas reuniões da Assembléia Geral; c) representar a sociedade, ativa e passivamente, "in solidum", em juízo ou fora dele e, independentemente de autorização da Assembléia Geral, celebrar contratos de abertura de créditos, contrair empréstimos ou mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, fixando cláusulas, condições e valores, conceder hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis ou móveis da sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas, utensílios e instalações; d) individualmente ou em conjunto com os demais diretores, independentemente de autorização da Assembléia Geral, adquirir domínio, posse, direitos e ações, e, de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis ou móveis do ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores; e) representar isoladamente a sociedade perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, o Instituto de Previdência e Assistência Social, Ministério do Trabalho e demais entidades de direito público; f) ter a seu cargo, e controle todos os assuntos de natureza financeira e comercial. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Compete ao Diretor Executivo: a) ter a seu cargo e controle todos os assuntos de natureza administrativa e fiscal; b) o exercício de todos os poderes expressos no parágrafo anterior, na ausência do Diretor Presidente. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Compete ao Diretor de Engenharia: a) ter a seu cargo e controle todos os assuntos de natureza técnica das obras realizadas; b) o controle e a responsabilidade técnica dos projetos realizados pela empresa. **ARTIGO OITAVO**: Todos os atos, obrigações ativas ou passivas da sociedade serão sempre assumidos pelo Diretor Presidente que, em quaisquer condições, assina individualmente. **ARTIGO DÉCIMO**: Os Diretores poderão nomear Procuradores delegando poderes específicos dentre aqueles que são atribuídos a seu cargo por este Estatuto. Na sequência foi votada e aprovada, sem restrições, a extinção da filial localizada em Brasília-DF, SCN QD 4, bloco B, S/N "Sala 1201" - Edifício Centro Empresarial Varig - CEP 70714-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 05/01/2014 sob o número 2014 0019677, empresa 53 9 0030387-9 CNPJ 04.307.088/0007-35. Por último, foi proposta e aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, o qual, face as alterações sofridas através das assembleias realizadas, inclusive a presente, passa a fazer parte da consolidação. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Diretor Presidente da acionista Pacta Participações S/A e Presidente desta Assembléia. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO - Administrador da Acionista Conciv Construção Civil Ltda. TAISA DE ARAÚJO AVELINO PI - Secretária desta assembléia.

5398

Secretaria de Estado de Infraestrutura**SEINFRA**

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEINFRA/GS/N.º 00313/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, que o Art. 24, inciso V e VII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas; neste caso, todas as condições preestabelecidas, ou quando a licitação anterior resultar fracassada (interpretação extensiva);

CONSIDERANDO que houve licitações anteriores declaradas fracassadas, com justificativa de prejuízo as fls 214 a 216-CGL do processo, caso seja repetida a licitação;

CONSIDERANDO que a empresa DENEY ROBERTO MOLERO é fornecedora do objeto da

contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls 244 a 250-CGL, apresentada pelo parecer jurídico;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela contratada às fls 239 a 241-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes nos autos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n. 013.00015745.2018-CGL (n.º 007.0004779/2016-SEINFRA);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V da Lei n. 8.666/93, a prestação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, a empresa DENEY ROBERTO MOLERO;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa pelo valor global de R\$ 10.415,32 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

À consideração do Senhor Secretário, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 28 de maio de 2018.

Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Infraestrutura
SEINFRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 28 de maio de 2018.

Eng.º OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

5397



Acesse Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br

GERA AMAZONAS - GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A
CNPJ/MF Nº 07.469.933/0001-71 - NIRE 13.300.006.145
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO:

Em 18 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Gera Amazonas -Geradora de Energia do Amazonas S/A ("Companhia"), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Comandante Gutemberg Barbosa, nº 2, Bairro Ponta Negra, CEP: 69036-790.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Os conselheiros nomearam Oderval Esteves Duarte Filho e Nelson Magalhães Graça para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Alcio Adler Silva Bezerra.

4. ORDEM DO DIA:

Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES:

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 5.317.327,42 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), à conta de lucros apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 31 de março de 2018, levantado especificamente para esse fim. Assim, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia, desde já autorizada a realizar os respectivos pagamentos.

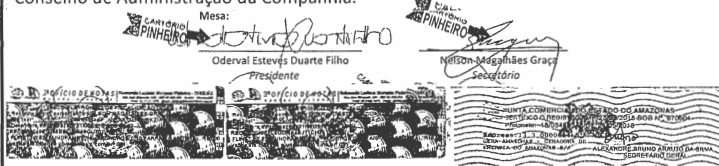
Os conselheiros rubricaram, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, o qual deverá ser considerado parte integrante da ata desta reunião, para todos os fins e efeitos, e ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião.

Conselheiros Presentes: Oderval Esteves Duarte Filho, Nelson Magalhães Graça, Bruno Alberto Lima Franco e Lauro Fiúza Neto.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.



5398

Comunicado

*A Diretoria da
 Imprensa Oficial
 comunica
 ao público que a
 venda do
 Diário Oficial
 está disponibilizada
 de segunda a
 sexta-feira
 no horário de
 7h às 13 horas.*



**Imprensa Oficial do
 Estado do Amazonas**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 De 7h às 13h**

**Acesse Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br**